PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

DEZEMBRO DE 2014

Versão Adaptada

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

CCI	CCI 2014PT16M3OP001
Designação	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Versão	Dezembro de 2014
Primeiro Ano	2014
Ano Transato	
Elegível de	1 de janeiro de 2014
Elegível até	31 de dezembro de 2023
N.º da decisão da Comissão Europeia	C(2014) 10017 final
Data da Decisão da Comissão Europeia	16 de dezembro de 2014
N.º da decisão de alteração pelo Estado-membro	…
Data da decisão de alteração pelo Estado-membro	
Data de entrada em vigor da decisão de alteração	…
Regiões NUTS II abrangidas pelo Programa Operacional	Norte, Centro e Alentejo - projetos financiados pelo FEDER e FSE Norte, Centro e Alentejo, Lisboa, Algarve e RA Açores – projetos financiados pelo Fundo de Coesão

Sumário Executivo

O principal desafio de Portugal é o de aumentar significativamente a sua competitividade económica, mobilizando e potenciando os seus recursos e competências, visando a criação de emprego e a retoma da dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia.

No atual contexto de consolidação orçamental e de elevado endividamento externo, os fundos estruturais assumem-se como um importante instrumento de política pública para o reforço da competitividade da economia portuguesa e consequentemente, para o sucesso do processo de ajustamento macroeconómico e para a mudança estrutural exigida.

Para o período 2014-2020, as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais estão definidas no **Acordo de Parceria – "Portugal 2020"**, documento construído com base nas prioridades estratégicas de Portugal para o ciclo 2014-2020 e nos pressupostos do Acordo de Parceria, em alinhamento com a Estratégia Europa 2020 e com o Programa Nacional de Reformas.

O "Portugal 2020" está estruturado em quatro domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – e dois domínios transversais – Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. O Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) reporta à prioridade temática "Competitividade e Internacionalização", estando orientado para as **regiões menos desenvolvidas do Continente** – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso das operações a financiar através do Fundo de Coesão). É, assim, complementado pelos Programas Operacionais Regionais do Continente, com os quais forma uma **rede bem articulada**, através da qual são colocados no terreno instrumentos de política pública com regras e objetivos comuns, direcionados para a competitividade das regiões e da economia do país.

A programação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização encontra-se ancorada nas **grandes orientações políticas estratégicas nacionais**, patentes quer na "Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020", quer no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+)no que concerne à melhoria da conetividade internacional e da mobilidade de pessoas e bens em todo o território, quer na "Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente".

As opções adotadas assumem uma forte **componente estrutural**, reforçando a dinâmica de focalização já introduzida no QREN, e centrando a ação nos resultados e no potencial efeito de mudança sobre o tecido económico. Privilegiam, igualmente, um maior envolvimento privado no âmbito das operações apoiadas, através da assunção mais alargada da natureza do apoio reembolsável, permitindo uma maior alavancagem dos fundos estruturais no domínio da competitividade da economia portuguesa.

No que concerne à **Estratégia Europa 2020**, o contributo do Programa é particularmente relevante para a prioridade "Crescimento Inteligente" e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação. Desta forma, é de realçar a proximidade entre os objetivos definidos na **Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente** e os Eixos do Programa (em especial nos Eixos I e II), traduzida no

reforço do esforço em I&D em domínios de especialização inteligente, na aposta numa maior eficácia e eficiência do Sistema de I&I, incluindo a sua internacionalização e no reforço de ações de demonstração e de transferência dos resultados da I&D para o tecido económico, fundamentais para aumentar o valor acrescentado do produto nacional e a intensidade exportadora da economia.

O papel dos *clusters*, a melhoria das condições para que as empresas inovem, a capacitação das PME para o desenvolvimento de estratégias mais avançadas, o investimento inovador e inteligente, o desenvolvimento de um contexto favorável à criação de empresas qualificadas, a qualificação dos recursos humanos e a sua valorização no contexto dos processos de modernização e inovação, são igualmente apostas em termos de programação que induzem um forte contributo para a prioridade do crescimento inteligente.

O diagnóstico realizado elenca, em três grandes domínios, os principais **constrangimentos à melhoria da competitividade e internacionalização da economia portuguesa**: i) **perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo; ii) **competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas; e iii) **condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço europeu e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento da Administração Pública.

Para dar resposta a estes constrangimentos e desafios, o PO Temático Competitividade e Internacionalização assume como **objetivos estratégicos:**

1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
4. Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Estes objetivos encontram-se alinhados com os Objetivos Temáticos (OT) estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), sendo que para atingir os objetivos a que se propõe, o Programa engloba um volume de fundos comunitários (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) de **4,4 mil milhões de euros,** a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

Estes recursos são mobilizados através de um **conjunto diversificado de instrumentos de política pública**, incluindo: incentivos diretos ao investimento empresarial, primordialmente focalizados em estratégias de inovação e de internacionalização (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME); apoios indiretos ao

investimento empresarial, promovendo a capacitação e colaboração das empresas; apoios à produção e transferência e valorização económica do conhecimento científico e tecnológico, reforçando as ligações entre entidades do Sistema de I&I e a sua internacionalização, promovendo sinergias e mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia para a economia; apoios à formação empresarial, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização; investimentos em infraestruturas de transporte, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conectividade internacional; apoios à modernização administrativa, visando a redução dos custos públicos de contexto; e apoios à capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas, promovendo uma Administração Pública mais eficiente.

O Programa assume a seguinte **estrutura**:

Eixo I: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

Eixo II: Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)

Eixo III: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)

Eixo IV: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

Eixo V: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)

Eixo VI: Assistência Técnica.

O **Eixo I,** totalmente alinhado com os domínios prioritários de Especialização Inteligente, contém um conjunto diverso e coerente de objetivos específicos, que cobrem todas as fases do processo de I&I e que colocam um enfoque reforçado nas ações de rede e interface que propiciam a valorização económica do conhecimento. São eles:

- **Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente** e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização, designadamente através do reforço e consolidação de áreas científicas em domínios estratégicos, do aumento da criação de conhecimentos para resposta a desafios empresariais e societais (e.g. alterações climáticas, saúde e alterações demográficas), da exploração de ideias ou conceitos com originalidade e/ou potencial de inovação e do aumento da participação em programas europeus de I&D e em redes internacionais de conhecimento atuando nomeadamente ao nível das infraestruturas de investigação inseridas no roteiro nacional de infraestruturas de interesse estratégico;

- **Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial**, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor, através do reforço das ações de divulgação dos resultados de I&D produzidos e de disseminação de conhecimento junto do tecido

económico, do reforço do papel das infraestruturas de I&I na promoção da valorização económica do conhecimento e do reforço dos processos valorização, designadamente por via do patenteamento e licenciamento e do fomento de *spin-offs* a partir do setor público de investigação.

- **Aumentar o investimento empresarial em I&I** para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I, através do aumento da intensidade de I&I nas empresas e da sua valorização económica, do aumento dos projetos e atividades em cooperação das empresas com as entidades não empresariais do Sistema de I&I, do desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento e do reforço das ações de valorização económica dos projetos de I&D com sucesso.

- **Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação**, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor, através do reforço das iniciativas de clusterização e da sua eficácia e eficiência em termos de inovação e capacidade competitiva internacional; do reforço das práticas colaborativas entre empresas e restantes atores do Sistema de I&I; reforço da inserção de *clusters* em redes internacionais de conhecimento e colaboração com entidades congéneres e reforço das ações estruturantes e demonstradoras em domínios inovadores no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo da clusterização.

- **Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras**, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos, bem como do reforço do investimento estruturante em atividades inovadoras nos domínios de especialização inteligente.

O **Eixo II** envolve, excecionalmente, dois objetivos temáticos: o "Reforço da competitividade das PME (OT 3)" e a "Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade, por parte da Administração Pública (OT 2)", o que se justifica não apenas pela importância da redução dos custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, mas também pela concentração neste Eixo do investimento em TIC quer nas empresas quer na Administração Pública. Assume assim como objetivos específicos:

- **Promover o empreendedorismo qualificado e criativo**, através do reforço das redes de suporte e apoio aos empreendedores (apoio técnico, serviços comuns, novas tecnologias, etc.), do reforço das iniciativas de deteção, estímulo e apoio à concretização de novas empresas e novos negócios, do desenvolvimento de estratégias de inovação e crescimento em empresas nascentes, nomeadamente através de redes de *Business Angels* e de capital de risco e do desenvolvimento de iniciativas de natureza coletiva promovidas por entidades de interface de estímulo e apoio ao empreendedorismo;

- **Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização,** com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal, através do aumento do apoio direto para o desenvolvimento/reforço das capacidades internas das empresas nos domínios da internacionalização, do

reforço do apoio coletivo para presença de PME em mercados externos, do reforço do apoio técnico em ações de conhecimento dos mercados e de interface com os agentes económicos relevantes nos mercados externos e do reforço das iniciativas de cooperação interempresarial, visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional;

- **Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços,** através do reforço do investimento empresarial/produtivo em atividades inovadoras e qualificadas para progressão das PME na cadeia de valor, da promoção da produtividade através da qualificação das PME, intensificando o uso de fatores dinâmicos de competitividade e do reforço das ações coletivas de capacitação para a inovação (incluindo cooperação e coopetição) em domínios de especialização inteligente;
- **Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração,** contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos, através da implementação de novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas; da valorização de novos modelos organizativos e processuais que promovam ganhos de eficiência da própria administração; da promoção do uso intensivo das TIC para novas ofertas de serviços integralmente desmaterializadas; da promoção da cooperação e da articulação interserviços, ministérios e níveis de governo, para a oferta, mais eficiente, de serviços integrados e interoperáveis; e do aumento da eficiência e racionalização de custos em matéria de infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação de suporte à prestação de serviços públicos *online*.

O **Eixo III** concentra os apoios às empresas atribuídos no âmbito do FSE, visando contribuir para a qualidade dos recursos humanos disponíveis na economia, bem como para a sua capacidade de adaptação a mercados cada vez mais concorrenciais e em constante mutação. Neste sentido, complementa os investimentos na formação de base dos jovens e adultos, a desenvolver no contexto dos domínios temáticos do Capital Humano (jovens e adultos) e da Inclusão Social e Emprego (sobretudo formação de desempregados e grupos desfavorecidos). Tem o seguinte objetivo específico:

- **Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas**, apoiadas em temáticas associadas à inovação e mudança, através do aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas; do aumento das capacidades da gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação e da promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

No quadro de uma articulação mais estreita entre FEDER e FSE, a capacitação dos trabalhadores das empresas será efetuada quer como parte integrante de projetos de investimento mais abrangentes (com intervenção principal nas prioridades de investimento constantes dos Eixos I ou II), quer recorrendo a projetos autónomos de formação,

estando também prevista a possibilidade de apoio a formações específicas, associadas a projetos de investimento de modernização das empresas (em particular das PME).

O **Eixo IV** é dedicado aos transportes, dada a importância dos investimentos neste domínio para a competitividade da economia portuguesa (diminuição de custos e tempos e a acessibilidade aos mercados), quer em termos de melhoria da conetividade internacional quer de uma maior eficiência da rede de transportes e logística, sendo igualmente relevante a aposta em sistemas, equipamentos e infraestruturas sustentáveis, mais eficientes e com menores impactes sobre o ambiente. Neste sentido, assume como objetivos:

- **Desenvolver sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridos nas Redes Transeuropeias de Transportes**, por forma a melhorar a conetividade internacional do país e a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens;
- **Desenvolver sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono**, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens;
- **Promover a competitividade do sistema ferroviário** para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.

Concentra no mesmo Eixo apoios do FEDER e do Fundo de Coesão, estando também prevista a articulação com o Mecanismo Interligar a Europa (MIE).

O **Eixo V**, financiado pelo FSE, visa a qualificação e capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas, dado o seu contributo decisivo para o aumento dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública e os seus reflexos sobre a qualidade dos serviços prestados a empresas e cidadãos. Tem como objetivos:

- **Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas**, através da promoção de melhorias no modelo institucional e organizacional da Administração Pública, incluindo nos seus processos internos e modelos de funcionamento, criando as condições base de suporte a uma maior coordenação horizontal e vertical; do desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos; do aumento das qualificações específicas dos trabalhadores da Administração Pública e do aumento do seu envolvimento nos processos de reorganização e modernização;
- **Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação**, através do reforço de competências tendentes à recolocação do trabalhador e dos mecanismos de reafectação e mobilidade de recursos disponíveis.

Por fim, o **Eixo VI** – Assistência Técnica, tem como objetivos gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente e promover a sua divulgação (incluindo resultados alcançados), conferindo notoriedade à atuação dos Fundos Estruturais e criando um ambiente propício à utilização eficaz dos apoios disponíveis.

O PO CI foi construído tendo por base alguns princípios horizontais, como sejam o respeito e a promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, em particular da igualdade de género, e os efeitos sobre o desenvolvimento sustentável, com as oportunidades e desafios inerentes à "economia verde". Houve igualmente e na continuidade da experiência de ciclos de programação anteriores, uma aposta na simplificação e na redução da carga administrativa para os beneficiários, de que é exemplo o Balcão Portugal 2020.

Patente nas metas de realização e resultado propostas está o desafio que o Programa enfrenta nos próximos sete anos: o desafio de trabalhar para que Portugal e em especial as suas regiões menos desenvolvidas solucionem problemas estruturais e ganhem capacidades e competências para crescer e ser competitivas, com reflexo sobre o nível de vida das populações e sobre a coesão dos territórios.

ÍNDICE GERAL

Sumário Executivo 3

ÍNDICE GERAL 10

ÍNDICES DE CAIXAS E QUADROS 13

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 15

DEFINIÇÕES 16

Introdução 18

1 A estratégia de contribuição do PO Competitividade e Internacionalização para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da Coesão económica, social e territorial 19

1.1 A ESTRATÉGIA DE CONTRIBUIÇÃO DO PO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA O CRESCIMENTO, INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA OS OBJETIVOS DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL 19

1.1.1 Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios 20

1.1.2 Intervenção Estratégica e Mudança de Contexto a Atingir 36

1.2 JUSTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO FINANCEIRA 48

2 Descrição dos eixos prioritários 53

2.1 EIXO PRIORITÁRIO I – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO (OT1) 53

2.1.1 Prioridade de investimento 1.1. - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu 57

2.1.2 Prioridade de investimento 1.2. - A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral 62

2.1.3 Disposições específicas para o FSE: contributos para o objetivo temático 1 73

2.1.4 Quadro de desempenho 73

2.1.5 Categorias de intervenção 73

2.1.6 Síntese do plano de mobilização da Assistência Técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários 74

2.2 EIXO PRIORITÁRIO II – REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DAS PME E REDUÇÃO DE CUSTOS PÚBLICOS DE CONTEXTO (OT3 E OT2) 77

2.2.1 Prioridade de investimento 3.1. - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas 86

2.2.2 Prioridade de investimento 3.2. - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização 91

2.2.3 Prioridade de investimento 3.3. - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços 96

2.2.4 Prioridade de investimento 2.3. - Reforço das aplicações de TIC na administração pública em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha 102

2.2.5 Disposições específicas para o FSE: contributos para os objetivos temáticos 2 e 3 107

2.2.6 Quadro de Desempenho 108

2.2.7 Categorias de intervenção 108

2.2.8 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários 109

2.3 EIXO PRIORITÁRIO III – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA QUALIDADE DO EMPREGO (OT8) 111

2.3.1 Prioridade de investimento 8.5. - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3) 112

2.3.2 Quadro de desempenho 116
2.3.3 Categorias de intervenção 116
2.3.4 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários 117
2.4 EIXO PRIORITÁRIO IV – PROMOÇÃO DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAÇÃO DOS ESTRANGULAMENTOS NAS PRINCIPAIS REDES DE INFRAESTRUTURAS (OT7) 119
2.4.1 Prioridade de investimento 7.1. - Concessão de apoio a um espaço único europeu dos transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T) 122
2.4.2 Prioridade de investimento 7.3. - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e com baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais 128
2.4.3 Prioridade de investimento 7.4. - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído 131
2.4.4 Quadro de desempenho 134
2.4.5 Categorias de intervenção 135
2.4.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários 136
2.5 EIXO PRIORITÁRIO V – REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS AUTORIDADES PÚBLICAS E DAS PARTES INTERESSADAS E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OT11) 137
2.5.1 Prioridade de investimento 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem 139
2.5.2 Disposições Específicas para o FSE (Cooperação Transnacional) 145
2.5.3 Quadro de desempenho 145
2.5.4 Categorias de intervenção 146
2.5.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários 147
2.6 EIXO PRIORITÁRIO VI – ASSISTÊNCIA TÉCNICA 149
2.6.2 Categorias de intervenção 155
3 O plano financeiro 156
3.1 QUADRO FINANCEIRO POR FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E ANO, IDENTIFICANDO O FUNDO DA RESERVA DE DESEMPENHO 156
3.2 QUADRO FINANCEIRO POR EIXO PRIORITÁRIO 157
4 Abordagem integrada ao desenvolvimento territorial 159
4.1 OS MECANISMOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTERREGIONAIS E TRANSNACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL, QUE ENVOLVAM BENEFICIÁRIOS LOCALIZADOS EM, PELO MENOS, UM OUTRO ESTADO-MEMBRO 160
4.2 CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARA AS ESTRATÉGIAS MACRO-REGIONAIS E PARA AS BACIAS MARÍTIMAS, CONSOANTE AS NECESSIDADES DA ZONA ABRANGIDA PELO PROGRAMA IDENTIFICADAS PELO ESTADO-MEMBRO 160
5 Necessidades específicas das áreas geográficas com severos e permanentes problemas naturais ou demográficos 162
6 Autoridades e organismos relevantes 163
6.1 AUTORIDADES E ORGANISMOS RELEVANTES 163
6.2 AÇÕES DE ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS RELEVANTES 167
6.2.1 Papel dos parceiros relevantes na preparação, implementação, acompanhamento e avaliação do PO 167
7 Coordenação entre fundos (incluindo FEADER, FEAMP e outros instrumentos financeiros nacionais, da UE e do BEI) 171
7.1 COORDENAÇÃO OPERACIONAL ENTRE FUNDOS FEEI 171
7.2 DELIMITAÇÃO *EX-ANTE* DE FRONTEIRAS DE ELEGIBILIDADE 173
7.3 COORDENAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE APOIO COMUNITÁRIO 174

8 Condicionalidades *ex-ante* 176
8.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES *EX-ANTE* APLICÁVEIS E AVALIAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO 177
8.2 AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES *EX-ANTE* APLICÁVEIS AINDA NÃO CUMPRIDAS OU PARCIALMENTE CUMPRIDAS 184
9 Redução da carga administrativa para os beneficiários 188
10 Princípios horizontais 191
10.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 191
10.2 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, NÃO DISCRIMINAÇÃO E ACESSIBILIDADE 193
10.3 IGUALDADE DE GÉNERO 195
11 ANEXOS 197
11.1 ANÁLISE SWOT DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM PORTUGAL (PETI3+) 197
11.2 QUADRO SÍNTESE DA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO ENTRE PO TEMÁTICO E PO REGIONAIS DAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS DO CONTINENTE 201
11.1 LISTA DE GRANDES PROJETOS PREVISTOS 203
11.2 QUADRO DE DESEMPENHO DO PO 204
11.3 LISTA DOS PARCEIROS RELEVANTES ENVOLVIDOS NA PREPARAÇÃO DO PO 205
12 Índice Remissivo 208

ÍNDICES DE CAIXAS E QUADROS

Caixa 1: A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente 25
Caixa 2: A Competitividade e Inovação nas Regiões Norte, Centro e Alentejo (área de intervenção do PO em matéria de apoios à I&I) 28
Caixa 3: A Focalização dos Sistemas de Incentivos do QREN - 2007-2013 36
Caixa 4: Princípios Orientadores da Programação na Área da I&I 44
Caixa 5: Principais Resultados e Recomendações da "Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva Tipologia *Clusters*" 54
Caixa 6: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Ciência e à Inovação (QREN 2007-2013) 55
Caixa 7: Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico 59
Caixa 8: Processo de inovação – da I&D ao Mercado 69
Caixa 9: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Inovação e Internacionalização (QREN 2007-2013) 77
Caixa 10: Lições de experiência dos Projetos Conjuntos de internacionalização (QREN 2007-2013) 77
Caixa 11: Lições de experiência dos Projetos Simplificados (QREN 2007-2013) 78
Caixa 12: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Modernização Administrativa (QREN 2007-2013) 79
Caixa 13: Espaço do Cidadão 81
Caixa 14: Resultados da Avaliação dos Projetos de Formação-Ação sobre as Empresas (QREN 2007-2013) 111
Caixa 15: A importância do sistema portuário nos Açores 120
Caixa 16: Articulação com o Mecanismo Interligar a Europa (Connecting Europe Facility) 121
Caixa 17: Resultados da Avaliação relativos ao Sistema de Informação e à Política de Comunicação 150
Caixa 18: Resultados da Avaliação relativos à Simplificação Administrativa (QREN 2007-2013) 188
Caixa 19: Resultados da Avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no COMPETE 195
Caixa 20: Análise SWOT do sistema de transportes em Portugal 197

Quadro 1: Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos – Portugal, 2006-2012 20
Quadro 2: Matriz de Estruturação do PO face aos seus Objetivos Estratégicos 40
Quadro 3: Matriz de Estruturação do Programa face às Prioridades da Estratégia Europa 2020 42
Quadro 4: Síntese da fundamentação para a seleção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento 46
Quadro 5: Síntese da estratégia de investimento do PO da Competitividade e Internacionalização 50
Quadro 6: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 1.1. 61
Quadro 7: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 1.1. 62
Quadro 8: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 1.2. 71
Quadro 9: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 1.2 72
Quadro 10: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário I 73
Quadro 11: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região) 73
Quadro 12: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) 74
Quadro 13: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) 74
Quadro 14: Áreas de Atuação no domínio da Modernização da Administração Pública 83
Quadro 15: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 3.1. 90
Quadro 16: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 3.1. 90
Quadro 17: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 3.2 95
Quadro 18: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 3.2. 95
Quadro 19: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 3.3. 101
Quadro 20: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 3.3. 101
Quadro 21: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 2.3 107
Quadro 22: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 2.3. 107
Quadro 23: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário II 108
Quadro 24: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região) 108
Quadro 25: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) 109
Quadro 26: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) 109
Quadro 27: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 8.5 115
Quadro 28: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento 8.5. 116
Quadro 29: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário III 116

Quadro 30: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)..... 116
Quadro 31: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) . 116
Quadro 32: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) 117
Quadro 33: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) . 117
Quadro 34: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento 7.1. 127
Quadro 35: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento 7.1. 128
Quadro 36: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento 7.3. 131
Quadro 37: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento 7.3. 131
Quadro 38: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 7.4. 134
Quadro 39: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 7.4 134
Quadro 40: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário IV 134
Quadro 41: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)..... 135
Quadro 42: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) . 135
Quadro 43: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) 135
Quadro 44: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 11.1 144
Quadro 45: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento 11.1 145
Quadro 46: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário V 145
Quadro 47: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)..... 146
Quadro 48: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) . 146
Quadro 49: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) 146
Quadro 50: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) . 146
Quadro 51: Indicadores de resultado para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica 154
Quadro 52: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica 155
Quadro 53: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção 155
Quadro 54: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento 155
Quadro 55: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território 155
Quadro 56: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região 156
Quadro 57: Plano financeiro do PO 157
Quadro 58: Repartição do Plano Financeiro por Eixo Prioritário, Fundo, Categoria de Região e Objetivo Temático 158
Quadro 59: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas 158
Quadro 60: Identificação e contactos das autoridades e organismos relevantes 167
Quadro 61: Formas de demarcação entre fundos da Política de Coesão e FEADER e FEAMP, no âmbito da Competitividade e Internacionalização 173
Quadro 62: Condicionalidades *ex-ante* gerais 176
Quadro 63: Condicionalidades *ex-ante* específicas aplicáveis ao Programa 177
Quadro 64: Situação das condicionalidades *ex-ante* aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas 184
Quadro 65: Lista de grandes projetos previstos 203
Quadro 66: Quadro de desempenho do PO CI 204

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AG – Autoridade de Gestão
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses
AP – Acordo de Parceria
B2B – Business to Business
B2C – Business to Consumer
BCE – Banco Central Europeu
CA – Comissão de Acompanhamento
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCEP - Código de Conduta Europeu sobre Parcerias
CE – Comissão Europeia
CEB - Ciclo do Ensino Básico
CEF - *Connecting Europe Facility*
CIP – Confederação Empresarial de Portugal
COM – Comissão Europeia
COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade
COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência
e.g. – por exemplo (*exempli gratia*)
EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva
EFICE – Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e para o Emprego
EM – Estado-Membro
ESFRI - Infraestruturas de investigação científica de Interesse Estratégico
FC – Fundo de Coesão
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI – Fundo Monetário Internacional
FSE – Fundo Social Europeu
GCI *Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*
GOP – Grandes Opções do Plano
iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública
ICC – Indicador Comum Comunitário.
I&D – Investigação e Desenvolvimento
I&I – Investigação e Inovação
IDE – Investimento Direto Estrangeiro
IES – Instituições de Ensino Superior
IEVA – Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes
INE – Instituto Nacional de Estatística
ITI – Intervenções Territoriais Integradas
IUS - *Innovation Union Scoreboard*
KET - *Key Enabling Technologies* - Tecnologias Facilitadoras Essenciais
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil
M€ - Milhões de Euros
MIE – Mecanismo Interligar a Europa
NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
n.a. – não aplicável
n.d. – não disponível
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OI – Organismo Intermédio
O&M – Operação e Manutenção
OT – Objetivo Temático
PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira
PETI3+ - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020
PI – Prioridade de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequena e Média Empresa
PNR – Plano Nacional de Reformas
PO – Programa Operacional
PO CI - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização
PO VT – Programa Operacional Valorização do Território
POR – Programas Operacionais Regionais
p.p. – pontos percentuais
PAEF – Programa de Assistência Financeira
PNPOT - Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território
PREMAC – Programa de Reforma da Administração Central
PRN – Plano Rodoviário Nacional
PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
PT – Portugal
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)
R. A. – Região(ões) Autónoma(s)
RCM – Resolução de Conselho de Ministros
RIS3 – *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*
RTE-T – Redes Transeuropeias - Transporte
SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SBA – *Small Business Act*
Sistema de I&I – Sistema de Investigação e Inovação
TFUE - Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TICE – Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica
TRL – *Technology Readiness Levels*
SI – Sistemas de Incentivos
Sistemas S&T – Sistemas de sinalização e telecomunicações
UE – União Europeia
VAB – Valor Acrescentado Bruto

DEFINIÇÕES

Agência pública: Entidade pública com responsabilidades em matéria de políticas públicas.

Atividades de Ciência e Tecnologia: atividades de I&D e outras atividades científicas e técnicas.

Atividades de Inovação: Aquisição de máquinas, equipamentos, *software* e licenças; trabalhos de engenharia e de desenvolvimento, formação, *marketing* e I&D sempre que sejam empreendidos especificamente para implementar uma inovação de produto ou de processo (Eurostat).

Desenvolvimento Experimental: Consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, à instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou à melhoria significativa dos já existentes (OCDE - Manual de Frascati, 1993).

EBITDA: *Earnings before interest, taxes, depreciation, and amortization* (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização).

Empreendedorismo qualificado: É aquele que contribui para a alteração do perfil produtivo da economia ou seja a criação de empresas dotadas de recursos humanos qualificados, empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços.

Empresa: Qualquer entidade que exerça uma atividade económica, independentemente do seu estatuto jurídico e do seu modo de financiamento (Acórdão do TJUE de 23 de Abril de 1991, Höfner e Elser, C‑41/90, Colect., p. I‑1979, n.° 21).

Entidades de investigação e divulgação de conhecimentos: universidades, laboratórios do Estado, centros de I&D públicos e entidades de interface, como sejam os Centros Tecnológicos, ou seja, entidades não empresariais do Sistema de I&I.

Infraestruturas de investigação: sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas para desenvolver investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, podendo incluir equipamento científico de grande porte ou conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos baseados no conhecimento, arquivos e dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital, bem como outras infraestruturas de natureza única essenciais para atingir a excelência na investigação e na inovação.

Inovação: Introdução de um produto (bem ou serviço) ou processo novo ou significativamente melhorado, de um novo método de marketing ou de um novo método organizacional na prática do negócio, na organização do trabalho ou nas relações externas da empresa (Eurostat; OCDE – Manual de Oslo, 2005).

Inovação de marketing: Implementação de um novo conceito ou estratégia de marketing que difere significativamente dos métodos de marketing existentes na empresa e que não foi usado anteriormente. São consideradas as alterações significativas no *design* ou na embalagem do produto, na distribuição de produtos, na promoção de produtos ou na política de preços. Deve excluir as alterações sazonais, regulares ou outras de rotina nos métodos de marketing (Eurostat; OCDE – Manual de Oslo, 2005).

Inovação Organizacional: Implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócio da empresa (incluindo a gestão do conhecimento), na organização do trabalho ou nas relações externas, que não foi utilizado anteriormente pela empresa. Deverá ser o resultado de decisões estratégicas da gestão da empresa. Deve excluir as fusões ou aquisições, mesmo que tenham ocorrido pela primeira vez (Eurostat; OCDE – Manual de Oslo, 2005).

Inovação de Processo: Implementação de um processo de produção ou de um método de distribuição novos ou significativamente melhorados, ou de uma atividade de apoio aos seus bens ou serviços também nova ou significativamente melhorada. Não é relevante se a inovação foi originalmente desenvolvida pela sua empresa ou por outras empresas. Excluem-se inovações de índole puramente organizacional (OCDE – Manual de Oslo, 2005).

Inovação de Produto: Introdução no mercado de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado relativamente às suas capacidades iniciais, tais como a melhoria no *software* ou na interface com o utilizador, novos componentes ou subsistemas. A inovação deve ser nova para a empresa, mas não necessita ser nova no setor ou mercado da empresa. Não é relevante se a inovação foi originalmente desenvolvida pela empresa ou por outras empresas (OCDE – Manual de Oslo, 2005).

Investigação e Desenvolvimento (I&D): Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. O critério básico que permite distinguir as atividades de I&D das outras atividades afins é a existência de uma componente de novidade e a resolução de incertezas científicas ou tecnológicas. De um ponto de vista funcional, distinguem-se as seguintes categorias de atividades de I&D: Investigação Fundamental; Investigação Aplicada; e Desenvolvimento Experimental (OCDE - Manual de Frascati, 1993).

Investigação Aplicada: Consiste em trabalhos originais, também efetuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objetivo pré-determinados (OCDE - Manual de Frascati, 1993).

Investigação Fundamental: Consiste em trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem o objetivo específico de aplicação prática (OCDE - Manual de Frascati, 1993).

KET (Key Enabling Technologies) – Tecnologias Facilitadoras Essenciais (TFE): Tecnologias consideradas como estrategicamente relevantes, dado o seu potencial económico, o seu contributo para a resolução dos desafios societais e a sua intensidade de conhecimento, com base na investigação realizada à escala global e nas atuais tendências do mercado. São consideradas TFE a nanotecnologia, a microeletrónica e a nanoeletrónica, a fotónica, materiais avançados e biotecnologia (COM(2009) 512).

Sistema de Investigação e Inovação (SI&I): Conjunto de componentes, relações e atributos que contribui para a produção, difusão e exploração do conhecimento em novos produtos, processos industriais e serviços em benefício da sociedade. Implica uma atuação concertada de vários atores no processo de circulação de conhecimento científico e tecnológico, desde os produtores aos exploradores, numa interação que envolve ainda a intermediação de entidades que têm como principal função promover a valorização económica do conhecimento. Abrange todas as fases da cadeia de investigação e inovação desde a investigação fundamental à inovação produtiva promovida por empresas por via da introdução de novos produtos, novos processos ou novas formas organizacionais e de *marketing* (incluindo as atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico, demonstração e inovação) e privilegia uma lógica de interação entre todos os atores deste sistema, com especial enfoque entre as entidades de investigação e produção de conhecimentos (composto pelas universidades, laboratórios do Estado, centros de I&D públicos e entidades de interface, como sejam os Centros Tecnológicos, ou seja, entidades não empresariais do Sistema de I&I) e as empresas (enquanto entidades centrais da componente inovação). Este conceito encontra-se em linha com a abordagem europeia (e.g. Estratégia Europa 2020 e regulamentação comunitária dos FEEI).

Transferência de Tecnologia e Conhecimento: Processo pelo qual o conhecimento técnico e científico, desenvolvido por agentes privados ou públicos, é transferido, explorado e convertido num ativo ou recurso crítico com valor acrescentado para terceiros, quer no âmbito empresarial ou social.

Introdução

O Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (PO CI) tem como finalidade contribuir para a criação de uma economia mais competitiva, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Integrado no Portugal 2020, o ciclo de programação dos fundos estruturais para os anos 2014-2020, engloba um volume de fundos comunitários (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) de 4,4 mil milhões de euros a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

O PO CI está orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso das operações a financiar através do Fundo de Coesão). É complementado pelos Programas Operacionais Regionais do Continente, com os quais forma uma rede bem articulada, através da qual são colocados no terreno instrumentos de política pública com regras e objetivos comuns, direcionados para a competitividade das regiões e da economia do país.

A elaboração do Programa foi, como não poderia deixar de ser, efetuada no quadro das opções estratégicas estabelecidas pelo Acordo de Parceria Portugal 2020 e pelos programas e iniciativas do Governo em matéria de competitividade, observando, igualmente, as orientações Europeias, nomeadamente no que concerne às prioridades da Estratégia Europa 2020. Beneficiou, também, das lições da experiência dos ciclos de programação anteriores, em particular do QREN (2007-2013) e do COMPETE (enquanto PO Temático Fatores de Competitividade e coordenador da rede de sistemas de incentivos), mantendo e, mesmo, melhorando aspetos que demonstraram ser adequados aos desafios (e.g. governação em rede, estrutura dos sistemas de incentivos às empresas, entre outros) e introduzindo ou reforçando áreas onde a resposta ficou aquém das necessidades (e.g. maior simplificação dos processos e desenvolvimento de instrumentos mais eficientes e eficazes de valorização económica do conhecimento). Incorpora, ainda, as conclusões e recomendações dos exercícios de avaliação *ex-ante* e ambiental estratégica.

Foi um processo que contou ainda com a participação pública e auscultação dos parceiros económicos e sociais, designadamente no âmbito dos debates efetuados para a preparação do Acordo de Parceria, das Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3), da avaliação *ex-ante* e ambiental estratégica e, no caso dos transportes, do Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Valor Acrescentado e do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+).

No presente documento procede-se à apresentação do PO CI, ao seu enquadramento no atual contexto económico e à forma como o mesmo pretende dar resposta aos desafios colocados à economia portuguesa. Inclui a respetiva estrutura, em torno de seis Eixos distintos, bem como as prioridades temáticas, objetivos específicos e instrumentos a mobilizar, formas de financiamento, modelo de governação e metas a atingir.

1 A ESTRATÉGIA DE CONTRIBUIÇÃO DO PO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA O CRESCIMENTO, INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA OS OBJETIVOS DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 A estratégia de contribuição do PO Competitividade e Internacionalização para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial

O Governo Português estabeleceu, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020[1] e, em maio de 2013, os pressupostos do Acordo de Parceria[2], em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020 e no Programa Nacional de Reformas (PNR). Estes documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria – "Portugal 2020" - que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos Fundos Estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento de partida e de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização.

A programação do Portugal 2020 foi estruturada tendo por base 4 domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – e 2 domínios transversais – Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. O presente Programa Operacional (PO) reporta à prioridade temática "Competitividade e Internacionalização", a qual será implementada conjuntamente e de forma coerente ao nível do PO Temático e dos PO Regionais.

A estratégia implícita neste domínio temático encontra-se ancorada no compromisso político assumido, em novembro de 2013, na "Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE)"[3], que tem como objetivo agregador atingir um crescimento sustentável da economia portuguesa em torno dos 1,5% em 2015, criando condições para que este valor seja claramente superado em 2020. A EFICE assenta nos seguintes pressupostos e metas:

- **Reindustrialização**: modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 15% em 2015 e tendencialmente para mais de 18% em 2020);
- **Investimento**: promover e facilitar o investimento no País, através de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global (alcançando uma posição Top-5 no ranking *Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020);

[1] RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro.
[2] RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio.
[3] RCM n.º 91/2013, de 23 de dezembro.

- **Exportação**: orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (aumentando para 45% o peso das exportações no PIB em 2015 e situando-se acima dos 52% em 2020);
- **Emprego**: estruturar um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (aumentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020);
- **Qualificação**: propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (reforçando o ensino profissional e a aprendizagem dual de forma a atingir cerca de 200 mil pessoas a frequentar esta tipologia de ensino);
- **Investigação e Inovação** (I&I): reforçar o investimento em I&I (por forma a atingir o valor de cerca de 2,7% do PIB, em 2020);
- **Infraestruturas logísticas**: promover a atividade exportadora e o reforço da competitividade dos produtos nacionais em mercados externos pelo papel facilitador destas infraestruturas na atividade económica e no tecido empresarial português.

Nos próximos dois subpontos serão apresentados sumariamente o diagnóstico de partida, incluindo uma análise dos principais constrangimentos e desafios deste domínio temático, bem como as linhas estratégicas que assegurarão os efeitos pretendidos para Portugal em matéria de Competitividade e Internacionalização.

1.1.1 Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios

Com a crise internacional de 2008-2009, a **degradação do desempenho conjuntural da economia portuguesa acentuou-se**, sobretudo a partir de 2010 e ao longo de 2011 e 2012. O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (**PAEF**), aprovado em abril de 2011 (UE, FMI e BCE), **induziu a adoção de um conjunto de políticas de forte consolidação orçamental e impacte negativo sobre a economia**, com o objetivo primordial de **diminuir o défice público**.

Quadro 1: Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos – Portugal, 2006-2012

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Produto (PIB)	1,4	2,4	0,0	-2,9	1,4	-1,6	-3,0
Consumo Privado	1,9	2,4	1,3	-2,3	2,1	-4,0	-5,5
Consumo Público	-1,4	0,5	0,3	4,7	0,9	-3,9	-3,9
Investimento (FBCF)	-0,7	2,0	-0,3	-8,6	-4,1	-11,4	-14,9
Exportações	8,7	7,6	-0,1	-10,9	8,8	7,4	6,3
Importações	5,1	5,6	2,3	-10,0	5,4	-5,5	-4,7
Balança Externa Corrente (em %PIB)	-10,4	-8,9	-12,6	-10,9	-10,0	-6,4	-2,9
Saldo Orçamental (em %PIB)	-3,9	-3,1	-3,6	-10,2	-9,8	-4,4	-5,2
Dívida Pública (em % do PIB)	64,7	68,3	71,6	83,2	93,5	108,1	119,1
Taxa Desemprego (definição Eurostat)	7,8	8,1	7,6	9,5	10,8	12,7	15,2
Taxa de Inflação (IHPC)	3,0	2,4	2,7	-0,9	1,4	3,6	2,8

Fonte: INE e Banco de Portugal.

Deste modo, a **redução do elevado endividamento externo do país constituirá**, com a redução da dívida pública, **um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade se afigura essencial.**

Para a atual situação **da economia portuguesa** contribuíram também **fatores internos – crescimento excessivo do consumo privado** e **público** e **debilidade competitiva de muitos segmentos do tecido empresarial**, que originaram um aumento significativo do endividamento externo da economia. O **forte aumento da incerteza sobre a evolução futura da economia portuguesa,** que se acentuou a partir de 2009, traduziu-se numa **restrição global sobre o nível de investimento** e intensificou a **crise cumulativa do investimento empresarial**.

A evolução da conjuntura económica veio colocar um **quadro muito mais restritivo no acesso das empresas ao financiamento**, patente na variação negativa do volume de crédito concedido às sociedades não financeiras a partir do segundo trimestre de 2011[4]. Efetivamente, **os elevados níveis de endividamento das empresas**, a **insuficiência de capitais próprios**, os **altos riscos de insolvência** e as **restrições no acesso ao crédito** decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português, constituem **entraves relevantes ao financiamento da atividade económica** e, em particular, do investimento empresarial. Desde o início de 2011 que os *spreads*, face à Euribor, das taxas de juro de novos empréstimos contraídos pelas empresas portuguesas junto da banca são cerca de duas vezes superiores à média da Zona Euro[5] e perto do dobro dos *spreads* verificados em Espanha, Irlanda e Itália. Entre maio de 2011 e abril de 2014, o volume de crédito bancário às PME caiu perto de 21%, o que se revela particularmente preocupante dado o elevado peso que o capital alheio assume na estrutura de capital destas empresas em Portugal (60% no caso das microempresas e 72% nas pequenas e médias empresas[6]).

Este contexto é especialmente adverso para as **empresas de menor dimensão e inseridas em setores não transacionáveis e mais dependentes da procura interna**, que têm um maior risco associado, condições de crédito ainda menos favoráveis e menores possibilidades de recurso a formas alternativas de financiamento.

Adicionalmente, a **rentabilidade operacional das PME** nacionais tem vindo progressivamente a diminuir, sendo inferior às empresas de maior dimensão: entre dezembro de 2006 e setembro de 2013, o rácio EBITDA sobre o total do Ativo diminuiu em cerca de 50%. As dificuldades de acesso a capitais permanentes por parte dos agentes económicos representam, assim, um obstáculo à desejável mudança estrutural da economia portuguesa, sendo de destacar como principais **fatores indutores dessas dificuldades**:

- Crise económica e financeira a nível europeu, com especial enfoque nos países do sul da Europa;
- Exigência de disciplina das finanças públicas nacionais, assumindo como objetivos primordiais a redução do peso da dívida pública e do défice orçamental anual e tendo como consequência imediata a existência de uma escassez de recursos públicos para apoiar a economia e estimular o investimento empresarial, indispensável para a promoção do crescimento e emprego;
- Limitações do setor financeiro em suportar financeiramente a economia através de empréstimos com períodos de reembolso mais alargados, nomeadamente pelas seguintes razões:
    - Postura de aversão ao risco, quer por uma maior perceção quanto à sua dimensão, quer pelo impacte de operações realizadas no passado;
    - Dificuldades de obtenção de *funding* pelas Instituições Financeiras portuguesas em volume e preço competitivo e maturidades mais elevadas;

[4] Para maior detalhe consultar Caixa 2 do Acordo de Parceria (os constrangimentos em matéria de financiamento às PME), sendo que o aprofundamento das falhas de mercado é objeto de análise específica no âmbito da Avaliação *ex-ante* dos instrumentos em causa, de acordo com o artigo 37.º do Regulamento Geral dos Fundos.

[5] Em Junho de 2013, os *spreads* em Portugal rondavam os 5,5%, enquanto o valor para a média da zona euro era cerca de 2,5%.

[6] Dados do Banco de Portugal, relativos a 2011.

- Necessidade de desalavancagem, imposta pelo PAEF, que obrigou a uma redução do volume de crédito concedido pelo sistema financeiro;
- Aumento das exigências regulamentares ao nível de rácios de capital, restringindo as operações de crédito com maior risco e consumo de capital;
- Condicionamento resultante do recurso a operações de recapitalização por parte de alguns dos *players* mais relevantes do setor financeiro português, com foco prioritário na geração de rentabilidade no curto prazo e cumprimento dos prazos de reembolso definidos.

- Afastamento dos investidores estrangeiros, seja ao nível da vertente mais financeira (Investidores Institucionais), seja no que se refere a investidores estratégicos.

Em termos globais, a **posição competitiva internacional de Portugal não é muito positiva:** no GCI (*Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*), em 2013/2014, o país obteve uma pontuação de 4,4 em 7 e o **51.º lugar entre 148 economias**, perdendo seis lugares face a 2011. A decomposição deste índice nos seus 12 "pilares" permite identificar como **principais défices competitivos:** a **situação macroeconómica** e as **condições de financiamento das empresas**, em termos conjunturais; e a **rigidez do mercado de trabalho**, o peso dos regulamentos e a eficácia da justiça, a insuficiente concorrência interna e a ainda reduzida **sofisticação das estruturas empresariais e de negócios**, em termos estruturais.

Ainda assim, é possível registar uma evolução favorável noutros *rankings* internacionais, sobretudo nas componentes mais centradas no desenvolvimento de algumas condições de envolvente empresarial, nomeadamente no *ranking Doing Business* (Banco Mundial), no *ranking Forbes* 2013 ou no *Overall Product Market Regulation Score* 2013 (OCDE).

De facto, a **economia portuguesa não tem conseguido encontrar um caminho de progressiva e sustentada abertura ao comércio internacional de bens e serviços**, observando em 2013 um peso das exportações no PIB de 40,6%, em contraste com a trajetória das restantes economias europeias de pequena e média dimensão, não obstante os sinais positivos dos últimos anos (aumento de 9 p.p. entre 2010 e 2013)[7]. A sua posição internacional reflete, assim, um **ritmo insuficiente de inserção nos dinamismos do mercado interno europeu e da globalização**, bem como dificuldades específicas de construção de uma **especialização de produtos e diversificação de mercados**, que foram largamente induzidas pela intensificação da concorrência e por uma "**viragem para dentro**", para as atividades de bens e serviços não transacionáveis destinadas a satisfazer a procura interna.

Constata-se uma certa **estreiteza de banda na extensão dos mercados externos, dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio**, patente pelo elevado peso das exportações intra-UE (70,3% em 2013; 75,4% em 2009). O **desempenho do setor transacionável em matéria de internacionalização tem sido apreciável**, mas reflete ainda uma **insuficiente incorporação de valor acrescentado. Por outro lado, a indústria** tem vindo a conhecer uma **evolução qualitativa**, ainda que lenta, **do perfil tecnológico da composição do seu esforço de exportação** que deve ser considerada positiva e reforçada (em 2013, 36,6% das exportações são de produtos industriais transformados de média/alta e alta intensidades tecnológicas).

Os problemas de competitividade da economia portuguesa refletiram-se também numa **perda de atratividade**, em termos de fluxos líquidos de **investimento direto estrangeiro (IDE)**[8], nomeadamente a favor das economias da

[7] INE, Contas Nacionais.

[8] Os dados do Banco de Portugal confirmam que o IDE líquido totalizou 2.345 milhões de euros em 2013, evidenciando uma redução de 66,5% comparativamente a 2012.

Europa de Leste, que beneficiaram de uma maior proximidade geográfica aos principais mercados europeus, bem como níveis de educação da população adulta mais elevados e menores custos laborais de produção. Estando a dinâmica das exportações portuguesas historicamente associada aos fluxos de IDE, **a perda de atratividade para o investimento estrangeiro teve reflexos negativos no desempenho exportador do país**. Uma maior atratividade de Portugal ao IDE passará, para além de outros fatores de cariz legislativo e regulatório, pela mobilização de muitas das intervenções previstas no Portugal 2020, quer na melhoria das condições de contexto (financiamento, acesso a mercados e modernização da administração pública), quer no reforço das qualificações da população ativa, quer, ainda, na existência de incentivos ao investimento empresarial, fator sempre decisivo na decisão final de localização por parte das empresas. De uma forma geral, o **IDE** em Portugal tem contribuído de forma **relevante para a mudança estrutural das exportações portuguesas**, no sentido do reforço do peso de atividades mais intensivas em tecnologia.

O reforço da **orientação** geral da **política económica** a favor do **potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional**, e das **atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis** em geral, é essencial para um **equilíbrio sustentado da balança comercial**. Esta orientação deve ser prosseguida induzindo uma maior cooperação entre empresas, incluindo o redimensionamento através de fusões e aquisições, em matérias como a I&D, engenharia, novos modelos de negócio e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, bem como uma maior diversificação de mercados, quer promovendo o reforço da participação em novos mercados, quer tirando maior partido das afinidades históricas e culturais de Portugal (e.g. CPLP).

É assim fundamental promover a **reindustrialização nacional**[9], numa estratégia centrada na **competitividade** e na **valorização da produção nacional**, ao longo da cadeia de valor para o reforço das exportações, prosseguindo o objetivo de **modernizar e dinamizar a indústria nacional**, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 18% em 2020). Para além de potenciar as oportunidades decorrentes das opções assumidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), importa também prosseguir o objetivo de consolidação do turismo enquanto atividade estratégica no contexto global de internacionalização da economia portuguesa, valorizando os recursos endógenos das regiões e rentabilizando os investimentos efetuados em ciclos de programação anteriores. Na fileira agroalimentar o objetivo é atingir em 2020 a autossuficiência, em valor, apostando no crescimento dos subsetores competitivos e da sua vocação exportadora.

Ao nível da **investigação e da inovação (I&I)**, os principais constrangimentos que se colocam a Portugal e que contribuem para uma **insuficiente capacidade de alavancar o potencial do conhecimento gerado**, criando valor e gerando riqueza, incluem:

- Um ainda **insuficiente grau de articulação e de investigação conjunta entre as entidades do Sistema de I&I**[10], nomeadamente de atividades de investigação aplicada de interesse económico e determinadas pela procura, bem como de mecanismos de interface e de transferência de tecnologia e conhecimento para a atividade económica;

[9] Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020, aprovada em Conselho de Ministros em novembro de 2013.

[10] Em linha com a abordagem europeia (e.g. estratégia Europa 2020 e regulamentação comunitária dos FEEI) adota-se um conceito de sistema de Investigação e Inovação – Sistema de I&I, que abrange todas as fases da cadeia de investigação e inovação desde a investigação fundamental à inovação produtiva promovida por empresas por via da introdução de novos produtos, novos processos ou novas formas organizacionais e de *marketing* (incluindo as atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico, demonstração e inovação) e que privilegia uma lógica de interação entre todos os atores deste sistema, com especial enfoque entre as entidades de investigação e divulgação de conhecimentos (composto pelas universidades, laboratórios do Estado, centros de I&D públicos e entidades de interface, como sejam os Centros Tecnológicos, ou seja, entidades não empresariais do Sistema de I&I) e as empresas (enquanto entidades centrais da componente inovação). Por facilidade utilizar-se-á a expressão coerente com a regulamentação comunitária (Investigação e Inovação – I&I), que surge com âmbito equivalente à expressão Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) por vezes também utilizada na documentação sobre esta temática.

- Um Sistema de I&I, que não obstante os avanços recentes, precisa de **consolidação, de ganhar massa crítica e de se internacionalizar**, reforçando a sua participação em redes europeias e internacionais;
- Uma **fraca capacidade geral de absorção de competências pelas empresas**, visível, em particular, na insuficiente diferenciação e inovação nos seus modelos de negócio e na reduzida proporção de setores com forte intensidade de incorporação de conhecimento no valor acrescentado[11].

O *Innovation Union Scoreboard* 2014 (IUS) revela que Portugal se posiciona no **18.º lugar** na UE28 **no *ranking* da inovação**, mantendo o lugar face à edição do ano passado. Contudo, **Portugal** permanece no grupo de países **"moderadamente inovadores"**. Comparando num período de sete anos (em relação à edição de 2007), **Portugal subiu 5 posições neste *ranking* europeu de inovação**, sendo dos países que mais evoluiu.

De 2000 a 2012, **a despesa em I&D em percentagem do PIB aumentou de 0,73% para 1,5%,** subindo de 39,5% para 72,8% da média da UE28 (UE28=100). Analisando a distribuição da despesa em I&D por setores de execução verifica-se que o peso da despesa do setor empresarial triplicou entre 2000-2012, continuando, contudo, aquém da média europeia (em 2012, 47% em Portugal versus 54,9% na UE28).

O PNR estabelece, para 2020, uma meta de 2,7% para o investimento em I&D em percentagem do PIB, o que perspetiva a continuação de uma forte aposta de Portugal na I&I e na consolidação do Sistema de I&I - componentes críticas para o reforço da competitividade da economia nacional.

O Sistema de I&I beneficiou, na última década, de transformações relevantes na estrutura de mobilização de recursos (muito em particular em resultado do forte investimento do QREN), o que permitiu **alargar de forma significativa a sua base científica e tecnológica**. Comparativamente à média da UE, Portugal apresenta uma maior percentagem de empresas com inovação de serviços e processos e uma menor percentagem de empresas com inovação de bens e com introdução de novos produtos no mercado. Ao nível da produção científica, apesar do crescimento bastante significativo observado, Portugal continua a posicionar-se em níveis inferiores à média europeia. Assim, o período de programação 2014-2020 deverá representar uma oportunidade para melhorar o desempenho qualitativo e a competitividade internacional do Sistema da I&I, designadamente das Unidades de I&D, incentivando a sua ligação às empresas e a adequada articulação com as próprias Universidades[12].

Estrategicamente prioritária é a alocação de fundos destinados a **estimular a transferência do conhecimento** e de tecnologias de alto valor acrescentado para o tecido produtivo, promovendo a **colaboração**, próxima e sustentada, entre as **empresas** e as **melhores equipas de I&D**, tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em ciência e tecnologia, que se venha a traduzir em impactes consistentes e de **maior amplitude em termos de inovação e de alteração do perfil de especialização da economia**. Estes propósitos estão patentes por exemplo em várias das iniciativas emblemáticas incluídas no PNR, em particular nas medidas integradas no Programa de Investigação Aplicada e Transferência de Tecnologia para o Tecido Empresarial.

Não obstante Portugal continuar a apresentar níveis de colaboração no Sistema de I&I inferiores à média europeia[13], é de salientar o papel do desenvolvimento de articulações entre as entidades do Sistema de I&I (tipicamente mediadas por instituições de transferência de tecnologia e por centros tecnológicos), bem como do surgimento de PME de elevada intensidade tecnológica e perfil exportador, na maioria dos casos com origem em

[11] Conforme diagnóstico do PNR 2012.
[12] Parecer do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, 23 de Outubro de 2013.
[13] *Innovation Union Scoreboard* 2014 (IUS).

universidades e centros de I&D[14], no crescimento quantitativo e qualitativo da investigação científica e da formação avançada nas últimas duas décadas.

Refira-se, ainda, para o aumento da eficiência estrutural, a necessidade de **reorganização** e **consolidação das infraestruturas de I&I** e da promoção de centros de competência de excelência, bem como de mecanismos de caracter complementar (mas que não incidirão sobre as mesmas despesas apoiadas) de apoio direto à **participação das instituições de I&D e empresas em projetos transnacionais de ciência e inovação**, designadamente na vertente de apoio à preparação necessária dos atores portugueses para participar nesses projetos e na promoção da disseminação dos seus resultados. Neste âmbito, incluem-se, designadamente, as iniciativas europeias Horizonte 2020 (I&I) e Programa COSME (acesso das PME ao financiamento, melhoria das condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas, empreendedorismo qualificado e promoção da cultura empresarial), as infraestruturas europeias de interesse estratégico (ESFRI) e as plataformas tecnológicas empresariais.

A par de um maior grau de internacionalização do Sistema de I&I, será necessário **prosseguir e aprofundar** as opções já iniciadas no QREN de **focalização dos apoios**. Desta forma, Portugal, a par de outros países europeus, definiu uma **Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3)**, numa ótica multinível (nacional e regional), fazendo depender **das opções e prioridades encontradas** o **referencial** de base para a **focalização dos apoios no âmbito do domínio temático Competitividade e Internacionalização**. Os apoios serão assim ajustados à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos dos diferentes territórios e especialmente direcionados para domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&I ou que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo.

De acordo com o Acordo de Parceria, constituem temas prioritários para as três regiões menos desenvolvidas: indústria e tecnologias de produção; mobilidade, espaço e logística; agroalimentar, floresta e economia do mar; turismo, saúde, indústrias culturais e criativas; e tecnologias transversais (e.g. KET).

Caixa 1: A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

A especialização inteligente constitui um elemento-chave da política europeia, no âmbito da Investigação e Inovação, para a concretização dos objetivos de crescimento mais inteligente, sustentável e inclusivo, definidos na Estratégia Europa 2020, determinando as opções programáticas e o foco dos financiamentos comunitários no período 2014-2020. Envolve a identificação das caraterísticas e dos ativos exclusivos de cada país e suas regiões, o reforço das vantagens competitivas de cada região e a mobilização de todas as partes interessadas e recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação. Embora concorrendo para os objetivos nacionais de crescimento e desenvolvimento económico e social, tem particular impacto nas opções estratégicas e no foco a imprimir no domínio temático Competitividade e Internacionalização.

A Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente identifica os domínios onde o Portugal e os seus territórios demonstram ter vantagens, permitindo canalizar recursos para esses domínios, visando a alteração qualitativa do tecido económico, potenciando as oportunidades e os contributos das regiões, em direção a uma economia mais inteligente, competitiva, criativa e internacionalizada, que aposte em bens e serviços transacionáveis e de maior valor acrescentado e a uma economia mais verde e que dê resposta aos atuais e futuros desafios do país.

Seguindo os princípios e metodologia definida pela Comissão Europeia para a RIS3 (*Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*), a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente foi construída sobre duas abordagens interativas – a regional, em que cada região desenvolve o seu plano de inovação, com a identificação de um numero limitado de prioridades, tendo para tal efetuado diagnósticos prospetivos, onde se identificaram constrangimentos e desafios de cada território, e a abordagem de âmbito nacional, que integrando o perfil de cada região, e utilizando uma metodologia semelhante, ultrapassa os limites administrativos regionais para olhar o país, numa perspetiva dinâmica de território multirregional e assim selecionar, com a colaboração dos principais *stakeholders*, aquelas que serão as prioridades portuguesas da política de I&I até 2020.

Este processo (regional e nacional) envolveu a auscultação e o trabalho em conjunto, ao longo dos vários estádios da definição da estratégia, com um elevado número de *stakeholders* dos territórios, dos setores e principais atores/ peritos no domínio da I&I (envolvendo empresas, associações empresariais, entidades do sistema de Investigação e difusão de conhecimento, agências públicas de natureza setorial e territorial, entre outros), nomeadamente através da dinamização de workshops, *focus group* e jornadas temáticas de brainstorming. Nos *websites* dos PO regionais e da FCT encontra-se o detalhe da metodologia utilizada e principais atores envolvidos na

[14] Ver FCT (2013). Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

definição da estratégia, das prioridades temáticas e na discussão e afinação do *policy-mix*.

A análise SWOT elaborada com base nos vários diagnósticos temáticos, identificou os objetivos estruturantes e as áreas temáticas de especialização científica e tecnológica assim como económica do país (vantagens estratégicas inteligentes), para onde deverão ser canalizados os esforços de investigação e inovação, bem como as ciências e as tecnologias com potencial de desenvolvimento sinergético com os setores utilizadores.

A Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente em Portugal (nacional e regionais) foi construída tendo por base uma matriz de prioridades temáticas, sendo que a intensidade da cor e o valor da célula respeita ao nível de prioridade (1 Mínima e 5 Máxima). A estratégia apresenta ainda uma desagregação destas prioridades temáticas em dois níveis: consolidado, aquele onde Portugal e/ou a região tem posicionamento competitivo revelado através da capacidade instalada e grau de especialização científica, tecnológica e económica no quadro europeu; e emergente, aquele onde Portugal e/ou a região demonstra potencial de criação de novas lideranças e que pode ser propiciador de mudança estrutural da economia.

Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente

Eixos Temáticos	Temas Prioritários							
Nível de Desenvolvimento		Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira	R. A. Açores
I. Tecnologias Transversais e suas Aplicações	1. Energia		4	4	3	4	3		2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações				4	4	4		3
	3. Materiais e Matérias-Primas		3	4				3	
II. Indústria e Tecnologias de Produção	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto			4		3			
	5. Tecnologias de Produção e indústria de Processo		4	4	3	4			2
III. Mobilidade, Espaço e Logística	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço			4		3			2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística		3	3	4	4		4	
IV. Recursos Naturais e Ambiente	8. Agro-Alimentar		4	4			4	4	4,5
	9. Floresta		3	4			3		
	10. Economia do Mar		4	4		4			
	11. Água e Ambiente		3	3			3		3,5
V. Saúde, Bem-Estar e Território	12. Saúde					3	4	3	2
	13. Turismo		4	4					4
	14. Indústrias Culturais e Criativas			3		3	4	4	2
	15. Habitat		4			2			

Do documento síntese da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente destaque ainda para o modelo de governação global da estratégia, que apresenta uma articulação entre um modelo de governação multinível (coordenado ao nível político por uma comissão interministerial), que conjuga e interliga as dimensões nacional e regionais, bem como, uma articulação com a governação do Acordo de Parceria, mais especificamente do domínio da competitividade e internacionalização, onde se integram a maioria dos instrumentos financeiros de suporte à implementação da estratégia.

Fonte: Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

Na operacionalização da RIS3 serão consideradas, designadamente, as potencialidades de plataformas de inovação aberta como os *Clusters* ou outras iniciativas de eficiência coletiva, enquanto instrumentos de aceleração da transformação do perfil de competitividade e de geração de mais crescimento e emprego, promovendo a obtenção de sinergias, transferência e partilha de conhecimentos e envolvendo e mobilizando todos os atores dos Sistemas de I&I, em torno de grandes desafios comuns e segundo lógicas integradas (fileiras/cadeias de valor).

Como referido anteriormente, a programação deste domínio temático reforça a importância dos processos de cooperação, de difusão, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia, pelo que se assume que as iniciativas de clusterização constituem um instrumento de política territorial de grande relevância, por permitir

agregar empresas e entidades em torno de cadeias de valor, potenciando redes e plataformas colaborativas facilitadoras de sinergias intra e intersetoriais e da valorização económica do conhecimento.

Portugal encetou em 2009 uma iniciativa de clusterização, consubstanciada no Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva, que constituiu uma primeira experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente. Contudo, a política de clusterização não se esgota na RIS3, havendo pontos de não sobreposição, quer ao nível temático, quer ao nível dos instrumentos e objetivos de política. A **avaliação** recente desta primeira experiência aponta para **resultados positivos**, não obstante o caráter recente e de ainda não ser possível aferir os impactes em termos de competitividade e de inovação. São apresentadas **recomendações** para uma melhor definição política dos objetivos, incluindo a assunção de maior risco e grau de inovação no processo de reconhecimento dos *Clusters*, para a necessidade de clara contratualização de resultados e maior responsabilização no cumprimento dos objetivos dos Planos de Ação, para um maior grau de profissionalismo das entidades gestoras e para o reforço da cooperação com outros *Clusters* e inserção em redes de conhecimento e plataformas tecnológicas europeias e internacionais (ver Caixa 5).

Atualmente está em curso a atualização do enquadramento de estratégias de eficiência coletiva a vigorar nos próximos anos e sua validação política, que determinará o lançamento de um novo ciclo de política para o desenvolvimento de estratégias de agregação, com maior enfoque na obtenção de resultados ao nível da competitividade e internacionalização da economia e dos territórios, incorporando quer as lições de experiências nacionais e internacionais, quer uma maior atenção aos mecanismos de contratualização de resultados e de monitorização e avaliação. Para além de outros domínios identificados na RIS3, assume particular relevância a aposta em áreas como a "economia do conhecimento", a "economia criativa", a "economia verde" e a "economia azul", cujas potencialidades de crescimento e de criação de emprego estão presentes, com as devidas especificidades, nas diferentes regiões do país.

No horizonte 2014-20, será particularmente relevante a aposta no aumento da competitividade, da produtividade e do bem-estar dos cidadãos, através da obtenção de soluções para os **desafios societais** que atualmente recaem sobre a Europa – globalização, pressão sobre os recursos e envelhecimento da população. Saúde, envelhecimento ativo, segurança alimentar, exploração sustentável de recursos, energias mais seguras, não poluentes e eficientes, transportes inteligentes e ecológicos, alterações climáticas, ambiente e eco-inovação ou segurança cibernética, entre outros, constituirão, deste modo, domínios privilegiados de Investigação e Inovação.

As **alterações climáticas** são uma prioridade no âmbito da Estratégia Europa 2020 e Portugal deverá desenvolver as respostas adequadas em termos de mitigação e adaptação. No domínio da competitividade serão privilegiados investimentos que tenham em conta critérios de sustentabilidade e ação climática, por exemplo, visando a redução das emissões de gases com efeito de estufa, em linha com as recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica do PO CI.

As três regiões alvo do Programa (NUTS II Norte, Centro e Alentejo) observam níveis diferenciados em matéria de competitividade e inovação, justificando a necessidade de uma articulação e gestão em Rede, de modo a que os apoios contribuam para uma adequada concretização dos objetivos de desenvolvimento dos territórios e para uma maior eficácia na concretização das metas nacionais (ver Caixa 2).

Caixa 2: A Competitividade e Inovação nas Regiões Norte, Centro e Alentejo (área de intervenção do PO em matéria de apoios à I&I)

NORTE

É uma das regiões com menor PIB *per capita* (81,7% da média do país, 2012); contribui para 28,7% do VAB nacional (12,5% Grande Porto, 3,8% Ave e 3,1% Cávado);
Peso importante da indústria no VAB regional (32%, 2011) - atomismo empresarial e reduzido *networking*; nos últimos 15 anos não conseguiu convergir com a produtividade média nacional (80%);
Região que apresenta maior intensidade exportadora (33,1%, 2011; 25,0% PT);
Preponderância de setores de baixa e média-baixa intensidade tecnológica; evolução positiva recente nos setores intensivos em conhecimento;
Atividades de Turismo com forte dinâmica de crescimento e superior à média nacional;

Maior relevância em termos económicos na Construção, na Moda, na Saúde e nos Dispositivos Médicos, nos Serviços intensivos em conhecimentos científicos e TIC, na Metalurgia e Metalomecânica, nas Máquinas e nos Equipamentos, na Produção e Componentes para Automóveis, nas Indústrias Agroalimentares e na Energia;
Défice de articulação entre entidades do Sistema de I&I, traduzido em desalinhamento da capacidade de formação avançadas e de I&D com a economia e em investimento em inovação;
O peso da despesa regional em I&D no PIB é similar ao peso nacional (1,5%, 2010; PT 1,6%) – 28,6% das despesas em I&D nacionais – 44,0% das despesas executadas por empresas (2011).

CENTRO

É uma das regiões com menor PIB *per capita* (82,2% da média do país, 2012); contribui para 18,4% do VAB nacional (3,4% Baixo Vouga, 3,0% Baixo Mondego e 2,7% Oeste);
Vocação exportadora ligeiramente acima da média nacional (25,9%, 2011; 25,0% PT);
Tecido empresarial caracterizado por predominância de pequenas e muito pequenas empresas, com graus elevados de flexibilidade e resiliência, grande número de empresas exportadoras;
Peso importante da indústria no VAB regional (31%, 2012) – atividades dependentes de tecnologia e que combinam tecnologia com recursos naturais;
Maior nível de especialização regional: fileira dos materiais de construção; silvicultura e exploração florestal, a pesca e a aquicultura; produção de moldes, ferramentas e peças maquinadas de alta precisão; atividades de saúde;
Ecossistema regional de inovação consolidado, com elevado número de unidades de investigação, algumas reconhecidas como de excelência – está entre as 100 regiões mais inovadoras da Europa (*Regional Innovation Scoreboard*, 2012);
O peso da despesa regional em I&D no PIB é inferior ao peso nacional (1,3%, 2010) – menor participação das empresas– 16,0% das despesas em I&D nacionais – 42,4% das despesas executadas por empresas (2011).

ALENTEJO

É terceira região com menor PIB *per capita* (91,5% da média do país, 2012); contribui para 6,5% do VAB nacional (1,9% Lezíria do Tejo, 1,3% Alentejo Central e 1,2% Alentejo Litoral);
Base produtiva incipiente em inovação tecnológica, com reduzida incorporação de valor e débeis estratégias de comercialização nacionais e internacionais;
Vocação exportadora abaixo da média nacional (24,0%, 2011; 25,0% PT);
Exiguidade do mercado e muito débil estrutura empresarial (territórios de baixa densidade) - população ativa envelhecida e empregadores com baixo nível de formação e de qualificação profissional;
Elevados custos de contexto no acesso à inovação e ao desenvolvimento tecnológico por parte do tecido empresarial;
Maior nível de especialização regional: atividades agroindustrial e alimentar; Turismo, património e cultura; ambiente e recursos naturais (pedra natural, recursos hídricos e costa atlântica); setores emergentes – energias renováveis, mobilidade, aeronáutica e TICE, e economia social.
Ausência de um Sistema de I&I coerente que coordene a nível regional as atividades de I&D e outras de apoio tecnológico e de comercialização e *marketing*;
Reduzida disponibilidade de Recursos Humanos nas áreas tecnológicas, a par de um diminuto peso do emprego em atividades de média e alta intensidade tecnológica;
O peso da despesa regional em I&D no PIB é mais de três vezes inferior ao peso nacional (0,5%, 2010) – menor participação das empresas– 2,1% das despesas em I&D nacionais – 39,6% das despesas executadas por empresas (2011).

Fonte: Diagnósticos Prospetivos das Regiões do Continente, maio.2013; Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais), 30.jan.2014

A **atividade empreendedora** assume particular relevância na criação de emprego, inovação, produtividade e crescimento económico. Portugal apresenta uma elevada taxa de criação de empresas, mas o volume de projetos empreendedores, embora elevado, tem impacte reduzido na economia, nomeadamente por estar muito centrado em setores de baixo valor acrescentado e baixa tecnologia. O desafio passa por **aumentar o empreendedorismo**

com maior contribuição para o crescimento, isto é, de alta intensidade tecnológica ou com elevada criação de valor, matéria onde a criatividade, a experimentação e o aproveitamento económico de resultados de atividades de I&D são fatores críticos.

Outra característica chave do tecido económico reporta às **fragilidades** em matéria de **capacitação das PME portuguesas**, que se traduzem nos já referidos baixos níveis de competitividade e inovação, como sejam: as **deficientes competências de organização e gestão** estratégica, incluindo logística; a insuficiente dimensão e massa crítica para competir em mercados globais; o **insuficiente investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados**; o **insuficiente aproveitamento das potencialidades das TIC**; a ainda fraca cooperação entre empresas em matérias de investigação, desenvolvimento tecnológico, engenharia e novos modelos de negócio/comercialização; e o insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida[15].

Considerando o elevado peso das PME no tecido económico nacional, estas detêm uma **importância estratégica para a melhoria da atual situação económica**, visível, por exemplo, pelos resultados da progressiva viragem ao exterior verificada nos últimos anos. Para a consolidação desta crescente presença internacional das PME portuguesas e para o aumento da sua competitividade, é essencial ganhar escala, preferencialmente incentivando a cooperação empresarial e apostando em processos de índole coletiva.

A **população ativa e empregada** apresenta **baixos níveis de qualificação:** em 2011 quase 60% dos empregados (sobretudo a população ativa de mais idade) possuem níveis de habilitações que não vão além do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), o triplo da média europeia e o pior resultado da UE27, apesar da melhoria verificada no decurso da última década (-18 p.p.). Por outro lado, a **absorção de mão-de-obra muito qualificada,** nomeadamente pelo setor empresarial, tem-se processado a um **ritmo lento**, condizente com a morosa reconversão da estrutura produtiva portuguesa e com um menor ritmo de absorção de trabalhadores mais qualificados por parte da Administração Pública.

Desta forma, o **nível de competências** dos trabalhadores nas **PME** é **claramente insatisfatório** e **impeditivo** do sucesso de processos de reestruturação e modernização organizacional e de inovação. A demonstração de boas práticas, a sensibilização/apoio para a adoção de novos modelos de negócios e práticas inovadoras, a par da formação específica dos trabalhadores envolvidos nos processos de inovação, constituem aspetos determinantes para o sucesso de uma política integrada de reforço dos níveis de competitividade e inovação da economia portuguesa.

O reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa passa também pela redução da **desvantagem competitiva em termos de custos e tempos de transporte e logística,** decorrente da sua posição periférica no âmbito da geografia europeia e do **insuficiente desenvolvimento das ligações ao centro económico europeu** (os tempos de percurso e os custos incorridos no transporte de mercadorias e na movimentação de pessoas assumem uma especial preponderância nos custos de contexto da economia nacional). Verifica-se, assim, uma necessidade de **investimento e desenvolvimento** das infraestruturas de transporte de mercadorias e logística nos domínios **ferroviário**, **marítimo-portuário e plataformas logísticas**, com especial incidência em infraestruturas integradas em RTE-T e a conclusão de investimentos estruturantes já iniciados.

[15] Ver, por exemplo, resultados do *European Working Conditions Survey* 2010 (no que respeita à gestão de recursos humanos, competências e organização do trabalho) e do *Innovation Union Scoreboard* 2013/2014 (no que respeita aos padrões de interações com outras entidades nos processos de inovação).

Nesse sentido, importa promover o desenvolvimento e a integração nas Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T), eliminando os **constrangimentos de conetividade internacional do país** e promovendo a sua **interoperabilidade** em todos os modos de transportes, em especial nas ligações internacionais.

Para Portugal, assume especial importância o **Corredor Atlântico** das RTE-T, que liga os portos de Sines, Lisboa e Porto a Espanha e, por essa via, a toda a rede europeia, e que coincide, na sua generalidade, com os seguintes corredores principais estabelecidos no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), aos quais será dada total prioridade:

- Corredor da Fachada Atlântica entre Sines-Lisboa-Aveiro-Porto/Leixões;
- Corredor Internacional norte Aveiro-Vilar Formoso;
- Corredor internacional sul Sines/Setúbal/Lisboa-Caia.

Neste contexto, foram priorizadas intervenções a apoiar no âmbito dos FEEI que, em complemento com os investimentos a enquadrar no MIE (no âmbito do qual será prioritária a conclusão da ligação ferroviária Sines-Caia), permitem ultrapassar alguns dos principais constrangimentos no domínio dos transportes (identificados no PETI 3+[16]):

- **Setor ferroviário**: degradação da infraestrutura; vida útil e obsolescência técnica; ausência de eletrificação; falta de ligação eficiente dos principais portos e centros logísticos à Europa; falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos; limitação do comprimento e peso máximo dos comboios; bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos;
- **Setor marítimo-portuário**: condições de acesso/receção de navios; limitações de capacidade; ligação inexistente ou insuficiente à linha férrea e plataformas logísticas; vida útil/obsolescência técnica de equipamento portuário.

Para um maior detalhe sobre os constrangimentos verificados no sistema de transportes em Portugal, apresenta-se, em anexo, uma análise SWOT agregada de alto nível do setor.

O reforço da competitividade da economia portuguesa, e em particular a **melhoria das condições de contexto da atividade empresarial**, passa também pela continuação da aposta na **modernização administrativa e capacitação da Administração Pública**. De salientar que desde 2009, em Portugal, é possível tratar *online* todos os serviços públicos considerados essenciais[17] (100% em Portugal e 72,9% na UE27), e que o país ocupa, atualmente, o **1.º lugar do *ranking* europeu *eGovernment***, refletindo os importantes investimentos desenvolvidos a este nível no QREN. Neste ciclo de Programação, importa consolidar e aprofundar os investimentos, numa abordagem global coerente e crescentemente integrada, visando colmatar simultaneamente as lacunas que ainda subsistem em várias áreas de governo (e.g. Segurança Social, Justiça, …), ao nível da desmaterialização de processos e de serviços; e dar resposta a novas necessidades de simplificação e desmaterialização decorrentes de alterações legislativas e regulamentares (incluindo a transposição de diretivas comunitárias), bem como implementar reformas ainda em curso decorrentes do PAEF[18], que considerou este domínio de intervenção prioritário.

[16] Para mais detalhe consultar o PETI 3+, Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020, aprovado em Conselho de Ministros a 3 de abril de 2014.

[17] Eurostat, Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - percentagem de vinte serviços básicos que estão totalmente disponíveis *online*, sendo possível tratá-los completamente de forma eletrónica: 12 serviços básicos *online* para os cidadãos (IRS, procura de emprego, prestações da segurança social, documentos pessoais, matrícula automóvel, pedidos de licenças de construção, declaração à polícia, bibliotecas públicas, certidões de nascimento e de casamento, matrícula no ensino superior, comunicação de mudança de residência e serviços de saúde) e 8 serviços públicos online para as empresas (contribuições para a segurança social dos trabalhadores, IRC, IVA, registo de uma nova empresa, envio de dados para o serviço de estatística, declaração aduaneira, licenças ambientais, contratos públicos).

[18] Maior detalhe no ponto 1.1.6 do Acordo de Parceria (A Reforma da Administração Pública).

Portugal observa ainda um sistema tributário pouco eficiente *(Doing Business* 2013 -Banco Mundial); integra o grupo de países com elevados desperdícios de gasto pelo Governo (ineficiência) e com escalas ainda passíveis de melhoria com significado ao nível dos "pagamentos irregulares e subornos" e "desvio de fundos públicos" *(Global Competitiveness Report* 2013-2014 - Fórum Económico Mundial); e regista ainda níveis de ineficiência no sistema judicial (tempo necessário para a resolução de casos litigiosos civis, casos pendentes, etc.) e níveis de qualidade passíveis de melhoria (monitorização e avaliação, formação profissional, independência), sendo de assinalar que ao nível dos sistemas TIC, se encontra no grupo dos países da UE melhor pontuados *(EU Justice Scoreboard 2014)*.

Nos últimos anos tem-se reforçado o investimento na infraestruturação de Portugal em Banda Larga e em Redes de Nova Geração de Internet. Contudo, do lado da procura, mantém-se um elevado grau de iliteracia digital na população portuguesa (com características diferenciadas consoante os grupos de maior vulnerabilidade), materializada numa percentagem de **indivíduos que utiliza a *internet* para interagir com autoridades públicas**, ainda que ascendente em todos os períodos (exceto em 2008), **inferior à média da** UE28 (38% vs. 41%, em 2013).

Mesmo ao nível das empresas, apesar de Portugal apresentar uma das taxas mais elevadas de empresas a interagir com serviços públicos através da Internet (em 2011, foi o 4.º país da UE27), o grau de sofisticação da utilização das TIC e da *internet*, nomeadamente em relação a novos modelos de negócio (B2B, B2C) e no âmbito da economia digital[19], ainda carece de melhorias significativas.

Este facto torna as TIC não apenas o principal instrumento de interação Estado-tecido empresarial e de materialização das reduções conseguidas ao nível dos custos de contexto, mas igualmente uma porta de entrada para a promoção da utilização mais generalizada das próprias TIC junto deste público-alvo. Acresce que Portugal tem vindo a registar importantes desenvolvimentos e inovações em matéria de empresas de serviços TIC, sendo que urge a continuação e aprofundamento do seu apoio, nomeadamente em domínios emergentes e de grande sofisticação tecnológica mundial (em alinhamento com a importância desta área na RIS3).

A dinamização e qualificação da procura (***e-skills***) permanece um constrangimento, a par das oportunidades decorrentes do apoio a PME inovadoras no domínio das TIC, que no âmbito dos FEEI será alvo de intervenção em vários objetivos temáticos do PO CI.

Desta forma, e não obstante os importantes avanços tecnológicos na disponibilização de serviços por parte da Administração Pública, é ainda claro um **nível elevado de ineficiência operacional interna**, exigindo o reforço da **adoção de novos modelos organizacionais e de processos internos mais eficientes**, que permitam à Administração, num contexto de contenção de custos e de descentralização de competências, garantir os ganhos de eficiência e os mecanismos internos de suporte para assegurar uma resposta adequada às evolutivas necessidades dos cidadãos e das empresas. A continuação da capacitação institucional visando a implementação de reformas, melhor regulamentação e boa governação, a par da valorização e qualificação dos recursos humanos são a este nível elementos estruturantes no processo de modernização e inovação do Estado.

Recentemente foi aprovado em Conselho de Ministros o documento estratégico "Um Estado Melhor"[20], que visa uma Administração Pública mais flexível, qualificada e eficiente, mais orientada para responder às necessidades concretas de cidadãos e empresas, e aos novos desafios societais, que utilize eficientemente as TIC e as novas tecnologias, que está mais apta à adaptação à mudança, permitindo respostas mais céleres a novos desafios, nomeadamente no que diz respeito à diminuição dos custos de contexto da atividade económica. Pretende-se, nomeadamente: incentivar a excelência; estruturas partilhadas e reforço das capacidades técnicas; uma justiça

[19] Em articulação com a ambição comunitária e nacional presente na Agenda Digital.

[20] Guião com orientações para a reforma do Estado, aprovado no Conselho de Ministros de 8 de Maio de 2014.

mais amiga da economia; o reforço da política da concorrência; a simplificação regimes de licenciamento; uma melhor diplomacia económica; agilização regulamentar; um quadro fiscal incentivador da inovação e combate à evasão e fraude fiscal; interoperabilidade, desmaterialização e utilização do potencial das TIC no *e-government* (*e-health*, *e-education*, *e-culture, …)*; a continuação da execução do Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação[21] e do Programa Aproximar - Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública[22]; a reformulação do mapa administrativo; etc..

Neste contexto, em linha com as recomendações específicas do Conselho Europeu no âmbito do Semestre Europeu, a intervenção dos FEEI procura dar resposta a problemas como: a **ineficiência na organização e gestão de serviços públicos** (incluindo boa governação, qualidade, independência e ineficiência do sistema de justiça e corrupção, prosseguindo os esforços iniciados com o PAEF para que a modernização da Administração Pública em Portugal não seja posta em causa, incluindo a ponderação das recomendações do primeiro Relatório Anticorrupção da UE de fevereiro de 2014, nomeadamente nas áreas de maior cooperação entre autoridades judiciais, inspetivas e policiais, adoção de códigos de conduta e de normas mínimas de salvaguarda de conflito de interesses, transparência na contratação pública e nas decisões de planeamento urbano)[23]; os **níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na Administração Pública**; a ainda **insuficiente disponibilização, *de forma integrada* e interoperável, de serviços públicos *online* em domínios fundamentais**; e a **reduzida percentagem de indivíduos que utiliza a *internet* para interagir com autoridades públicas[24]**. Para tal é assumida uma lógica de intervenção complementar assente em dois vetores[25]:

- **Modernização administrativa**, beneficiando das potencialidades das TIC, reforçando a oferta qualificada de serviços totalmente desmaterializados aos cidadãos e às empresas, devidamente complementadas com medidas de divulgação do acesso e uso destes serviços, valorizando novos modelos de prestação de serviços, mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. serviços de atendimento digital assistido, a implementar em parceria com diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais). Esse reforço do lado da oferta será ainda suportado, num plano interno, pela promoção e implementação de novos modelos organizativos e de colaboração interserviços e níveis de governo que promovam: i) ganhos de eficiência no funcionamento da própria administração, ii) a simplificação regulamentar e de processos (e.g. segundo lógicas de *better regulation* e de reengenharia de processos), quer globalmente, quer em

[21] Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, integra 25 medidas alinhadas em 5 eixos estratégicos: (i) melhoria dos mecanismos de governabilidade, (ii) redução de custos, (iii) implementação de soluções TIC comuns, (iv) utilização das TIC para potenciar a mudança e a modernização administrativa e (v) estímulo ao crescimento económico. No âmbito específico do "estímulo ao crescimento económico", a tónica é na adoção de *software* aberto nos sistemas do Estado, a melhoria dos processos e soluções de compras públicas, a disseminação internacional de metodologias, de soluções TIC e de conhecimento através de clusters de competitividade nacionais e, no âmbito da estratégia de Administração Aberta, a ampla disponibilização de informação do setor público em formatos reutilizáveis, através de projetos como o dados.gov.pt, favorecendo a coprodução de serviços com a sociedade civil, com valor acrescentado para o Estado e para a economia. A implementação do Plano (2012-2016) prevê uma redução potencial de custos superior a 500 milhões de Euros por ano, para a Administração central.

[22] Decreto-Lei n.º 74/2014 de 13 de Maio, com detalhes de operacionalização aprovados no Conselho de Ministros de 31 de julho de 2014.

[23] Os esforços iniciados com o programa de ajustamento serão prosseguidos, para que a modernização da administração pública em Portugal não seja posta em causa. Neste contexto, devem ser objeto de atenção as recomendações do primeiro Relatório Anticorrupção da UE, publicado em Fevereiro de 2014, nomeadamente nas áreas de maior cooperação entre autoridades judiciais, inspetivas e policiais, adoção de códigos de conduta e de normas mínimas de salvaguarda de conflito de interesses, transparência na contratação pública e nas decisões de planeamento urbano.

[24] Segundo o Eurostat, em 2013 apenas 38% dos indivíduos interagiram *online* com a Administração Pública nos 12 meses anteriores; esse valor era, no mesmo período e em termos médios para a UE27, 42%%.

[25] Em articulação com a estratégia nacional "Um Estado Melhor", aprovado em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014, e dando continuidade à implementação do Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

áreas críticas do processo de reforma da Administração Pública em cada momento (e.g. Justiça, descentralização de funções central-local);

- **Capacitação das instituições e dos recursos humanos**, incluindo, por exemplo, o reforço da capacidade técnica, de gestão e de adaptação a novas realidades e modelos das instituições públicas e dos trabalhadores em funções públicas (incluindo ações de formação diretamente associadas a processos de modernização ou inovação na Administração Pública, bem como a formação de trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação). Este modelo de governação mais eficiente e orientado para resultados exige ainda a dinamização de atividades de capacitação como sejam, a divulgação e partilha de boas práticas, o reforço da implementação de modelos de reporte visando a transparência, integridade e *accountability*, nomeadamente ao nível do planeamento estratégico e gestão baseada na qualidade, e o reforço das capacidades de monitorização, avaliação e auditoria, incluindo exercícios de *benchmarking* a nível interserviços e internacional.

Com base no diagnóstico realizado, os principais constrangimentos à competitividade e internacionalização da economia portuguesa estruturam-se em torno de **três grandes domínios**:

- **Perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo;
- **Competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas;
- **Condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento da administração pública.

Para cada um destes domínios, sintetizam-se como **principais constrangimentos** e **desafios**:

Principais Constrangimentos	Principais Desafios
PERFIL DE ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA	
▪ Fraco investimento empresarial em I&I e insuficiente capacidade inovadora das empresas; ▪ Baixo nível de intensidade tecnológica das exportações (baixo valor acrescentado das exportações) e forte concentração no mercado europeu; ▪ Escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas; ▪ Tecido empresarial com forte peso de microempresas e com forte orientação para o mercado interno e para a produção não transacionável; ▪ Insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e do território nacionais; ▪ Dificuldades em atrair e reter recursos humanos altamente qualificados;	▪ Implementar a Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (prioridades de médio prazo para a I&I), envolvendo o esforço conjunto interministerial e a articulação entre as políticas de ciência e inovação à escala nacional e territorial, num modelo de governação multinível; ▪ Melhorar o perfil da especialização da economia pela via da inovação de produto e processos e inserção em cadeias de valor globais e competitivas a nível internacional; ▪ Reforçar a internacionalização do Sistema de I&I, promovendo o estímulo à diversificação das fontes de financiamento à I&D; ▪ Inserção de centros de I&D nacionais em redes globais de excelência científica;

▪ Reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade, e para o desenvolvimento de processo de inovação; ▪ Recursos financeiros e humanos insuficientes para o desenvolvimento de atividade exportadora das PME com valor acrescentado; ▪ Insuficiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades do Sistema de I&I (deficiente capacidade de incorporação no tecido económico dos resultados da I&I); ▪ Dispersão e multiplicidade de atores do Sistema de I&I, frequentemente sem massa crítica e insuficiente capacidade organizativa, de gestão e sustentabilidade; ▪ Insuficiente consolidação e internacionalização do Sistema de I&I.	▪ Estimular a participação das empresas no processo de obtenção de conhecimento e o aumentar o investimento privado em I&D, contrariando o défice português em relação à inovação e lançamento de produtos no mercado; ▪ Promover a internacionalização e a competitividade da fileira agroalimentar, induzindo uma maior incorporação de valor acrescentado nacional e uma maior cooperação empresarial em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e melhor organizadas; ▪ Valorizar a economia do mar, incluindo usos e atividades estabelecidas e usos e atividades emergentes; ▪ Diferenciar e qualificar a oferta turística associada a produtos tradicionais (sol, mar), em conjugação com a aposta em outros produtos turísticos, garantindo a atratividade de experiências enriquecedoras indutoras da redução da sazonalidade e propiciadoras de comportamentos dos turistas que se traduzam em novas dinâmicas de procura de maior valor; ▪ Potenciar o investimento e crescimento da "economia verde" e da "eco-inovação"; ▪ Utilizar o potencial dos Clusters para reforçar a competitividade em domínios de especialização inteligente e fomentar as externalidades positivas e a cooperação/coopetição; ▪ Promover o empreendedorismo em setores inovadores e com potencial de crescimento; ▪ Apostar no alargamento da base exportadora, na diversificação dos mercados e na valorização da imagem de Portugal como produtor e exportador de conhecimento e inovação; ▪ Valorizar economicamente o potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas, e potenciar os fluxos de IDE na disseminação de tecnologias e processos mais sofisticados e competitivos junto do tecido empresarial; ▪ Aproveitar o potencial de inovação dos doutorados nos processos de modernização, inovação e internacionalização dos atores do Sistema de I&I; ▪ Promover maior complementaridade em matéria de objetivos, bem como na implementação dos programas de financiamento à Investigação e Inovação em Portugal e a nível internacional.
COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS DAS PME	
▪ Deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME traduzido em baixos níveis de produtividade e de capacidade de criação de valor acrescentado, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e conhecimento; ▪ Insuficiente investimento em fatores de competitividade sofisticados por parte de PME traduzido numa insuficiente diferenciação e inovação nos modelos de negócio (e.g. TIC, eco-inovação, qualidade, formação,	▪ Aumentar a incorporação de fatores dinâmicos de competitividade na produção nacional, promovendo a integração competitiva em cadeias de valor globais; ▪ Promover a capacitação das PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas (e.g. estratégia, TIC, eficiência energética, eco-inovação, qualidade, logística, serviços avançados); ▪ Reforçar as ações de divulgação e disseminação de

engenharia, eco-eficiência, *marketing*, logística, etc.); ▪ Insuficiente articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do Sistema I&I (nacional e internacional); ▪ Insuficiente envolvimento da população ativa em processos de aprendizagem ao longo da vida (baixo nível de qualificações dos trabalhadores e dirigentes, nomeadamente em domínios necessários aos processos de inovação); ▪ Insuficiente capacidade de geração de empreendedorismo qualificado e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios da inovação.	conhecimento visando a demonstração de boas práticas e a adoção de estratégias e práticas inovadoras; ▪ Reforçar a cooperação e a integração das PME em redes de conhecimento; ▪ Promover a formação dos trabalhadores em contexto empresarial para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão das PME (adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas); ▪ Desenvolver lógicas virtuosas de eficiência coletiva e de reforço da clusterização, visando a modernização, inovação e internacionalização das PME; ▪ Estimular a consolidação do tecido empresarial, através de fusões, aquisições e/ou alianças estratégicas, reforçando os ganhos de massa crítica e partilhando riscos e custos nos esforços de promoção da internacionalização e da competitividade.
CONDIÇÕES DE CONTEXTO À ATIVIDADE EMPRESARIAL	
▪ Elevados custos e condições restritivas de acesso das PME a capital alheio; ▪ Insuficiente desenvolvimento do mercado de capital de risco; ▪ Ineficiência do ecossistema de empreendedorismo, dada a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores; ▪ Insuficiente disponibilização e utilização de serviços públicos *on-line*; ▪ Ineficiência na organização e gestão de serviços públicos traduzido em custos de contexto elevados para as empresas (burocracia, morosidade processual, falta de enfoque nas reais necessidades da procura); ▪ Níveis insuficientes de qualificação e envelhecimento dos recursos humanos na administração pública; ▪ Desvantagem competitiva da economia portuguesa em termos de custos de transporte, associada à sua posição geográfica e ao insuficiente desenvolvimento das RTE-T (em particular nos domínios ferroviário e marítimo-portuário); ▪ Excessiva dependência do transporte rodoviário; ▪ Atividades de logística com insuficiente modernização ao nível de integração de canais, modos e operadores ao longo das cadeias de abastecimento e distribuição internas e internacionais.	▪ Melhorar as condições de financiamento das empresas, facilitando o acesso ao capital alheio, reforçando o capital próprio e incentivando o empreendedorismo qualificado; ▪ Criar valor a partir do potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas - transportes marítimo e aéreo; ▪ Consolidar a diversificação competitiva do Porto de Sines em direção a funções de *hub* no transporte marítimo de contentores; ▪ Apostar na conetividade com o resto da Europa através do caminho-de-ferro, em articulação com a atividade portuária e com as plataformas logísticas; ▪ Continuar a apostar na modernização da Administração Pública e diminuição dos custos públicos de contexto, aprofundando os resultados já alcançados e disseminando as boas práticas; ▪ Utilizar a prestação de serviços públicos *online* (em particular com recurso a novos modelos de atendimento digital assistido) como porta de entrada privilegiada para promover a utilização das TIC por parte de cidadãos e empresas; ▪ Melhorar a capacidade de atuação da Administração Pública, designadamente no que respeita à gestão e organização, à simplificação de regras e procedimentos e ao aumento da transparência, com especial enfoque no Sistema Judicial; ▪ Capacitar os recursos humanos da Administração Pública, desenvolvendo as competências transversais e específicas, indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados, conferindo-lhes maior flexibilidade e capacidade de adaptação a processos de modernização e de reforma da Administração Pública em curso.

Não obstante os resultados alcançados na superação destes constrangimentos nos últimos anos, evidenciados nas Avaliações aos vários PO do QREN (ver Acordo de Parceria), é necessário persistir em políticas públicas ativas e focadas, alargando a base de efeitos e resultados.

1.1.2 Intervenção Estratégica e Mudança de Contexto a Atingir

O contexto económico do ciclo de programação 2014-2020 será diferente do que marcou o QREN 2007-2013, conforme se perceciona do diagnóstico realizado e pelos desafios que se colocam à economia portuguesa. A principal consequência desta alteração corresponde ao reforço do carácter estrutural que as intervenções viabilizadas por este novo ciclo necessariamente terão de assumir, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, de forma particular ao nível do crescimento inteligente e do crescimento sustentável, integrando a lógica de especialização inteligente. O ciclo 2014-2020 terá de ser necessariamente marcado, na programação e na governação, por um reforço significativo na orientação para os resultados.

É neste contexto, que os Fundos Estruturais (designadamente por via de incentivos diretos ao investimento e de apoios no domínio do capital de risco e de outros instrumentos financeiros de reforço de capital próprio e financiamento das empresas) deverão contribuir para o aumento da competitividade, através do desenvolvimento de uma relação virtuosa entre o reforço de competências nas empresas (em particular, nas PME), a inovação (de produtos, processos, formas de organização e comercialização) e a internacionalização das atividades (em particular das exportações).

Assim, as opções estratégicas adotadas na programação do domínio temático "Competitividade e Internacionalização"[26] assumem uma **forte componente estrutural**, reforçando a dinâmica de focalização já introduzida no QREN 2007-2013 (ver Caixa 3), e centrando a ação nos resultados e no potencial efeito de mudança sobre o tecido económico.

Caixa 3: A Focalização dos Sistemas de Incentivos do QREN - 2007-2013

Os Sistemas de Incentivos do QREN assumiram na sua implementação, em rutura com anteriores períodos de programação de fundos estruturais, uma forte focalização em domínios que atualmente constituem prioridade na Estratégia Europa 2020, como seja o apoio quase exclusivo a projetos com elevada componente inovadora e em setores transacionáveis e internacionalizáveis; uma forte orientação para a internacionalização e aumento da intensidade exportadora da economia; e na dimensão de I&D, um claro enfoque na I&D empresarial, com especial destaque para projetos em co-promoção e com participação de empresas e de outras entidades do sistema de I&I.

Igualmente, foi ensaiada com sucesso a gestão temática em Rede entre o PO Temático e os PO Regionais do Continente (Rede de Sistemas de Incentivos do QREN).

A figura compara as empresas apoiadas pelos Sistemas de Incentivos do QREN (incluindo PO Regionais do Continente) com o contexto económico nacional em que se inserem e corrobora os resultados das avaliações quando consideram que, de uma forma geral, a focalização adotada pelo Programa está a contribuir para a melhoria do perfil de especialização da economia portuguesa.

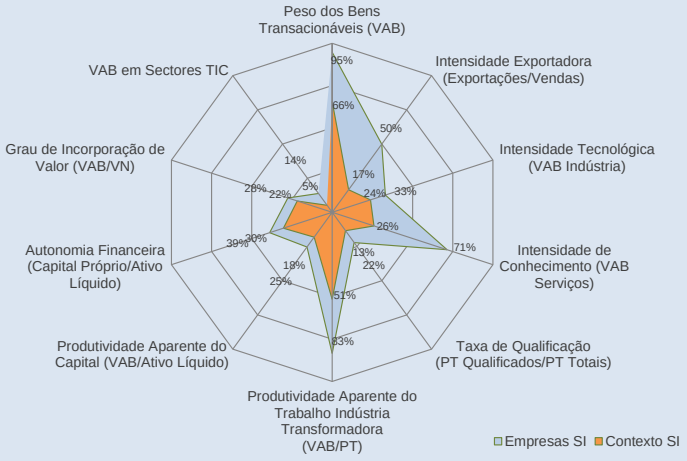

[26] RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio e texto do Acordo de Parceria.

Privilegia-se, também, um maior **envolvimento privado** no âmbito das operações apoiadas, através da assunção mais alargada da natureza do apoio reembolsável, possibilitando uma maior alavancagem da economia portuguesa pelos fundos estruturais.

O principal desafio de Portugal consiste em de aumentar significativamente a sua competitividade, mobilizando e potenciando os seus recursos e competências, visando a criação de emprego e a retoma da dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da UE. Desta forma, constituem **Objetivos Estratégicos do PO Temático Competitividade e Internacionalização (PO CI)**:

1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
4. Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Para a concretização destes objetivos, tendo presente os desafios elencados anteriormente e conforme referenciado no Acordo de Parceria, o domínio temático "Competitividade e Internacionalização" foi estruturado tendo por base os seguintes **Objetivos Temáticos (OT)**, estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020:

OT1: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;

OT2: Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade;

OT3: Reforço da competitividade das PME;

OT7: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas redes de infraestruturas);

OT8: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;

OT11: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

O OT2 não será mobilizado para as empresas, apenas para a Administração Pública, uma vez que os apoios no domínio das TIC (seja numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, seja numa ótica de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos TIC, enquanto uma componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado) se encontram integrados nas linhas de intervenção previstas nos OT 1 e 3, como forma de assegurar a sustentabilidade futura dos investimentos TIC, por via de uma maior e mais eficaz incorporação dos mesmos nas próprias estratégias empresariais base. Contudo, para a aferição da importância do esforço do PO CI para este objetivo ao nível das empresas, o quadro de monitorização do Programa incluirá indicadores de realização e resultado específicos. Por complementaridade, considerou-se que os apoios ao reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha deveriam ser integrados no Eixo relativo ao reforço da competitividade das PME, dados os seus efeitos sobre a melhoria das condições de contexto do tecido económico (seja no combate aos reduzidos níveis de literacia digital e de utilização das TIC – e.g. Espaços do Cidadão -, seja na disponibilização de novos ou significativamente melhorados serviços *online* ou ações de melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública).

Para a maximização dos resultados esperados dos investimentos FEDER, serão acionados apoios FSE (OT8 e OT 11), refletindo uma clara necessidade de qualificação dos atores envolvidos nos processos de modernização, inovação e internacionalização. Acresce a mobilização do Fundo de Coesão para operações no âmbito dos Transportes (OT7).

O Programa assume a seguinte **estrutura**:

Eixo I: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

Eixo II: Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)

Eixo III: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)

Eixo IV: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

Eixo V: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)

Eixo VI: Assistência Técnica.

Esta **arquitetura** teve por base uma resposta combinada e estruturada tendo em conta os grandes domínios de **estrangulamentos** e a concretização dos **objetivos estratégicos** que lhes permite dar resposta, no quadro dos **princípios horizontais** do desenvolvimento sustentável e da igualdade de oportunidades e não discriminação (incluindo igualdade de género).

O contributo para uma resposta ao domínio de estrangulamento "**perfil de especialização produtiva**" e aos desafios implícitos (ver Quadro 2 e Quadro 4) à competitividade da economia portuguesa é particularmente forte no âmbito dos **Eixos I e II** (e III ao nível da formação e ações de capacitação empresarial), nos quais serão concretizadas medidas, mobilizando FEDER e FSE, conducentes, nomeadamente, ao:

i) Reforço da eficácia e competitividade internacional do Sistema de I&I:

- Aumento do investimento empresarial em I&I em domínios de especialização inteligente;
- Alinhamento dos projetos de I&D com prioridades elencadas na RIS3;
- Reforço da capacitação técnico-científica de infraestruturas de I&D, nomeadamente através da promoção das redes de interesse europeu (redes ESFRI);
- Valorização do conhecimento científico e tecnológico, reforçando-se as ações-piloto, de demonstração, de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico;
- Reforço da excelência das instituições de I&I e sua inserção em redes internacionais.

ii) Melhoria dos níveis de inovação, competitividade e internacionalização das PME:

- Continuação e aprofundamento da focalização dos apoios em domínios de especialização inteligente e que potenciem a integração das empresas em cadeias de valor internacionais;
- Continuação da forte aposta no alargamento e aprofundamento da base exportadora nacional e respetivo aumento do valor acrescentado;
- Manutenção da aposta na valorização internacional dos produtos e territórios nacionais;
- Reforço e aprofundamento das estratégias de clusterização, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na RIS3;
- Reforço das competências de I&I e de internacionalização nas empresas;

- Reforço das competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e inovação.

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 1, 2 e 3 do PO CI.

O segundo grande domínio de estrangulamento reporta a "**competências e estratégias das PME**" que constituem uma das bases de sustentação para o sucesso da implementação de estratégias de inovação e internacionalização nas PME. Com efeito se as PME não possuírem as devidas competências em termos de organização, gestão estratégica e sensibilização para a relevância dos fatores de competitividade sofisticados, dificilmente se poderá concretizar o objetivo de melhoria da competitividade da economia portuguesa, baseada numa alteração do perfil de especialização produtiva. Neste âmbito, perspetiva-se uma intervenção integrando FEDER e FSE, na qual serão:

- Disponibilizados apoios diretos ao investimento das PME em fatores de competitividade sofisticados;
- Disponibilizados apoios para o reforço das competências em matéria de organização (incluindo a área da logística), gestão estratégica, internacionalização e outros domínios relevantes;
- Dinamizadas abordagens que incentivem uma maior articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do sistema de I&I (nacional e internacional).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização do objetivo estratégico 3, o qual terá, consequentemente, efeito na concretização dos objetivos 1 e 2.

O terceiro domínio de estrangulamento "**condições de contexto à atividade empresarial**", tal como o segundo, constitui uma base de intervenção imprescindível para o sucesso das estratégias de competitividade, inovação e internacionalização da economia portuguesa. A este nível serão desenvolvidas iniciativas que permitam:

- Melhorar a conetividade internacional, desenvolvendo os sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens;
- Melhorar as estratégias de mobilidade que permitam às empresas uma mais facilitada ligação às RTE-T e a serviços de logística de qualidade, com repercussões na diminuição dos custos de transporte;
- Continuar e aprofundar as iniciativas de modernização, reorganização e requalificação da Administração Pública, aumentando a oferta de serviços públicos digitalizados e o seu acesso e uso, contribuindo para uma diminuição dos custos de contexto do tecido económico;
- Capacitar os serviços da Administração Pública, quer no âmbito de processos de simplificação regulamentar, quer de valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência;
- Capacitar os trabalhadores em funções públicas, reforçando a sua adaptabilidade a contextos de trabalho mais exigentes, facilitando o sucesso das estratégias de modernização e reestruturação da Administração Pública, num quadro de racionalização dos seus efetivos (sistema de requalificação).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 4 a 5, os quais terão, consequentemente, impactes na concretização dos restantes objetivos.

Quadro 2: Matriz de Estruturação do PO face aos seus Objetivos Estratégicos

Objetivos Estratégicos / Eixo Prioritário	1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia	2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas	3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas	4. Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas	5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto;
Eixo I Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	**+++**	++	++		
Eixo II Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)	**+++**	**+++**	**+++**		+++
Eixo III Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)	**++**	**++**	**+++**		
Eixo IV Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	➲	➲	➲	**+++**	
Eixo V Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)		➲	➲		**+++**

Legenda: +++ Contributo forte; ++ Contributo relevante; ➲ Contributo indireto, para a concretização dos objetivos estratégicos.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, a estruturação estratégica do PO CI teve igualmente presente a otimização do seu **contributo para as prioridades da Estratégia Europa 2020** (ver Quadro 3). Este é particularmente relevante para a prioridade **"Crescimento Inteligente"** e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, dado o objetivo estratégico de aumentar significativamente a competitividade, designadamente ampliando a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia.

Constituindo uma das condicionalidades *ex-ante* para a aprovação do PO CI (e também do Acordo de Parceria), verifica-se uma estreita proximidade entre os Eixos do Programa e os objetivos definidos na RIS3. Assim sendo, a intervenção no tecido empresarial, bem como a prossecução de uma maior dinâmica e eficácia do Sistema de I&I, terão presentes as prioridades nacionais e regionais definidas no âmbito desta Estratégia, contribuindo, de forma articulada e integrada, para as metas nacionais e comunitárias em matéria de I&I (crescimento inteligente, inclusivo e sustentável).

Desta forma, o reforço do esforço em I&D em domínios de especialização inteligente (incluindo maior articulação e complementaridade com o Horizonte 2020 e outros programas internacionais de I&D), uma maior eficácia e eficiência do Sistema de I&I, incluindo a sua internacionalização e o aumento do esforço em ações de demonstração e de transferência dos resultados da I&D para o tecido económico, constituirão a base para o sucesso e reforço dos processos de inovação. A trajetória positiva em matéria de despesas em I&D, interrompida com a crise económica e com o processo de ajustamento do défice público, terá de ser retomada e aprofundada, agora tendo presentes as prioridades da RIS3, sendo imprescindível o reforço do desempenho da I&D (transformação em valor da investigação desenvolvida) a par do aumento da I&D empresarial.

O Programa assume claramente uma **focalização nos apoios à competitividade das PME e à inovação, centrada nos bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis**, por forma a acelerar a mudança de perfil de especialização produtiva, já inicializada no QREN, assim como no aumento da intensidade exportadora da economia (incluindo aumento do valor acrescentado das exportações). O papel dos c*lusters*, a melhoria das condições para que as empresas inovem, a capacitação das PME para o desenvolvimento de estratégias mais avançadas, o investimento inovador e inteligente, o desenvolvimento de um contexto favorável à criação de empresas qualificadas, a qualificação dos recursos humanos e a sua valorização no contexto dos processos de modernização e inovação, são igualmente apostas em termos de programação do PO CI que induzem um forte contributo para a prioridade de um crescimento inteligente.

No que concerne à prioridade **"Crescimento Sustentável"**, constitui preocupação transversal do PO CI promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva. Neste âmbito, os apoios ao investimento empresarial assumem privilegiadamente uma lógica de sustentabilidade e eficiência da utilização de recursos, a par do estímulo ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de processo que permitam a redução de emissões, a diminuição do consumo de energia e a produção de energias limpas e eficientes. Acresce que os investimentos previstos no Eixo IV (Transportes) terão igualmente preocupações em matéria de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, a par da promoção da competitividade através da redução dos custos de contexto associados à movimentação de produtos nacionais para os mercados externos de consumo.

Para a prioridade de **"Crescimento Inclusivo"**, o contributo do Programa é essencialmente indireto por via dos impactes no crescimento inteligente e sustentável, na medida em que favorece uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão económica, social e territorial. Desta forma, poderão contribuir para o aumento do emprego os apoios ao empreendedorismo qualificado e de promoção do espírito empresarial, uma mais eficaz transferência de conhecimento dos centros de saber para o tecido económico, o crescimento económico por via do aumento do investimento em domínios de inovação e competitividade internacional, o aprofundamento do apoio à internacionalização e exportações e uma maior eficiência nas redes de mobilidade em termos de ligações às redes transeuropeias e de logística.

A matriz seguinte apresenta o alinhamento dos Eixos Prioritários do PO CI com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

Quadro 3: Matriz de Estruturação do Programa face às Prioridades da Estratégia Europa 2020

Eixo Prioritário	Objetivos Estratégicos	Crescimento Inteligente	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
Eixo I Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	▪ Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia	+++	++	➲
Eixo II Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)	▪ Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas ▪ Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas ▪ Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto	+++	++	➲
Eixo III Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)	▪ Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia ▪ Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas ▪ Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas	+++	++	➲
Eixo IV Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	▪ Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas ▪ Melhorar as condições de transporte e mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas	++	++	➲
Eixo VI Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	▪ Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto	++	➲	➲

Legenda: +++ Contributo forte; ++ Contributo relevante; ➲ Contributo indireto, para a concretização das prioridades Europa 2020.

Para uma resposta adequada aos objetivos estratégicos e específicos definidos para o Programa e aos três grandes domínios de constrangimentos à competitividade da economia portuguesa identificados será mobilizado, no âmbito dos seus seis Eixos prioritários, de forma particular dos três Eixos centrais (I, II e III), um conjunto diversificado e integrado de **instrumentos de política pública**, incluindo:

- **Incentivos diretos ao investimento empresarial**, incluindo recurso a instrumentos financeiros, sobretudo em I&I e qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de inovação e internacionalização e estímulo ao empreendedorismo qualificado;
- **Apoios indiretos ao investimento empresarial**, promovendo a capacitação e a cooperação das PME;
- **Apoios à produção e transferência e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico**, reforçando a internacionalização dos atores do Sistema de I&I, bem como o desenvolvimento de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, incluindo a demonstração e o desenvolvimento de ações piloto de transferência de tecnologia, entre empresas e as entidades de investigação e divulgação de conhecimentos;
- **Apoios à formação para a inovação empresarial**, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização;
- **Investimentos em infraestruturas de transporte**, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conetividade internacional;

- **Apoios à modernização administrativa**, visando a redução dos custos públicos de contexto e à **capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas**, promovendo uma Administração Pública mais eficiente.

Relativamente aos **incentivos diretos às empresas**[27], será acentuada a focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, bem como no apoio a operações empresariais que visem o investimento em investigação[28], inovação[29], criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades nacionais e regionais definidas na RIS3. Como forma de assegurar a racionalidade económica dos investimentos, estes apoios terão, em regra, uma **natureza reembolsável**. O reforço da mobilização de instrumentos financeiros no contexto da atividade empresarial integra-se igualmente nesta lógica. Os **incentivos não-reembolsáveis** ao investimento empresarial centram-se em situações: que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou produzam benefícios sociais consideráveis (e.g. na promoção de projetos de I&D em domínios emergentes ou de elevado risco científico e/ou tecnológico); em que se esteja perante o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou em que as especificidades de intervenções setoriais e/ou condições de concorrência internacional não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis.

Nos **apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial** ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a entidades de interface do Sistema de I&I, nomeadamente no âmbito do ecossistema do empreendedorismo. As **ações coletivas** em causa correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral através da disponibilização de bens tendencialmente públicos, fortemente mobilizadores e com elevadas externalidades positivas, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. No passado recente, os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários neste âmbito têm-se concentrado em iniciativas de promoção e *marketing* internacional, de conhecimento e prospeção dos mercados externos, bem como de clusterização (plataformas de inovação aberta), tendo como principais beneficiários os setores exportadores tradicionais da economia portuguesa. Estando globalmente alinhados com as prioridades políticas no domínio da competitividade (em particular, a promoção da internacionalização e das dinâmicas colaborativas e a aderência às prioridades definidas na RIS3), os incentivos às ações coletivas deverão atribuir maior ênfase à diversificação e aprofundamento da base exportadora da economia, ao reforço da difusão, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia para a economia, bem como ao fomento do empreendedorismo qualificado.

No que respeita aos apoios às entidades de interface, ao nível do ecossistema do empreendedorismo, os esforços deverão estar focalizados em atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, atividades de reforço das capacidades internas, atividades de divulgação, de desenvolvimento tecnológico e de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial e de *coaching* para o empreendedorismo. Eventuais investimentos ao nível dos equipamentos e construção de novas infraestruturas serão objeto de avaliação casuística e apenas nos casos em que se demonstrar a sua necessidade no quadro do mapeamento efetuado e das prioridades RIS3, assumindo-se que estes apoios são particularmente sujeitos a mecanismos reforçados de aferição da viabilidade económica e financeira.

Estão também previstos **instrumentos financeiros**, nomeadamente no âmbito do empreendedorismo (redes de *business angels* e iniciativas de *venture capital* e outros instrumentos na área do capital semente e pré-semente), instrumentos, por natureza, reembolsáveis. Note-se que os restantes instrumentos financeiros passíveis de

[27] Tendo presente os volumes financeiros envolvidos e os limites e condicionalismos das normas comunitárias em matéria de auxílios de Estado, os incentivos ao investimento empresarial cofinanciados por fundos comunitários são uma parcela reduzida do investimento empresarial realizado anualmente em Portugal.

[28] Assume-se o conceito internacional de I&D definido no Manual de Frascati, 6:ª edição, 2002, incluindo a atualização da definição de "Desenvolvimento Experimental", verificado no Horizonte 2020 e Enquadramento de Auxílios à I&D&I, incorporando níveis TRL 5-8 (*Technology Readiness Levels*).

[29] Assume-se o conceito internacional definido no Manual de Oslo, 3.ª edição, 2005, em consonância com o adotado pela CE no âmbito dos seus documentos de referência.

financiamento pelos FEEI do domínio Competitividade e Internacionalização são assegurados no âmbito dos Programas Regionais[30].

A estruturação estratégica e operacional do PO CI teve presente cinco principais princípios, assumidos coerentemente no âmbito do domínio temático, ou seja, envolvendo o PO Temático e os cinco PO Regionais do Continente (de acordo com a delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente apresentada no anexo 1), como sejam (ver Caixa 4):

- **Mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências**: criação de mecanismos específicos de governação para assegurar a coordenação estratégica e a gestão operacional das intervenções do domínio da competitividade e internacionalização;
- **Maior focalização dos apoios**: foco nos temas prioritários identificados na RIS3 e orientação para bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis;
- **Maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios**: privilégio dos concursos e complementaridade entre concursos de âmbito nacional e regional;
- **Simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários**;
- **Maior proatividade das agências com responsabilidade na implementação das políticas públicas** relevantes e mais acompanhamento dos projetos.

Caixa 4: Princípios Orientadores da Programação na Área da I&I

Para a operacionalização das intervenções na área da promoção da I&I no PO Temático e nos POR Regionais do Continente no quadro da aplicação dos fundos da Política de Coesão 2014-2020 na prioridade temática "Competitividade e Internacionalização", cobrindo os objetivos temáticos 1, 3 e 8 (na componente de formação associada ao investimento e à inovação empresarial), foram estabelecidos cinco princípios:

1. **Mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências** – *O papel de governação do domínio*

   Partindo do capital de experiência do período de programação 2007-2013, serão criados mecanismos específicos de governação para assegurar a coordenação estratégica e a gestão operacional das intervenções do domínio da competitividade e internacionalização.

2. **Maior focalização dos apoios** – *o papel da RIS 3 e a orientação para bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis*

   As intervenções nos domínios da I&I, incluindo infraestruturas, deverão ter presente as opções estratégicas nacionais e regionais adotadas no âmbito da Estratégia de I&I Nacional para uma Especialização Inteligente (RIS3 - *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*) e da sua articulação com as Estratégias de I&I Regionais para uma Especialização Inteligente (RIS3 – *Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation*).

   Deverão ser privilegiados concursos temáticos tendo presente as opções adotadas na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, que integram de forma coordenada e inteligente as dinâmicas dos territórios com os desígnios nacionais de médio e longo prazo em termos de I&I (concursos nacionais e/ou concursos territoriais específicos).

   O foco nas atividades produtoras de bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis deverá permanecer, nomeadamente por via da relevância das ações coletivas dirigidas à internacionalização e de uma focalização dos apoios diretos nas empresas expostas à concorrência internacional.

   Por último, será ainda relevante para os mecanismos de focalização a promoção da política de clusterização, sobretudo pelo papel que os *clusters* podem desempenhar, quer na operacionalização da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, quer na orientação para os mercados internacionais das fileiras que representam.

3. **Maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios** – *o papel dos concursos*

   As candidaturas deverão ser rececionadas no âmbito de concursos, de modo a permitir a escolha dos melhores projetos. Os concursos lançados deverão estar integrados num planeamento que garanta a indispensável previsibilidade e estabilidade para as empresas e outros promotores e ser objeto de articulação com todos os PO no âmbito da Rede, de modo a garantir a disponibilização de dotações equilibradas no sentido de assegurar a devida equidade em termos intra e inter-regional.

   Sempre que necessário, e numa lógica de complementaridade com os concursos nacionais, poderão ser lançados concursos de incidência temática/territorial (por exemplo, no âmbito das Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente - seja de cariz nacional, seja específico a uma ou várias regiões - ou da política de clusterização) a financiar através do PO Temático e de um ou mais PO Regionais.

4. **Simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários**

   - Desmaterialização processual total, ou seja, desmaterialização de todas as fases do ciclo de vida, desde as candidaturas ao encerramento das operações. Tal permite ganhos de eficiência ao nível da análise de candidaturas, análise das despesas e de acompanhamento dos projetos, incluindo a monitorização;
   - Sistema de Informação integrado, envolvendo uma plataforma única que permita uma interação entre os vários *stakeholders* do domínio Competitividade e Internacionalização, incluindo a comunicação facilitada com as empresas e o reporte automático às diferentes autoridades nacionais e comunitárias;

[30] Aguardam-se as conclusões da avaliação ex ante, para um maior aprofundamento sobre os instrumentos financeiros.

- Reforço das possibilidades das plataformas de submissão de candidaturas (para todos os instrumentos), permitindo, conforme referido no ponto anterior, interfaces mais simplificadas e utilização inteligente de informação/dados de entidades públicas reguladoras e dos próprios beneficiários;
- Simplificação das regras de elegibilidade e do articulado dos instrumentos de apoio (diminuição da complexidade).
- Estabelecimento de critérios de seleção claros, objetivos e que minimizem a carga administrativa ao nível da análise, privilegiando-se o acompanhamento e a gestão baseada em resultados;
- Aprofundamento e mobilização alargada dos custos simplificados, através da utilização das várias modalidades disponíveis (e.g. tabelas de custos unitários, "flat rate" para custos indiretos), nomeadamente em projetos de I&D, projetos de reduzida dimensão e intervenções com o FSE.

5. **Maior proatividade das agências e mais acompanhamento dos projetos**

   Envolver mais as Agências públicas colmatando as insuficiências, identificadas em diversos exercícios de avaliação realizados no âmbito do QREN, que se relacionam com a dinamização de procuras mais qualificadas dos incentivos públicos, bem como o acompanhamento estratégico de projetos prioritários, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Portugal 2020. Com o mesmo propósito, importará assegurar o devido enquadramento das ações coletivas (incluindo os promovidos pelas agências públicas), bem como o seu devido alinhamento com o conjunto de apoios diretos que concorram para os mesmos objetivos específicos.

Dada a transversalidade de alguns domínios no PO CI, serão implementados mecanismos de acompanhamento e monitorização de âmbito temático, abrangendo diversas PI e OT, que permitam aferir o seu contributo nomeadamente para a Agenda Digital (e.g. utilização de TIC nas empresas e formação em *e-skills*), valorização económica do conhecimento (e.g. patentes), o ambiente (Monitorização Ambiental Estratégica) e igualdade de oportunidades.

O PO CI tem por alvo de intervenção a competitividade económica do território abrangido pelas 3 regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo), abrangendo todo o país no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão na área dos Transportes.

Na abordagem territorial das diferentes ações, teve-se presente a escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades de política pública em cada um dos objetivos específicos associados a cada uma das PI. As fronteiras foram estabelecidas com base nas lições de experiência do QREN, tendo sido introduzidos os ajustamentos considerados relevantes no âmbito da concretização de uma integração inteligente entre opções de natureza mais temática e as opções de desenvolvimento associados às características e constrangimentos específicos das regiões menos desenvolvidas.

Quadro 4: Síntese da fundamentação para a seleção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento

Objetivo Temático selecionado	Prioridade de Investimento selecionada	Fundamentação para a seleção
1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	• Meta ambiciosa da Europa 2020 para Portugal e para as regiões menos desenvolvidas (PNR) em termos de despesa em I&D em % do PIB (entre 2,7% e 3,3% em 2020; PT em 2012 foi de 1,5%); • Recomendação das avaliações do QREN que apontam para: o Necessidade de consolidação e internacionalização da I&D em universidades, centros de investigação e infraestruturas de apoio, bem como da valorização económica do conhecimento; o Fomento da inserção em redes internacionais e eliminação/diminuição dos entraves à entrada de intervenientes portugueses em atividades internacionais de I&D.
	1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	• Meta ambiciosa do Governo português[31] em termos de despesa empresarial em I&D em % do PIB (2,1% em 2020, em 2011 foi de 0,7%), reforçada por baixos níveis deste indicador nas regiões menos desenvolvidas; • Recomendação das avaliações do QREN para a promoção de redes e parcerias para a competitividade, inovação e internacionalização (especialização inteligente, redes e *Clusters*) e para o reforço das competências de I&I apostando em domínios de especialização inteligente (incluindo economia do mar, economia verde, agroalimentar e desafios societais); • Reduzida capacidade inovadora das empresas ao nível da inovação de produto e fraca intensidade em inovação, de forma particular nas regiões menos desenvolvidas.
2. Melhoria do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	• Manutenção de objetivos ambiciosos nacionais e comunitários em matéria de fomento da utilização das aplicações TIC para a Administração Pública em linha, em consonância com o processo de modernização e requalificação da Administração Pública e redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente reduzindo a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual. • Medidas previstas nas GOP 2014 e na Recomendação Específica do Conselho de 2014 para: o Modernização, racionalidade e eficiência da Administração Pública, incluindo o poder judicial; o Simplificação processual e legislativa visando a diminuição dos custos de contexto que constituem constrangimento ao desenvolvimento da atividade económica; o Criação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, devido à ainda insuficiente interação do Estado com os cidadãos e agentes económicos.
3. Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	• Recomendações das avaliações do QREN para: o Emergência e exploração de novas ideias e resultados da investigação e criação de mais empresas intensivas em tecnologia e conhecimento, bem como para o reforço do quadro de apoio técnico e financeiro de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio, incluindo para apoio aos primeiros anos de vida das empresas intensivas em conhecimento e tecnologia; o Clarificação, consolidação e capacitação do ecossistema de empreendedorismo, tendo presente a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores; o Reforço das ações de estímulo ao empreendedorismo tecnológico e de *coaching*.

[31] Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE).

Objetivo Temático selecionado	Prioridade de Investimento selecionada	Fundamentação para a seleção
	3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	• Objetivos nacionais: o Aumento do peso das exportações no PIB para 52% em 2020 (40,6% em 2013), enquanto contributo para um equilíbrio da balança comercial, bem como para uma maior internacionalização do tecido produtivo português (EFICE); o Qualificação das estratégias empresariais, desenvolvimento de novos modelos empresariais, inserção em novas cadeias de valor e organização comercial visando facilitar a internacionalização e o aumento das exportações.
	3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	• Objetivos nacionais: o Aumento do peso do VAB da indústria transformadora no VAB da economia para 18% em 2020 (14% em 2012; EFICE); o Aumento do investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados e desenvolvimento de novos bens e serviços em setores transacionáveis e internacionalizáveis (maior intensidade de conhecimento da carteira de produtos); o Desenvolvimento das capacidades da PME para antecipar e gerir a mudança, desenvolvimento organizacional, informação e aconselhamento técnico, introdução de formas inovadoras de organização do trabalho.
7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.1. Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬ T)	• Face à situação periférica de Portugal, os custos do transporte de mercadorias e da movimentação de pessoas de/para o espaço Europeu assumem um peso superior ao de outros parceiros Europeus. Nesse sentido, o desenvolvimento das Redes Transeuropeias de Transportes são um fator decisivo para mitigar esta desvantagem competitiva e aumentar a competitividade das empresas e exportações Portuguesas.
	7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	• Insuficiência de uma rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional que permita a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade; • Necessidades de melhoria nas capacidades dos portos não RTE-T, críticos para setor estratégicos do tecido industrial Português.
	7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído	• Falta de competitividade do sistema ferroviário Português, que limita o seu contributo para a competitividade da movimentação de pessoas e bens e da economia, ao contrário do que se verifica na generalidade dos países Europeus.
8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	• Objetivos nacionais: o Qualificação dos recursos humanos das empresas em processo de modernização, inovação e internacionalização; o Aumento das capacidades de estratégia e gestão das empresas, fomentando os processos de mudança e inovação.
11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	• Objetivo nacional e resposta à Recomendação Específica do Conselho de 2014 para: o Promoção de uma Administração Pública que dignifique e valorize os seus agentes investindo na sua capacitação como fator decisivo de inovação, motivação e qualidade do trabalho; o Capacitação dos serviços e trabalhadores orientada para o desenvolvimento de projetos de modernização, reorganização e simplificação de processos (capacitação dos serviços e pessoas); o Requalificação dos trabalhadores em funções públicas de serviços envolvidos em processos de reorganização incluindo a sua capacitação e recolocação em serviços com prévias necessidades de recursos humanos identificadas.

1.2 Justificação da dotação financeira

A alocação das dotações do PO CI a cada um dos seus Eixos foi efetuada tendo em conta as prioridades estratégicas definidas, com base no Acordo de Parceria, e procurando dar resposta aos desafios propostos, ou seja, contribuir para a criação de uma economia mais competitiva, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Estando orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso das operações a financiar através do Fundo de Coesão), o PO CI é implementado em articulação com os Programas Operacionais Regionais do Continente, numa lógica de rede participada, com instrumentos partilhados e complementares entre si, garantindo que a captação e estímulo ao investimento são assegurados a nível nacional, sem prejuízo da consideração de prioridades e de avaliação de impactes regionais.

Trata-se de um Programa plurifundos, onde intervêm o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão (FC), num montante total de 4.413 milhões de euros (M€), a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

A dotação orçamental (valores Fundo) distribui-se pelos seis Eixos Prioritários do Programa, de acordo com os objetivos a atingir em cada um deles:

- 1.400 M€ para o Eixo I – Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- 1.632 M€ para o Eixo II – Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2);
- 396 M€ para o Eixo III – Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego;
- 709 M€ para o Eixo IV – Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;
- 162 M€ para o Eixo V – Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública;
- 115 M€ para o Eixo VI – Assistência Técnica.

Com esta repartição da dotação orçamental, é de realçar:

- A focalização no apoio ao Sistema de I&I e à competitividade das PME, concentrando aproximadamente 87% do FEDER no OT1 e OT3 (Eixo I e parte do Eixo II), onde se inserem, designadamente, os apoios ao investimento empresarial em I&I, à valorização económica do conhecimento, à cooperação empresarial, à promoção do empreendedorismo e de novos modelos empresariais, a produtos e serviços inovadores e à internacionalização. Acrescem, a estes, os apoios à formação dos trabalhadores das empresas, no quadro de estratégias inovadoras, inseridos no Eixo III, oriundos do FSE.
- A importância assumida pelas PME que somam, no Eixo II (OT3), 44% do FEDER atribuído ao Programa, ao qual acrescem os apoios à I&I no âmbito do Eixo I (OT1) e os apoios à qualificação dos trabalhadores inseridos no Eixo III (OT8);

- A relevância acrescida dos apoios reembolsáveis (incluindo por via de instrumentos financeiros) nos apoios diretos a empresas. Os incentivos reembolsáveis representam, indicativamente, 62% do total de apoios diretos a empresas e 42% do FEDER;
- Os apoios à modernização e capacitação da Administração Pública, em especial no que concerne ao aumento da qualificação dos recursos humanos e ao seu envolvimento nos processos de reorganização e mudança (29% do FSE, englobados no Eixo V), bem como ao reforço da utilização de TIC (6% do FEDER, incluídos no Eixo II), com vista a aumentar e eficiência e a qualidade do serviço prestado a cidadãos e a empresas;
- A atribuição de 100% do Fundo de Coesão e de 3% do FEDER para financiamento de operações do Eixo IV, relativos à promoção dos transportes e sustentáveis e à melhoria da conectividade do país com a Europa e com o Mundo;
- A orientação de 4% do FEDER para a Assistência Técnica, para assegurar a correta gestão do Programa e o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em vigor;
- O forte contributo do Programa para o cumprimento dos requisitos de concentração temática previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 20 de dezembro, na medida em que mais de 90% do FEDER se concentra nos primeiros três objetivos temáticos;
- A concentração de todo o FSE em apenas duas PI (8.5 e 11.1), cumprindo os requisitos de concentração temática previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 20 de dezembro.

Acresce que, na mobilização do OT1, será assegurado o total alinhamento com a RIS 3, bem como uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos que, não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais do Sistema de I&I (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização).

Quadro 5: Síntese da estratégia de investimento do PO da Competitividade e Internacionalização

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo (€)	% do PO por Fundo	Parcela do apoio da União para o PO	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos	Indicadores de Resultado
1	FEDER	1.400.145.736	43%	31,72%	**1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação**	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1. Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	R.01.01.01.E. Patentes EPO por PIB em PPC
						1.2 A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	2. Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor	R.01.02.01.E. Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)
							3. Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I	R.01.02.02.E. Despesa das empresas em I&D no VAB
							4. Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)	R.01.02.03.E. Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação
							5. Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e *marketing*), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico	R.01.02.04.E. Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)

2	FEDER	1.632.398.463	50%	36,98%	**3. Reforço da competitividade das PME, incluindo a Redução de Custos Públicos de Contexto**	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	R.03.01.01.E. Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos
						3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	2. Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal	R.03.02.01.E. Valor das exportações no volume de negócios das PME
						3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3. Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços	R.03.03.01.E. PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação
					2 Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração pública em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	4. Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a eficiência da Administração	R.02.03.01.E. Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos R.02.03.03.E. Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas
3	FSE	395.570.237	71%	8,96%	**8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores**	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	1. Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança	R.08.05.02.E. Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação R.08.05.03.E. Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas

4	FC	609.000.000	100%	13,80%	**7. Promoção de Transportes Sustentáveis e Eliminação dos Estrangulamentos nas Principais Redes de Infraestruturas**	7.1. Concessão de apoio a um espaço único europeu dos transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬T)	1. Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.	R.07.01.01.E. Quota modal de transporte ferroviário de mercadorias
						7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	2. Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.	R.07.03.01.E. Volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região Autónoma dos Açores
	FEDER	100.000.000	3%	2.27%		7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído	3. Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.	R.07.04.01.E. Comboios circulados nas linhas do Douro e Oeste
5.	FSE	162.315.973	29%	3,68%	**11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública**	11.1 O Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	1. Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	R.11.01.01.E. Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação
							2. Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação	R.11.01.02.E. Trabalhadores que reiniciam funções na administração pública até 24 meses após a entrada no Sistema de Requalificação, no total de trabalhadores
6.	FEDER	114.500.000	4%	2,59%	**Assistência Técnica**		1. Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente	R.AT.07.E. Grau de satisfação dos beneficiários do Programa: promotores com apreciação de bom e muito bom sobre a gestão do Programa (formulários, pagamentos, tempos de análise)
							2. Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.	R.AT.05.E. Grau de reconhecimento dos Fundos: público-alvo com apreciação positiva sobre o impacte dos projetos apoiados pelos fundos estruturais na sua região

2 DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

2.1 EIXO PRIORITÁRIO I – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO (OT1)

O Eixo I visa cinco **Objetivos Específicos**:

- Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização;
- Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor;
- Aumentar o investimento empresarial em I&I, para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I;
- Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização);
- Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e *marketing*), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico.

Para estimular o crescimento da economia portuguesa e garantir uma convergência do país e das regiões com os parceiros europeus, é fundamental a criação de vantagens competitivas baseadas no **conhecimento e na inovação**, e, no quadro europeu das Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3), que conjuguem as capacidades e competências instaladas e as oportunidades tecnológicas e de mercado, num contexto cada vez mais globalizado (ver Caixa 1:).

Apesar da evolução verificada nas últimas décadas, expressa em diversos indicadores (e.g. indicadores internacionais do investimento e da produção científica), e no desenvolvimento de um perfil diversificado de recursos humanos altamente qualificados e de competências científicas e tecnológicas, existem alguns aspetos menos positivos que continuam a condicionar o Sistema de I&I) e constituem ainda obstáculos à produção em maior escala de bens e serviços tecnologicamente mais avançados e à progressão na cadeia de valor, designadamente de atividades mais tradicionais. Refira-se, por exemplo, a dificuldade de articulação e cooperação entre os atores, a insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente (visível, por exemplo, no baixo recurso a patentes), a reduzida intensidade inovadora do tecido empresarial, a diminuta atratividade de recursos humanos altamente qualificados e a excessiva fragmentação ou a débil inserção em projetos e redes internacionais.

Este Eixo tem, assim, como objetivo central a correção dos principais constrangimentos do Sistema de I&I, contribuindo para o reforço das capacidades de investigação e inovação e promovendo todas as fases da cadeia de I&I (da I&D à valorização do conhecimento). Privilegia uma lógica de interação entre todos os atores deste sistema, com especial enfoque entre as entidades de investigação e divulgação de conhecimentos (composto pelas universidades, laboratórios do Estado, centros de I&D públicos e entidades de interface, como sejam os Centros

Tecnológicos, ou seja, entidades não empresariais do Sistema de I&I) e as empresas (enquanto entidades centrais da componente inovação), tirando também partido do potencial inovador inerente aos recursos humanos qualificados e competências científicas e tecnológicas de que o país e, de forma particular, as suas regiões menos desenvolvidas dispõem.

A sua atuação junto das empresas e das restantes entidades do Sistema de I&I é determinante para que Portugal atinja a meta proposta, para 2020, em termos de investimento em I&D (situar-se entre os 2,7% e os 3,3% do PIB[32], sendo que, em 2012, o rácio se situava nos 1,5%), contribuindo também para a concretização do objetivo estabelecido na Estratégia Europa 2020, de que o somatório da despesa de I&D dos Estados-membros represente 3% do PIB da União.

Estando o PO CI direcionado para as três regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro, Alentejo), pretende-se um desenvolvimento equilibrado e coeso, dinamizando e consolidando as potencialidades das regiões. De assinalar que todas as intervenções do Eixo I se encontram alinhadas com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) definida por Portugal, que apontou os objetivos estruturantes e aquelas que são as prioridades estratégicas para o país e para as suas regiões, no domínio da Investigação e da Inovação, tendo em conta o diagnóstico de partida, bem como as especificidades e potencialidades dos territórios.

Para este exercício de priorização contribuiu a política de clusterização implementada em 2009, alvo de uma primeira avaliação e cujos principais resultados se apresentam na Caixa 5.

Caixa 5: Principais Resultados e Recomendações da "Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva Tipologia *Clusters*"

Uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) é um conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas integradas num Programa de Ação, visando a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado económico, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional. Estas iniciativas estimulam a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para a estratégia - entidades de ensino e de I&D, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, entre outras. Em 2009, deram-se os primeiros passos na implementação destas estratégias e da política de clusterização em Portugal, tendo sido reconhecidas formalmente 19 EEC.

Em meados de 2012 foi efetuado um exercício de avaliação estratégica da política de clusterização, incluindo uma dimensão de estratégia e de operacionalização. O estudo de avaliação reconhece como positivos os esforços empreendidos na implementação de uma política nacional de clusterização e defende a sua continuidade. Esta, contudo, deverá beneficiar da experiência acumulada, necessitando de ser introduzidas alterações que possam evitar a cristalização de aspetos menos conseguidos da política e da sua operacionalização. As principais conclusões foram:

- Constituindo uma evolução positiva no contexto dos processos de clusterização, a política adotada carece de maior reconhecimento, compromisso e coordenação por parte dos decisores políticos;
- A ancoragem tardia da política de clusterização aos instrumentos de programação, a par da ausência de um modelo claro de gestão liderado por um centro de racionalidade com os recursos necessários, repercutiu-se na dificuldade em operacionalizar grande parte dos acessos preferenciais inicialmente previstos;
- Constituiu uma prática bem-sucedida o processo de seleção e apoio específico a projetos complementares (com base em prioridades tecnológicas e de inovação identificadas pelos *Clusters*), mas com necessidade de afinação e aprofundamento;
- O processo de reconhecimento dos Polos e *Clusters* foi adequado: envolveu uma Comissão de Avaliação (que integrou decisores políticos e peritos internacionais), foi participado e flexível. No entanto, foi também conservador, o que teve reflexos nas EEC reconhecidas, na sua maioria centradas em setores tradicionais requerendo maior inovação, identificando *Clusters* com níveis de maturidade distintos e diferenciando desde cedo as expetativas dos agentes envolvidos;
- As Entidades Gestoras apresentam, em termos gerais, uma postura reativa, fechada e pouco diferenciada, limitando (desde logo pela reduzida experiência) as suas atividades aos projetos apoiados no quadro de medidas criado para alavancagem dos processos de clusterização. As atividades desenvolvidas no âmbito dos Polos e *Clusters* devem potenciar a geração de maior valor acrescentado e superar as dificuldades de um contexto pautado por uma cultura pouco aprofundada de clusterização;

[32] Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio.

- O contributo da política de EEC foi positivo mas limitado, quer ao nível das suas interfaces com o Sistema Nacional de Inovação, o Sistema Científico e Tecnológico e o Território, quer no domínio da internacionalização.

As áreas nas quais o estudo considera haver maior margem para melhoria relacionam-se com:

- o maior reconhecimento, compromisso e coordenação da política por parte dos decisores políticos;
- a necessidade de mais inovação e rigor no processo de reconhecimento formal dos *clusters*;
- a seleção de projetos com maior impacto no ecossistema de cada *cluster*;
- a necessidade de assegurar que o quadro de medidas de apoio aos *clusters* é capaz de alavancar os melhores projetos e as atividades mais relevantes;
- a necessidade de definição e implementação de mecanismos adequados de avaliação;
- a promoção de um maior alinhamento entre o grau de maturidade de cada *cluster*, o quadro de medidas e os resultados esperados.

Fonte: Sociedade Portuguesa de Inovação e inno TSD, Relatório Final, abril de 2013.

Na construção do Eixo I, importa igualmente realçar as lições de experiência do QREN (2007-2013), no que concerne aos apoios à Ciência e Tecnologia (ver Caixa 6).

Caixa 6: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Ciência e à Inovação (QREN 2007-2013)

"Confirma-se que o contributo do SAESCTN (Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional) para a produção científica nacional em termos de publicações foi relevante, inserindo-se e potenciando uma dinâmica não apenas de convergência com os países mais avançados, em termos de produção científica, mas também de consolidação de um sistema científico bem inserido em plataformas e redes de conhecimento internacionais. Neste último aspeto é de assinalar a existência de concursos temáticos dirigidos a projetos enquadrados em acordos de cooperação entre Portugal e centros de conhecimento de referência mundial. Este esforço revela margem para ser aprofundado. […]

Verifica-se um muito elevado número de projetos, sendo que os promotores com mais acesso ao SAESCTN tendem a ter vários projetos inseridos numa mesma linha de investigação. Um quadro mais favorável à apresentação de candidaturas por linha de investigação, de maior dimensão financeira e horizonte temporal mais alargado, pode reduzir custos de transação, incentivar esforços de investigação menos fragmentados e permitir um melhor planeamento das atividades das unidades de I&D. […]"

A execução do SAESCTN demonstrou uma elevada eficácia em termos de consolidação do sistema de C&T nas três regiões Convergência do Continente, em particular no Norte e no Centro, abrangendo a generalidade das grandes áreas científicas, com destaque para as ciências tecnológicas.

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PWC, nov.2013.

"Os resultados que foi possível registar […] combinados com a síntese de resultados para as aprovações concretizadas entre 2007 e 2012 permitem antecipar que os IPPII [instrumentos de política pública de apoio à inovação e internacionalização] proporcionados pelo QREN produzirão impactos nos desígnios estratégicos previamente definidos: aumento da produção de transacionáveis, aumento da intensidade tecnológica e de conhecimento da economia portuguesa e mudança do perfil de especialização."

Fonte: Relatório Final da Avaliação estratégica do QREN – Lote 3, IESE e Quaternaire, out.2013.

Atendendo ao diagnóstico e às lições da experiência previamente apresentados, o presente Eixo contém um conjunto diverso e coerente de objetivos específicos, que cobrem toda a cadeia de inovação e que colocam um enfoque reforçado nas ações de rede e interface que propiciam a transmissão e valorização económica do conhecimento.

O objetivo central de valorização económica é uma componente fundamental do retorno do investimento nas atividades de I&D, contribuindo para uma utilização mais eficiente das capacidades instaladas em ciência e tecnologia e para a criação de riqueza. Para além dos apoios previstos neste Programa, tal como descrito no Acordo de Parceria, a prossecução deste objetivo vai ainda beneficiar de um agenciamento público reforçado por via da nova Agência Nacional de Inovação (ANI) com responsabilidade nesta matéria, procurando dar maior centralidade e crescente alinhamento nas políticas prosseguidas pelo Governo nas áreas da Ciência e da Economia.

Portugal surge, em 2013, ainda como um *low performer* no indicador agregado de excelência em investigação e inovação[33], pelo que é crucial o reforço da competitividade internacional do Sistema de I&I, através do aumento da densidade qualitativa, com medidas que garantam a permanência nas regiões menos desenvolvidas do país de investigadores de excelência e a atração do estrangeiro de investigadores de forte competitividade internacional, bem como o reforço das Unidades de I&D de excelência, avaliadas por painéis internacionais no âmbito de concursos competitivos de âmbito nacional.

Este Eixo inclui o apoio à criação de conhecimento e à consolidação e qualificação do Sistema de I&I, bem como o apoio a infraestruturas de investigação científica, incluindo as inseridas na rede ESFRI (*European Strategy Forum on Research Infraestructures*), no objetivo 1.

A valorização do conhecimento é uma área que necessita, ainda, de ser significativamente reforçada, apesar dos vários instrumentos implementados em ciclos de programação anteriores (projetos mobilizadores, projetos em co-promoção, projetos demonstradores, ações coletivas) terem procurado fomentar a articulação entre os agentes e a transferência e difusão de I&D para o mercado. Sendo uma área central, neste Eixo, são dinamizadas novas metodologias e reforço das ações de valorização do conhecimento (ações de divulgação, estímulo à utilização da propriedade intelectual, projetos semente e *spin offs,* desenvolvimento e validação de provas de conceito pré-comerciais e protótipos, projetos piloto e demonstradores), no objetivo 2 (por parte de entidades não empresariais do Sistema de I&I) e no objetivo 3 (por parte de empresas). Está também prevista, no objetivo 4, a dinamização de ações coletivas mobilizadoras e com efeitos estruturantes em termos de cadeias de valor/fileiras. Contribuem ainda para o desígnio da valorização económica do conhecimento as ações de empreendedorismo qualificado a promover no Eixo II (OT 3).

Para estimular o investimento empresarial em matéria de I&D, este Eixo inclui também apoios a projetos de empresas, a nível individual ou em co-promoção com outras empresas ou restantes entidades do Sistema de I&I, que visem, designadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial, o reforço da sua competitividade e inserção internacional, bem como projetos para a criação de competências internas de I&D (núcleos de investigação) (objetivo 3).

O esforço de articulação entre os atores do Sistema de I&I deve ser prosseguido e aprofundado, estando previstos apoios a projetos de cooperação, liderados quer por entidades não empresariais do Sistema de I&I (objetivo 1) quer por empresas (objetivo 3), bem como o reforço das iniciativas de clusterização (objetivo 4).

No âmbito da internacionalização, importa aumentar a visibilidade do Sistema de I&I, estimulando a participação em redes e plataformas internacionais de conhecimento, com destaque para a rede europeia, bem como a participação em programas europeus de financiamento e divulgação de resultados e boas práticas, como o Horizonte 2020 ou o Programa COSME (objetivos 1, 3 e 4).

Este Eixo inclui ainda o apoio a projetos estruturantes e inovadores de Não PME das regiões menos desenvolvidas que, para além de cumprirem os requisitos de inovação, comprovem apresentar efeito estruturante e de arrastamento sobre o tecido económico, em termos de conhecimento, de valorização económica e de emprego (objetivo 5). Os projetos de Inovação na esfera do investimento produtivo promovidos por PME estão enquadrados do Eixo II.

[33] *Research and Innovation Performance*, 2013

Em súmula, o Eixo I aciona as seguintes prioridades de investimento:

1.1 **Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I**, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu, onde se incluem **os apoios à produção de conhecimento e a entidades não empresariais do Sistema de I&I, incluindo ainda o apoio a processos de valorização do conhecimento** (Objetivo específico 1);

1.2 **A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação**, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais (KET), e à difusão de tecnologias de interesse geral, onde se concentram os **apoios à I&D e Inovação empresariais** (Objetivos específicos 2 a 5).

Fundo	FEDER
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

2.1.1 Prioridade de investimento 1.1. - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu

2.1.1.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 1.1, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente

Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização, através de:

- Reforço e consolidação de áreas científicas em domínios estratégicos alinhados com a RIS3;
- Aumento da criação de conhecimentos para resposta a desafios empresariais e societais;
- Exploração de ideias ou conceitos com originalidade e/ou potencial de inovação;
- Criação e reforço de competências das infraestruturas de investigação inseridas no roteiro nacional de infraestruturas de interesse estratégico;
- Reforço da orientação económica da rede de infraestruturas, com base nas prioridades inscritas na RIS3;
- Aumento da participação em programas europeus de I&D e em redes internacionais de conhecimento.

Resultados Esperados

Apesar da evolução registada na última década, subsistem deficiências e limitações à transformação do conhecimento em valor, associadas a fatores como a excessiva fragmentação dos projetos e dos atores, dispersão temática das áreas de investigação e insuficiente enfoque e enquadramento estratégico das ações, condicionando a capacidade de gerar e monitorizar os respetivos impactes na sociedade, de forma particular, nos Sistemas de I&D das regiões menos desenvolvidas.

As medidas a implementar devem, portanto, capitalizar os elos mais robustos da cadeia de produção científica e de transformação do conhecimento, aproximando e dando dimensão crítica aos diferentes atores e criando os **mecanismos promotores e facilitadores da exploração futura do conhecimento, nos temas prioritários da RIS3.**

Neste sentido, no âmbito do presente objetivo específico, visam-se os seguintes resultados:

- Aumentar os projetos de investigação científica de excelência com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento, potenciando a capacidade de inovação e produtividade da economia no médio e longo prazos;
- Aumentar a internacionalização dos Sistemas de I&I, nomeadamente via inserção em programas de I&D financiados pela UE e em redes internacionais de conhecimento;
- Reforçar a capacidade de orientação e coordenação estratégica dos principais atores do Sistema de I&I, promovendo a cooperação multidisciplinar e o aproveitamento de sinergias em torno de objetivos económicos e societais pré-definidos;
- Aumentar os impactes económicos e sociais da investigação realizada e a transferência entre os atores do Sistema de I&I;
- Atrair e reter investigadores de elevado potencial;
- Reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacte inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (Caixa 7), incluindo a integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional.

  Numa lógica de otimização e racionalização de recursos, estas infraestruturas visam assegurar a prestação de serviços de qualidade à comunidade científica, educacional e empresarial, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/nacional, permitindo obter um Sistema de I&I mais integrado e com maior capacidade, com impacte na competitividade, aumentando a sua orientação e enfoque estratégico, incluindo a nível internacional.

  Em particular no que concerne à rede nacional de infraestruturas de investigação pretende-se apostar na reorganização e consolidação da rede, decorrente do mapeamento (Roteiro); na promoção de formas de cooperação e ligação em rede entre infraestruturas geograficamente desconcentradas (minimizando redundâncias e gerando escala de recursos); na integração em redes europeias de infraestruturas de investigação (ESFRI) e na capacitação institucional e tecnológica assentes em planos de ação de longo prazo, assegurando a coerência da exploração dos recursos com as prioridades nacionais e regionais de competitividade e inovação, tendo por base o paradigma da especialização inteligente.

Tipos de Ações a Financiar

Para aumentar e focalizar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em áreas com claro potencial de inovação, são apoiadas operações de **criação e reforço de capacidades de investigação e inovação** alinhadas com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, nas seguintes tipologias de ação:

- Projetos de I&D (incluindo operações multidisciplinares e co-promoção com empresas), tendo por base o escrutínio com base na excelência e em resultados potenciais em termos de inovação;
- Participação em programas de I&D financiados pela UE, apoio à preparação de candidaturas por parte de beneficiários potenciais e divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram[34];
- Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação científica e tecnológica, inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (ver Caixa 7),i nas seguintes componentes: infraestruturas físicas, equipamento (e.g. sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital) e outros recursos científicos (e.g. arquivos e bases de dados científicos).

Os apoios às infraestruturas de I&I estão condicionados ao alinhamento com o mapeamento de necessidades de intervenção (condicionalidade *ex-ante* já cumprida), sendo que apenas são apoiadas operações que visem a consolidação e promoção de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico e alinhados com a RIS3 (nacional e regionais).

Caixa 7: Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico

A FCT lançou em julho 2013 um Concurso para elaboração do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, que corresponde também a uma condicionalidade *ex-ante* da Política de Coesão no período 2014-2020. As áreas temáticas definidas para este Roteiro estão em consonância as áreas do Fórum Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI): ciências sociais e humanas; ciências físicas e engenharias; ciências do ambiente; ciências médicas e biológicas; materiais e estruturas analíticas; energia; infraestruturas digitais.

O Roteiro define "infraestruturas de investigação" como sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas para desenvolver investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, incluindo equipamentos científicos de grande porte ou ainda conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos, tais como arquivos e bases de dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital. As infraestruturas de I&D podem ser geograficamente concentradas, localizadas num local único, ou em redes organizadas de recursos, distribuídas geograficamente.

A avaliação, seleção e processo de decisão do Roteiro das Infraestruturas estão concluídos. O processo de avaliação e seleção teve duas fases: a primeira de mérito científico das candidaturas, realizada por peritos internacionais, e a segunda de relevância estratégica regional e de enquadramento nas estratégias setoriais nacionais. Foi ainda efetuada articulação com o roteiro ESFRI. Como resultado desse processo, foram propostas 40 infraestruturas para integrar o Roteiro Nacional, nas seguintes áreas temáticas: Ciências Físicas e Engenharias (10); Ciências Sociais e Humanidades (7); Ciências Médicas e Biológicas (9); Ciências do Ambiente (5); Energia (4); Infraestruturas digitais (4), e Materiais e Estruturas Analíticas (1).

No âmbito da apreciação da relevância estratégica das candidaturas, e em particular na análise regional, foi considerado, entre outros fatores, o alinhamento e o contributo das infraestruturas para os domínios da RIS3. Das 40 infraestruturas selecionadas, 23 estão alinhadas com o ESFRI e 31 são infraestruturas em rede nacional e/ou inter-regional.

O universo potencial de intervenção do PO CI respeita às infraestruturas localizadas em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões. Na atual versão do Roteiro, este universo é composto por 11 infraestruturas, das quais 10 ESFRI, nas seguintes áreas temáticas: Ciências Físicas e Engenharias (1); Ciências Sociais e Humanidades (1); Ciências Médicas e Biológicas (3); Ciências do Ambiente (4); Infraestruturas digitais (1) e Materiais e Estruturas Analíticas (1).

Mais informação disponível em: www.fct.pt.

Os apoios às infraestruturas não podem incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

[34] Em linha com o descrito no ponto 7.3 - Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário.

Grupos Alvo: Entidades do Sistema de I&I (com destaque para as entidades não empresariais do Sistema de I&I).

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos de I&D alinhados com temáticas nacionais ou domínios transversais da RIS3. Nos PO Regionais são apoiados projetos de I&D, alinhados com as temáticas da RIS3 regional. Nos PO regionais são apoiadas as infraestruturas monorregionais, bem como as infraestruturas que sendo multirregionais só incluem uma região menos desenvolvida do Continente. O PO CI apoia as infraestruturas localizadas em mais que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.

Beneficiários: Entidades do Sistema de I&I (no caso das empresas, apenas está previsto o apoio em projetos em co-promoção liderados por entidades não empresariais).

Todas as atividades de I&D apoiadas neste Eixo deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de operações promovidas por entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades das operações de I&D apoiadas. Não serão apoiadas atividades a título individual, ou seja o apoio a investigadores será sempre efetuado por via da sua participação em projetos de investigação, promovidos por entidades não empresariais do Sistema de I&I.

No caso dos apoios a infraestruturas de I&D do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, o apoio do PO CI centra-se no universo de infraestruturas localizadas em mais que uma região de convergência do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.

As verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do PO, devendo este rácio ser alvo de reporte específico nos relatórios anuais do PO.

2.1.1.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;

- **Focalização:** os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos Grandes Projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de resultado:

Quadro 6: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 1.1.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	R.01.01.01.E	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Regiões menos desenvolvidas	0,444	2010	0,6-0,8	Eurostat	Anual (média dos últimos 3 anos)

Nota: Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

Será igualmente monitorizado, no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico, um indicador que permitirá aferir o impacte das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na RIS3. A possibilidade de aferir este indicador depende da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da RIS3.

Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 7: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 1.1.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1.1	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	2.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.1	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	11	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.1	O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	N.º (em Equivalente tempo inteiro)	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	365	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.1.2 Prioridade de investimento 1.2. - A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.1.2.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 1.2, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos:

Objetivo Específico 2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial

Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, **promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor**, através de:

- Reforço das ações de divulgação dos resultados de I&D produzidos no Sistema de I&I e de disseminação de conhecimento junto do tecido económico, potenciando a criação de valor e a inovação no setor empresarial, num contexto de maior coordenação entre ciência e economia;
- Reforço do papel das infraestruturas de I&I, enquanto unidades de interface, na promoção da valorização económica do conhecimento;
- Reforço dos processos valorização, designadamente por via de provas de conceito pré-comerciais, protótipos e projetos-piloto associados a projetos de I&D, patenteamento e licenciamento, bem como pelo fomento de projetos semente e *spin-offs* a partir de entidades não empresariais do Sistema de I&I.

Resultados Esperados

Apesar da densificação das redes e interações e da evolução significativa na sua aproximação ao mercado, seja em número de *spin-offs* de perfil exportador, seja por via do crescente envolvimento do setor empresarial na execução e financiamento de atividades de I&I, verificada nos últimos anos, as entidades não empresariais do Sistema de I&I registam ainda um grau de relacionamento com o tecido empresarial aquém do desejável e muito diferenciado no quadro das regiões menos desenvolvidas.

Com efeito e apesar das políticas públicas que têm vindo a ser implementadas, este configura um *gap* do atual sistema, tendo em conta que o aumento do conhecimento gerado, comprovado pela rápida progressão de Portugal nos *rankings* internacionais de investigação científica, não tem sido suficientemente acompanhado por incrementos substanciais na capacidade de inovação verificada no tecido económico.

Neste sentido, pretende-se:

- Reforçar a orientação económica da rede de instituições de I&I, com base nas prioridades da RIS3, promovendo a criação e o desenvolvimento de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação, reforço e capacitação de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção de fases de teste e validação pré-comercial de projetos de investigação com potencial de valorização económica e pelo fomento do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de investigadores envolvidos nesse tipo de projetos;
- Incrementar o número de patentes e de novas empresas registadas.

Tipos de Ações a Financiar

Visando reforçar a **transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial**, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:

- Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com o tecido económico, com vista à valorização económica do conhecimento, e atividades de rede ou de promoção nacional e internacional (incluindo em articulação com outros programas financiados pela UE de investigação, inovação e competitividade) e demonstração de desenvolvimento tecnológico, promovidas por unidades de interface na valorização económica do conhecimento (e.g. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, entre outras);
- Disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, nomeadamente através de projetos de elevado impacte no Sistema de I&I (e.g. projetos-piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação, ações de difusão de informação científica e tecnológica dirigida a empresas) que envolvam entidades de transferência de tecnologia e saber, a partir das entidades não empresariais do Sistema de I&I, para o tecido empresarial;
- Ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso;

- Valorização económica dos resultados da investigação, apoio ao patenteamento e licenciamento de propriedade industrial, incluindo a cotitularidade da propriedade industrial e/ou intelectual resultante de desenvolvimentos partilhados no Sistema de I&I e apoio a "projetos semente" promovidos por investigadores e/ou equipas de investigação, para que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais (desenvolvimento e validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e/ou processos para mercados/setores de aplicação).

O apoio a investigadores no âmbito de ações de valorização económica dos resultados da investigação será sempre concedido por via de projetos das instituições onde estão enquadrados.

As ações deste objetivo específico articulam-se com os objetivos 1 e 3 deste Eixo no sentido do reforço das operações de I&I em consórcio entre empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I. Articulam-se, ainda, com o objetivo 1 da PI 3.1, sobretudo no âmbito de apoios que combinem financiamento com capacitação de gestão, nomeadamente por via de instrumentos financeiros dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas.

Grupos Alvo: Entidades do Sistema de I&I, incluindo empresas

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multirregiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.

Beneficiários: Entidades não empresariais do Sistema de I&I.

Objetivo Específico 3 - Aumentar o investimento empresarial em I&I

Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I, através de:

- Aumento da intensidade de I&I nas empresas e da sua valorização económica;
- Aumento dos projetos e atividades em cooperação das empresas com as restantes entidades do Sistema de I&I;
- Desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento;
- Reforço das ações de valorização económica dos projetos de I&D com sucesso.

Resultados Esperados

Não obstante a evolução verificada nos últimos anos relativamente ao investimento empresarial em I&I, com a componente empresarial a representar um peso crescente no PIB (passou de 0,25%, em 2001, para 0,7% do PIB em 2012[35]) e a emergência de um conjunto de empresas inovadoras e internacionalmente competitivas, o diagnóstico da economia portuguesa e em particular das regiões menos desenvolvidas aponta ainda para

[35] Fonte: DGEEC, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional – IPCTN 12 – Resultados Provisórios, Dezembro 2013

importantes falhas nesta vertente. De facto, subsiste ainda um nível incipiente de investimento por parte das empresas em I&D, em especial nas PME que compõem maioritariamente o tecido empresarial português. Por outro lado, a articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I é ainda insuficiente, o que não facilita a transferência tecnológica com efeitos favoráveis na cadeia de valor gerado para a economia, fator acentuado pela prevalência de uma reduzida cultura de cooperação interempresarial, sobretudo no domínio internacional, determinante para a valorização económica da I&D.

Neste sentido, importa desenvolver, a partir de atividades de I&D concluídas com sucesso, maiores ações de demonstração tecnológica e divulgação de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores, evidenciando as suas vantagens e potenciando a difusão do conhecimento.

Assim, apontam-se como principais resultados esperados:

- Aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade das regiões menos desenvolvidas, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento;
- Aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

Tipos de Ações a Financiar

Visando aumentar o **investimento empresarial em I&I**, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação, alinhadas com as prioridades da RIS3:

- Projetos de I&D por parte de empresas (enfase em projetos com envolvimento das outras entidades do Sistema de I&I) nomeadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental;
- Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (criação e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial), no âmbito de plano de atividades de I&D e por um tempo limitado;
- Apoios à participação das empresas em programas financiados pela UE de I&D (e.g. apoio a beneficiários potenciais no Horizonte 2020 ou no COSME, na garantia de não existência de duplo financiamento) e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso. Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas das regiões alvo;
- Projetos de demonstração dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. plataformas digitais com resultados e boas práticas em termos de I&I empresarial e projetos piloto demonstradores e ações de porta aberta;
- Projetos de valorização económica dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos e projetos de valorização económica de projetos europeus de I&D com sucesso);

- Projetos Simplificados de I&DT, instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&I (nacionais e não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Existem ações neste objetivo específico similares às do objetivo específico 2, sendo que a diferenciação resulta do facto das operações, no presente objetivo, serem de iniciativa empresarial.

Grupos-alvo: Empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multirregionais; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito multirregional. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional.

Beneficiários: Entidades do Sistema de I&I, incluindo empresas.

Objetivo Específico 4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação

Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização), através de:

- Reforço das iniciativas de clusterização e da sua eficácia e eficiência em termos de inovação e capacidade competitiva internacional;
- Reforço das práticas colaborativas entre empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I;
- Reforço da inserção de *clusters* em redes internacionais de conhecimento e colaboração com entidades congéneres;
- Reforço das ações estruturantes e demonstradoras em domínios inovadores no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo da clusterização.

Resultados Esperados

A falta de articulação entre os diferentes intervenientes das cadeias de valor é constatada como uma das principais entropias ao desenvolvimento da I&D e à sua valorização económica, condicionando a capacidade competitiva da economia portuguesa. A dinamização de estratégias de clusterização (plataformas de inovação aberta) e a consequente aglomeração em torno de agregados económicos, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional, que teve como experiência percursora o processo de reconhecimento de Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros *Clusters* levado a cabo no anterior ciclo de programação, assume-se assim como fator determinante para estimular a necessária articulação entre os agentes económicos, a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes como entidades de ensino e de I&D, de formação, de assistência tecnológica, associações setoriais e empresariais, entidades financeiras, entidades regionais, entre outras.

No quadro de ações de âmbito coletivo, importa igualmente, apostar na demonstração e disseminação de projetos estruturantes inovadores, potenciando a transferência de conhecimento e a obtenção de níveis superiores de eficácia em matéria de endogeneização no tecido económico dos desenvolvimentos relevantes produzidos no sistema de investigação.

Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:

- Reforçar as estratégias de clusterização, no quadro das prioridades definidas na RIS3;
- Reforçar o desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação.

Tipos de Ações a Financiar

Para reforçar as **redes e outras formas de parceria e cooperação**, são apoiadas operações de âmbito multirregional nas seguintes tipologias de ação:

- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e *Clusters* (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros *Clusters* e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);
- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a dinamização da política de clusterização e de outas formas de parceria, assim como, divulgação de fatores de competitividade de finalidade coletiva.

Grupos-alvo: Empresas e agregados económicos dos *Clusters*.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multirregiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.

Beneficiários: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Agências Públicas.

Objetivo Específico 5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras

Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e *marketing),* promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através de:

- Desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos;
- Reforço do investimento estruturante em domínios de especialização inteligente e em novas áreas com potencial de crescimento;
- Reforço da qualificação dos recursos humanos para a inovação empresarial.

Resultados Esperados

O tecido empresarial, em particular nas regiões menos desenvolvidas, apresenta ainda uma reduzida capacidade inovadora, o que afeta negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir nos mercados internacionais. É assim vital o fomento do investimento empresarial com recurso a soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e da integração e convergência de novas tecnologias, bem como o fomento das capacidades de produção e primeira produção de tecnologias seminais.

Por outro lado, apesar da evolução qualitativa do perfil tecnológico das exportações dos últimos anos, a economia nacional continua ainda muito direcionada para o mercado interno, para o setor não transacionável, para produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e para setores de procura fraca e forte concorrência pelo custo.

Urge assim corrigir as diferenças quer de produtividade, quer de capacidade de criação de valor no tecido empresarial face à média europeia, investindo na aplicação de soluções inovadoras em atividades com potencialidade de crescimento e intensivas em tecnologia ou conhecimento, contribuindo para o aumento da integração do tecido empresarial em cadeias de valor globais e sofisticadas.

Neste contexto, tem ainda crucial importância o investimento inovador em atividades com forte potencial de crescimento e com efeito de arrastamento sobre a atividade económica, em particular sobre as PME. É decisivo o contributo destes projetos de investimento para a economia nacional, em áreas da RIS3, promovendo uma maior incorporação de valor acrescentado, o reforço do potencial exportador e a criação líquida de emprego (com especial relevância para o emprego qualificado), designadamente por via da dinamização de redes de fornecedores nacionais.

Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:

- Aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia portuguesa, através da aposta na produção internacionalizável;
- Aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento, tendo em conta as prioridades definidas na RIS3.

Tipos de Ações a Financiar:

Para aumentar o **investimento empresarial em atividades inovadoras**, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, são apoiadas operações na seguinte tipologia de ação:

- Projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades da RIS3), incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional.

Adicionalmente, nestes projetos, deve ser valorizado o contributo relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, o impacte em termos de criação de emprego qualificado, bem como o efeito de arrastamento em PME.

As atividades a apoiar enquadram-se nas linhas de intervenção previstas na PI 1.2, sendo que apenas serão atribuídos incentivos a atividades de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional ou internacional.

Caixa 8: Processo de inovação – da I&D ao Mercado

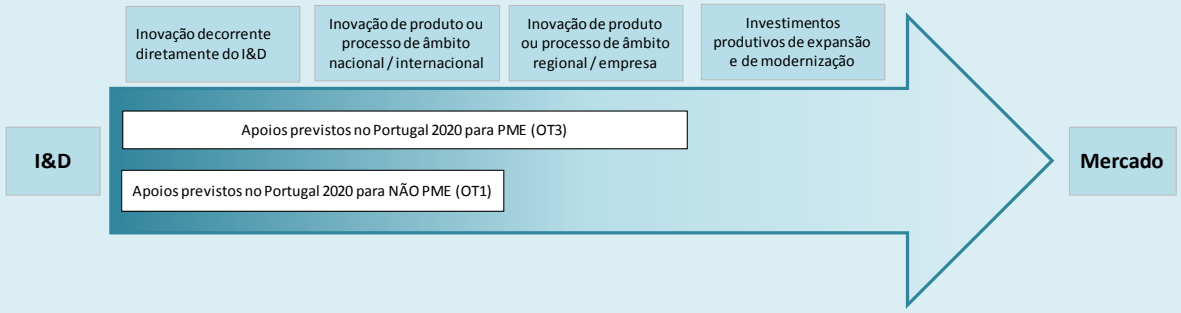

Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados e investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante, da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa); impactes em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo de Portugal e das suas regiões (RIS3); e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I.

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

Grupos-alvo: Empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de grandes empresas com investimento total superior a 3 M€ e projetos multi-regiões com investimento total igual ou inferior a 3 M€. Os PO Regionais apoiam projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€ localizados apenas na respetiva região.

Beneficiários: Não PME.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos *a priori*, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.

2.1.2.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, as candidaturas em contínuo para os projetos de

interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;

- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Focalização:** os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão atualmente identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos a aprovação.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de resultado:

Quadro 8: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 1.2.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2	R.01.02.01.E	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	(%)	Regiões menos desenvolvidas	1,8%	-2011	3%-4%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)	Anual (média dos últimos 3 anos)

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB[1]	%	Regiões menos desenvolvidas	1,2%	2012	1,8% - 2,0%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual
4	R.01.02.03.E	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Regiões menos desenvolvidas	13,6%	2010	20% - 30%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal
5	R.01.02.04.E	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Regiões menos desenvolvidas	8,4%	2010	10% - 15%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

Nota: Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo.
[1] Este indicador é calculado considerando apenas as médias e grandes empresas (acima de 50 trabalhadores), objeto de financiamento neste PO Temático, sendo as micro e pequenas empresas financiadas nos PO Regionais.

Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 9: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 1.2

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1.2	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	60	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.2	O.01.02.02.C	Investigação e Inovação: Empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	450	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.2	O.01.02.03.C	Investigação e Inovação: Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	65	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.2	O.01.02.04.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	700	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.2	O.01.02.06.C	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	780.000.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.2	O.01.02.07.C	Investimento Produtivo: Empresas que beneficiam de apoio	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	700	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
1.2	O.01.02.08.C	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	5.200	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.1.3 Disposições específicas para o FSE: contributos para o objetivo temático 1

Para otimização dos resultados a atingir no âmbito do OT 1, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo III (OT 8), visando a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas entidades não empresariais do Sistema de I&I e a formação destinada a trabalhadores das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).

2.1.4 Quadro de desempenho

No âmbito do Eixo I, deverá ser considerado o seguinte quadro de desempenho:

Quadro 10: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário I

Tipo de Indicador (*implementation step*, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou *implementation step*	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante)
Financeiro	F.01.02	Despesa certificada	€	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	519.668.567	2.078.674.266	Sistema de Informação dos FEEI	
Realização	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	500	2.000	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
Realização	O.01.02.04.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	140	700	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
Realização (em *implementation step*)	K.01.02.04	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	420	n.a.	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.

2.1.5 Categorias de intervenção

Quadro 11: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
2. Processos de investigação e inovação em grandes empresas	384.116.588		
56. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	40.000.000		
57. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	100.000.000		
58. Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	71.250.000		
59. Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	3.750.000		

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
60. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (*networking*)	327.750.000		
61. Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (*networking*)	17.250.000		
62. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	210.000.000		
63. Apoio a grupos de empresas (*clusters*) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	50.000.000		
64. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	20.000.000		
65. Processos de investigação e inovação, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	176.029.148		

Quadro 12: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Não Reembolsável	1.020.036.434		
02 Reembolsável	380.109.302		

Quadro 13: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	599.029.147		
02 Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	557.322.868		
03 Zonas rurais (escassa densidade populacional)	243.793.721		

2.1.6 Síntese do plano de mobilização da Assistência Técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:

- Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;
- Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;

- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.2 Eixo Prioritário II – REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DAS PME E REDUÇÃO DE CUSTOS PÚBLICOS DE CONTEXTO (OT3 E OT2)

O Eixo II visa quatro **Objetivos Específicos**:

- Promover o empreendedorismo qualificado e criativo;
- Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal;
- Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços;
- Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração.

No último ciclo de programação, os apoios a empresas foram atribuídos tendo por princípios uma forte focalização nas atividades transacionáveis ou internacionalizáveis (onde a indústria assume dimensão central), a promoção da intensidade exportadora e a presença em mercados internacionais e o apoio a fatores imateriais de competitividade, como sejam, a I&I, a organização, *marketing*, TIC, logística, ecoeficiência ou a qualidade.

Os resultados obtidos, considerados positivos pelas várias avaliações realizadas, constituíram importantes lições de experiência para o PO CI (Caixa 9).

Caixa 9: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Inovação e Internacionalização (QREN 2007-2013)

"O sistema de políticas públicas de apoio à inovação e internacionalização das empresas cofinanciadas pelo QREN, consubstanciada no sistema de IPPII (instrumentos de política pública de apoio à inovação e internacionalização), atingiu um elevado estado de maturidade, em termos de afinamento, integração e diversidade de instrumentos"

Fonte: Relatório Final da Avaliação estratégica do QREN – Lote 3, IESE e Quaternaire, out.2013

"A avaliação efetuada aponta, também, para resultados significativos ao nível da internacionalização e do reforço das exportações, quer pela magnitude dos apoios afetos especificamente ao objetivo da promoção internacional, quer pelos impactos esperados e efetivos identificados no contexto dos projetos apoiados, designadamente em atividades de maior intensidade tecnológica".

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PwC Portugal, nov.2013

Neste âmbito, releva-se de forma particular o instrumento Projetos Conjuntos de internacionalização, pelos resultados obtidos e pela sua pertinência, dada a natureza coletiva, no alargamento da base exportadora a empresas de menor dimensão.

Caixa 10: Lições de experiência dos Projetos Conjuntos de internacionalização (QREN 2007-2013)

Os Projetos Conjuntos são programas estruturados de intervenção num conjunto maioritariamente composto por PME, promovidos por entidades públicas, associações empresariais ou entidades não empresariais do Sistema de I&I. Envolvendo no mínimo 10 PME, podem abranger diferentes áreas de intervenção, sendo a internacionalização a que assumiu maior destaque no QREN.

Como principais vantagens destaca-se o desenvolvimento de projetos de maior dimensão e o consequente aproveitamento de sinergias, ganhos de eficiência e redução de custos para as empresas participantes, o aumento da articulação entre empresas e, no âmbito dos projetos de internacionalização, uma mais eficaz promoção da imagem do país, uma vez que a presença do conjunto das empresas em eventos internacionais confere maior visibilidade e maximiza os resultados da participação e o aumento da capacidade de resposta e participação ativa das empresas no mercado global, através do apoio das entidades promotoras que dispõem já de algum conhecimento dos mercados e das suas exigências.

Os resultados da implementação deste tipo de projetos foram positivos, em especial em empresas de menor dimensão, tal como salienta o Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE: "[…] pela positiva, relevam-se os efeitos e resultados potenciais em matéria de crescimento das exportações e da orientação exportadora associados aos projetos conjuntos, nomeadamente em micro e pequenas empresas sem experiência de internacionalização."

De carácter inovador e qualificado no contexto dos Sistemas de Incentivos em Portugal, salienta-se igualmente a introdução, no anterior ciclo de programação, da figura dos projetos simplificados. Estes permitiram colmatar um espaço não ocupado pelas demais tipologias de apoio, abrangendo, em boa medida, empresas normalmente afastadas dos instrumentos cofinanciados. De referir, em particular, o seu contributo para um primeiro contacto entre empresas e restantes atores do SNI&I, e o seu potencial como precursores de projetos de investimento de I&D e inovação mais elaborados.

Caixa 11: Lições de experiência dos Projetos Simplificados (QREN 2007-2013)

"Virando a atenção para os Vales, entende-se que os mesmos correspondem a um instrumento inovador em Portugal, tanto pelo caráter simplificado que ambiciona como pelo incentivo que pode induzir à emergência de um mercado efetivo para serviços tecnológicos. Verifica-se igualmente que 20% dos promotores destes vales surgem como candidatos promotores ou co-promotores noutras tipologias, indiciando uma trajetória de aproximação a outros atores ou a fatores dinâmicos de competitividade por esta via."

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PwC Portugal, nov.2013

"Os Vales I&DT e os Vales Inovação correspondem a um tipo de instrumento claramente inovador e qualificado no contexto dos Sistemas de Incentivos ao investimento empresarial em Portugal, resultando de uma das iniciativas mais diferenciadoras do QREN face aos anteriores Quadros Comunitários de Apoio. Materializam, portanto, um inovador instrumento de actuação nas PME muito pertinente e relevante, que se deve manter e aprofundar no actual e em futuros períodos de programação."

"No tocante aos seus efeitos, este tipo de instrumento fomenta a tão desejável articulação entre o tecido empresarial e as entidades do SCTN, resultando daí sinergias obviamente relevantes e um contributo importante para a emergência em Portugal de um verdadeiro mercado de serviços técnicos e tecnológicos, congregando as necessidades do tecido empresarial com o know-how especializado e qualificado das entidades do SCT, numa relação de reciprocidade, com ganhos evidentes para ambas as partes; o seu carácter simplificado, a par dos baixos montantes de apoio que lhe estão associados, permite fazer intervenções muito alargadas, sem dotações nem custos burocráticos administrativos e burocráticos significativos."

Fonte: Relatório Final da Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos, Augusto Mateus & Associados, jun.2011

Ainda assim, as PME continuam a apresentar uma carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, com insuficiente incorporação de valor acrescentado mantendo-se muito orientadas para o mercado interno e para a produção não transacionável. A sua dinâmica de investimento empresarial centra-se sobretudo no capital físico (equipamentos) em detrimento do investimento em domínios imateriais, apresentando também deficiências organizativas e de gestão, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento.

No que concerne à presença internacional, as PME têm revelado dificuldades em consolidar os progressos alcançados (por exemplo, em termos de penetração no mercado internacional), enfrentando uma estreiteza de banda na extensão dos mercados externos (forte concentração no mercado europeu), dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio. Efetivamente, concorrem, sobretudo com base no fator custo, em mercados com procura pouco dinâmica, apresentando uma intensidade exportadora aquém da dos parceiros comunitários (Portugal registou, em 2013, uma intensidade exportadora de cerca de 40% do PIB face aos 45% que constituem a média da Área do Euro).

Constata-se, ainda, uma insuficiente capacidade de gerar empreendedorismo de qualidade e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação, à qual estão também associadas dificuldades de acesso ao financiamento.

Um dos constrangimentos para a competitividade e crescimento das empresas, em especial das PME, são os elevados custos de contexto que, apesar do investimento efetuado no QREN, ainda persistem. Neste sentido, a modernização e a simplificação administrativas são opções estruturantes há muito assumidas como uma prioridade das políticas públicas nacionais e europeias, enquanto fatores decisivos na prestação de serviços públicos úteis e eficazes aos cidadãos, aos agentes económicos e à comunidade.

A definição da modernização como uma prioridade e o esforço a ela alocado permitiu que Portugal tenha obtido diversos prémios internacionais e destaque nos últimos anos em diversos *rankings* internacionais, como o *European eGovernment Benchmark*, onde assume um papel liderante. Neste campo, é também de salientar o alinhamento com a "Agenda Digital para a Europa"[36] e com o *European eGovernment Action Plan*[37].

Apesar da evolução positiva verificada na última década no funcionamento da Administração Pública, designadamente ao nível da reengenharia e simplificação do relacionamento com as empresas e os cidadãos, a situação atual aponta ainda para alguns constrangimentos que limitam a sua eficiência e a qualidade do serviço prestado e constituem importantes entraves à competitividade da economia e, de forma particular das regiões menos desenvolvidas, como sejam um nível excessivo de burocracia, insuficiente transparência e prestação de contas, ineficiências de gestão, morosidade processual (em especial na Justiça), falta de enfoque no utilizador final dos serviços públicos, excessiva verticalização e sobreposições funcionais a vários níveis.

No anterior quadro comunitário, o apoio à modernização da Administração Pública consubstanciou-se no instrumento SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) implementado pelo COMPETE e PO Regionais do Continente, através do qual foram apoiados vários projetos com resultados positivos (ver Caixa 12).

Caixa 12: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Modernização Administrativa (QREN 2007-2013)

"O instrumento SAMA [Sistema de Apoio à Modernização Administrativa] apoiou um conjunto de projetos que pela sua natureza estruturante e pela evolução disruptiva que promovem são sustentáveis em termos de resultados no futuro. Trata-se de intervenções promotoras de externalidades positivas junto dos cidadãos e empresas, cujos benefícios do ponto de vista económico, superam os custos de manutenção e atualização técnica e tecnológica associada aos projetos.

Os projetos SAMA contribuem de forma mais significativa para os objetivos concernentes à qualidade, acesso e resposta dada pelos serviços públicos aos cidadãos e empresas e à promoção do uso de TIC, do que para a redução dos custos para cidadãos e empresas e para a qualificação da prestação do serviço público.

Recomenda-se que os projetos apoiados sejam enquadrados num regime orçamental que assegure maior flexibilidade na realização das despesas dos projetos. É fundamental assegurar o consenso sobre os objetivos estratégicos e as linhas de intervenção a seguir, independentemente dos ciclos governativos.

Pela eficácia que têm alcançado e pelo efeito positivo que geram ao nível da qualidade dos serviços públicos e da eficiência e racionalização de custos, os projetos que visam a promoção do uso intensivo de TIC, promovendo uma administração em rede, deverão manter-se como aposta clara no próximo período de programação (*cloud computing*, evolução para tecnologias *open source*).

Deverá ser reforçado o objetivo estratégico de redução dos custos de contexto, enquanto fator fundamental para a captação de investimento.

Boas práticas: i) criação de plataforma pela AMA, no âmbito do projeto INTEROP (ligação entre os diferentes projetos e interação na plataforma); ii) transferência de projetos sob gestão dos PO Regionais para o COMPETE (evitando situações de concorrência entre PO e permitindo a concretização mais eficiente dos objetivos comuns entre AP central e local)."

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PwC Portugal, nov.2013

[36] COM (2010) 245 final/2, "Uma Agenda Digital para a Europa"

[37] COM (2010) 743 final, "Plano de ação europeu (2011-2015) para a administração pública em linha: Tirar partido das TIC para promover uma administração pública inteligente, sustentável e inovadora".

Um dos aspetos centrais do SAMA consistiu na promoção do uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), promovendo uma administração em rede, como forma de reduzir custos de contexto, aumentar a eficiência e a transparência na prestação do serviço público. Importa, agora, prosseguir este esforço de modernização, oferecendo mais serviços digitalizados, progressivamente mais integrados e, simultaneamente, aumentando a sua utilização pelos cidadãos e empresas, designadamente através de um novo modelo de prestação de serviços públicos, assente na reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública, que conjuga a rede de Lojas do Cidadão (atual e futura) com novos formatos mais descentralizados, como sejam os designados Espaços do Cidadão e soluções de mobilidade complementares como as Carrinhas do Cidadão.

Na sequência dos compromissos de reforma assumidos pelo Estado Português no âmbito do PAEF e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 74/2014 de 13 de maio[38], no âmbito da Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública[39], pretende-se promover uma rede dos serviços públicos de atendimento num modelo inovador que procure compatibilizar a racionalização das estruturas com a proximidade do atendimento e que assenta em três vetores:

- Progressiva integração em espaços físicos comuns - condomínio de serviços denominados Lojas do Cidadão - dos vários serviços setoriais e em especial do respetivo atendimento, recorrendo à contratualização da gestão do condomínio com entidades do 3.º setor ou com uma das entidades da Administração Central presentes no espaço comum e podendo eventualmente reforçar as valências de atendimento em cada local;
- Racionalização por agregação administrativa e física dos *backoffices* de cada serviço;
- Alcançar uma capilaridade adicional do atendimento, através da rede complementar de atendimento digital assistido (Espaços do Cidadão) que chegará a mais pontos do território, para além das Lojas do Cidadão, através do estabelecimento de parcerias para o efeito com instituições particulares de solidariedade social, fundações, associações, nomeadamente empresariais, outras entidades de direito privado que prestem serviços públicos, bem como outras entidades de direito público.

Os Espaços do Cidadão constituem, assim, um novo modelo de prestação de serviços públicos digitais que permitirá que os vários tipos de utentes de serviços públicos possam aceder aos serviços públicos digitalizados do Estado, de forma mediada (atendimento digital assistido), dando desta forma resposta a dois importantes constrangimentos – os reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal.

[38] Diploma relativo à reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública, e em particular à rede de Espaços do Cidadão.
[39] Programa Aproximar, aprovado no Conselho de Ministros de 31 de julho de 2014.

Caixa 13: Espaço do Cidadão

O Espaço do Cidadão é um local onde os cidadãos e as empresas poderão aceder a todos os serviços digitais disponibilizados pelo Estado. A massificação do acesso aos serviços digitais da Administração Pública resulta da concretização da política "Digital por Regra", ou seja, todos os serviços públicos que possam ser prestados digitalmente, estarão disponíveis *online*. A interação dos cidadãos e das empresas com o Estado será feita preferencialmente por meios digitais de forma a reduzir tempos de espera e custos de contexto e a aumentar, também, a eficiência e produtividade dos trabalhadores da Administração Pública.

Os Espaços do Cidadão serão, assim, uma rede de atendimento aos cidadãos e às empresas que terá por base a constituição de parcerias entre a Administração Central e diversas entidades para a prestação de serviços *online*, assistida por funcionários qualificados, designados mediadores de atendimento digital.

Serão o ponto único de contacto para prestação de serviços públicos *online* com mediação qualificada, ou seja, a âncora da rede nacional de atendimento digital assistido, potenciando o uso das TIC e assegurando também o atendimento por videoconferência relativamente aos assuntos do Espaço Empresa. Por outro lado, contemplam um atendimento através de segundas linhas de atendimento das entidades públicas, com o objetivo de responder a questões que não consigam ser diretamente asseguradas pelos mediadores de atendimento digital.

É, desta forma, um serviço complementar à rede de Lojas do Cidadão (atuais e futuras), a disseminar pelo território nacional, numa lógica de proximidade dos utilizadores (de acordo com os princípios do Programa Aproximar), em especial dos que se encontram em territórios com baixa densidade populacional.

Assim, o modelo subjacente aos Espaços do Cidadão tem como principais objetivos:

- **Eficiência de recursos:** as entidades da Administração Central podem dedicar-se a tarefas de maior complexidade técnica, concentrando-se numa melhor e mais eficiente prestação de serviços públicos;
- **Eficácia:** o objetivo é que todos os serviços públicos que venham a ser disponibilizados eletronicamente pela Administração Central passem a ser prestados nestes Espaços.
- **Qualidade:** transposição da experiência das Lojas do Cidadão para este modelo.
- **Proximidade dos serviços públicos e coesão territorial e social:** especial preocupação em majorar os territórios de baixa densidade populacional, contribuindo-se, deste modo, para a coesão territorial e social.
- **Combate à infoexclusão:** o atendimento preconizado para os Espaços do Cidadão promove a literacia digital.
- **Colaboração:** os Espaços do Cidadão são implementados e desenvolvidos mediante parcerias com entidades da administração central, da administração local (municípios e freguesias), do terceiro setor, de associações empresariais e de outras entidades privadas que prestam serviços de interesse público. Ou seja, pretende-se uma colaboração com as referidas entidades no sentido de se conseguir uma implementação no território nacional dos Espaços do Cidadão tão capilar quanto possível para potenciar a procura de serviços públicos *online*, a prestar com eficácia, eficiência e qualidade.

Os critérios para a instalação de Espaços do Cidadão têm por base o número de habitantes por município, a densidade populacional de cada um, bem como a oferta de serviços públicos aí atualmente disponíveis, discriminando positivamente as áreas do país menos servidas por serviços públicos e/ou onde os fatores de exclusão territorial e social mais se fazem sentir (interioridade, isolamento, dispersão geográfica, iliteracia digital).Para que os objetivos dos Espaços do Cidadão se concretizem é necessária uma aposta forte na formação dos mediadores de atendimento digital, permitindo-lhes estar atualizados quanto aos procedimentos a adotar, e preparados para prestar os novos serviços públicos *online*, à medida que estes vão ficando disponíveis.

A formação dos mediadores de atendimento digital será feita presencialmente num primeiro momento, com atualizações constantes através de *Learning Management System* (LMS - Sistema de Gestão de Aprendizagem) relacionado com os Espaços do Cidadão. O acesso ao Sistema de Gestão de Aprendizagem capacita o mediador, na medida em que facilita a troca de experiências entre pares; o acesso à 2ª linha de atendimento e o acesso a entidades fornecedoras de serviços públicos *online*.

A digitalização por regra e a disponibilização de serviços públicos num novo modelo digital assistido em Espaços do Cidadão permitirão diminuir a carga burocrática sobre os cidadãos e agentes económicos, introduzindo transparência e eficácia na gestão e reduzindo os constrangimentos gerados pela morosidade processual dos diferentes atos públicos.

Os setores da Administração encontram-se em diferentes estádios ao nível da modernização e simplificação administrativa, da simples intensificação da utilização das TIC (criação de *sites*/portais, generalização da utilização do correio eletrónico nas suas comunicações, desenvolvimento de aplicações de negócio ou transversais ao organismo) a fases mais avançadas onde a política de TIC assume uma dimensão estratégica, como forma de simplificação, desmaterialização e melhoria do serviço prestado.

O desafio que se coloca é, partindo destes diferentes estádios, num esforço de maior racionalização, integração e partilha dos recursos existentes, atingir um nível de interoperabilidade e simplificação que possibilite o mínimo de interação com os cidadãos e/ou empresas (e.g. permitindo que estes possam numa única visita à Administração resolver assuntos diferenciados sem necessitar de se deslocar a diferentes balcões).

Nesta ótica de rentabilização e prossecução dos investimentos já realizados em serviços digitais e na Modernização Administrativa no ciclo de programação anterior, as intervenções prioritárias centram-se em projetos estruturais como:

- Implementação de Medidas de Racionalização das TIC[40]:
  - Racionalização das comunicações;
  - Plataforma B2B;
  - Interoperabilidade da Administração Pública – Intensificar e disseminar a utilização da iAP[41];
  - Implementação de soluções TIC comuns e criação e disseminação de serviços partilhados;
- Criação de novas formas de autenticação (e.g. Chave Móvel Digital);
- Intensificação da digitalização por regra - maior número de serviços digitalizados;
- Criação de novos *frontoffices* com integração de diferentes serviços públicos;
- Criação de novos modelos que permitam uma maior utilização dos serviços digitalizados do Estado (e.g. Espaços do Cidadão, complementados pela generalização do modelo de Atendimento Digital Assistido);
- Ações de fomento do uso de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede: instalação de lojas do cidadão, espaços do cidadão ou qualquer outra forma de serviço de atendimento que venha a ser definida, para disponibilização dos serviços digitalizados aos cidadãos e agentes económicos;
- Implementação de modelos de organização e integração transversal de serviços administrativos e de disponibilização de informação, apoiados em TIC, em função das necessidades dos respetivos utentes finais, cidadãos e empresas, nomeadamente numa lógica de "balcão único", privilegiando a disponibilização integrada de serviços nas Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão ou qualquer outra forma de serviço de atendimento que possa vir a ser definida no âmbito desta política pública;
- Desenvolvimento de processos de Simplificação Regulatória e Administrativa;
- Contratualização com as Autarquias no âmbito da gestão das lojas de cidadão existentes e futuras;
- Implementação da avaliação na prestação de serviços públicos.

Setorialmente e a título de exemplo, estas prioridades centram-se em projetos como os descritos no Quadro 14, dando, em particular, resposta a necessidades associadas à implementação de reformas ainda em curso decorrentes do PAEF, por parte de diferentes entidades da Administração Pública Central:

[40] RCM n.º 12/2012 de 7 de fevereiro.
[41] iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.

Quadro 14: Áreas de Atuação no domínio da Modernização da Administração Pública

Áreas de Atuação	Domínios já financiados (QREN 2007-2013)	Necessidades Futuras (Exemplos) (Portugal 2020)
▪ Justiça	▪ Projetos de simplificação, eliminação e desmaterialização de atos e processos (por exemplo ao nível dos registos), de desenvolvimento de plataformas integradas, de sistemas de informação e de portais e balcões únicos de atendimento	▪ Capacitar o setor para as recentes alterações no mapa judiciário, assim como manter a lógica das intervenções ao nível do apoio da racionalização da infraestrutura TIC da Justiça, numa ótica integrada e em articulação com o plano setorial da Justiça e o Plano Global para a Racionalização das TIC e, ainda, com outros serviços da Administração Pública;
▪ Saúde	▪ Projetos de marcação eletrónica de consultas, de desmaterialização de registos e receitas de medicamentos e de identificação eletrónica de utentes	▪ Disseminar a utilização dos serviços já desmaterializados, quer nas Unidades Hospitalares, quer ao nível da disponibilização dos serviços aos utentes; ▪ Investimentos relacionados com a criação e utilização de plataformas partilhadas na AP e na área específica da Saúde;
▪ Ensino Superior	▪ Capacitação interna das Instituições de Ensino Superior ao nível dos processos internos, de gestão financeira e de Recursos Humanos; ▪ Projetos de criação e disponibilização de serviços aos alunos, docentes e investigadores.	▪ Apostar na partilha das infraestruturas criadas, assim como a sua racionalização, com destaque para a criação de uma rede integrada entre as diferentes instituições, permitindo por exemplo, a transferência de processos de alunos entre organizações, ou mesmo a simplificação e desmaterialização de processos administrativos de criação e gestão de parcerias e de projetos de investigação (e.g. para projetos nacionais e Horizonte 2020);
▪ Economia	▪ Processos de licenciamento, da interoperabilidade de sistemas e da disponibilização de serviços por parte das Agências Públicas com intervenção neste domínio	▪ Potenciar os investimentos em projetos que visem a obtenção de um ambiente mais favorável ao negócio; ▪ Alargar para outros setores (Turismo, Agricultura, Mar), projetos como Licenciamento Zero, ou Sistema da Indústria Responsável; ▪ Integração dos Balcões municipais com o Balcão do Empreendedor.
▪ Segurança Social	▪ Projetos de reengenharia de processos (não a totalidade de processos); ▪ Criação do canal de atendimento e do sistema de gestão de atendimento.	▪ Dar prioridade à simplificação e desmaterialização de processos, com claro impacte na melhoria da interação presencial entre a Administração e o utente (cidadão ou empresa), minimizando as necessidades de interação presencial, e também a promoção da utilização dos mecanismos de interoperabilidade já existentes (iAP), permitindo ainda através da troca de informação tornar mais eficazes as ferramentas de combate à fraude.
▪ Administração Tributária e Aduaneira	▪ Projetos de relacionados com o Sistema de Apoio ao Contribuinte e com a desmaterialização de processos; entre outros.	▪ Direcionar o investimento para a promoção da utilização dos mecanismos de interoperabilidade existentes, numa ótica de promoção da transparência e potenciando melhorias nos processos associados ao combate à fraude e à evasão fiscal.
▪ Administração Pública/Recursos Partilhados	▪ Projetos de Gestão partilhada de recursos: GerFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada e GERHUP - Solução de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado pelos organismos da Administração Pública. ▪ Projetos de Suporte à Decisão da Administração Pública: SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado, SIIE – Sistema de Informação de Imóveis do Estado e o BIORC – *Business Intelligence* do Orçamento.	▪ Disseminar aos restantes organismos o GeRFiP e GERHUP; ▪ Expansão das plataformas partilhadas para gestão de novos processos e recursos comuns e transversais na AP.

Serão, igualmente, consideradas para efeitos de financiamento, com base no corrente objetivo específico, as intervenções na administração pública central necessárias à implementação de requisitos diretamente associados à transposição de diretivas e aplicação de regulamentos comunitários.

Em suma, no âmbito dos dois Objetivos Temáticos acionados (OT3 e OT2), o Eixo II atua aos seguintes níveis:

- Para colmatar a insuficiência ao nível da criação de empresas intensivas em conhecimento e potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação, estão previstos **apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo**, designadamente através do reforço das redes de dinamização de empreendedorismo, do estímulo à concretização de novas empresas e novos negócios e de iniciativas coletivas (Objetivo 1);

- Para aumentar a capacidade de **internacionalização e a presença nos mercados externos**, estão previstos apoios a projetos individuais que visem o desenvolvimento das capacidades internas das empresas nos domínios da internacionalização (como seja a promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais), o reforço das iniciativas de cooperação interempresarial, nomeadamente através de projetos conjuntos, e ações coletivas também no âmbito da promoção de colaboração interempresarial, bem como da prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados ou da promoção da oferta portuguesa (Objetivo 2);
- Com vista a reforçar a **capacitação empresarial das PME**, são apoiados investimentos em domínios imateriais, designadamente em setores com potencialidades de crescimento, bem como investimentos produtivos de natureza inovadora e qualificada, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, com elevada incorporação de valor acrescentado nacional, diferenciadores e com potencialidades no mercado internacional. Estão também previstos projetos de natureza coletiva de capacitação para a inovação e ações de informação e aconselhamento técnico (Objetivo 3);
- Para reduzir os **custos de contexto**, serão complementados os investimentos anteriormente realizados na modernização da Administração Pública, designadamente através de uma maior incorporação de TIC na prestação de serviços públicos progressivamente mais integrados, permitindo dar melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas. Estão previstos apoios à utilização de TIC, que potenciem a disponibilização de soluções integradas aplicadas às diferentes áreas da governação, promovendo simultaneamente a reengenharia, integração e desmaterialização dos modelos organizativos e processos internos que lhes estão associados, permitindo maiores ganhos de eficiência na própria Administração. Estão ainda previstos apoios na otimização e melhoria das infraestruturas de suporte que lhes estão subjacentes (em particular infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação) (Objetivo 4).

De forma complementar, serão apoiados investimentos no âmbito da qualificação dos trabalhadores e capacitação institucional, incluindo a promoção de ações inovadoras, de dinamização e sensibilização para a divulgação de boas práticas. Estes apoios estão integrados, como os demais apoios do FSE, no Eixo III - OT8 (empresas) e no Eixo V – OT11 (Administração Pública).

O Eixo II aciona, assim, as seguintes prioridades de investimento:

3.1. - **Promoção do espírito empresarial** facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas e ações coletivas (Objetivo específico 1);

3.2. - **Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME**, especialmente no que respeita à internacionalização (Objetivo específico 2);

3.3. - **Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços** (Objetivo específico 3);

2.3. **- Reforço das aplicações de TIC na administração em linha**, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha (Objetivo Específico 4).

Justificação para a Mobilização de mais que um OT neste Eixo Prioritário:

Face à possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 96.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, são consideradas no Eixo II as PI 3.1, 3.2 e 3.3, inseridas no OT3, e a PI 2.3, correspondente ao OT2.

A aposta nas TIC e a mobilização do seu potencial social e económico constitui um vetor essencial para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, consubstanciado na criação da iniciativa emblemática "Agenda Digital para a Europa"[42], transposta a nível nacional na "Agenda Portugal Digital"[43]. Para além de estimular a I&I e o crescimento económico, esta aposta permitirá dar resposta a muitos dos atuais desafios societais e melhorar a vida quotidiana dos cidadãos e das empresas, traduzindo-se, entre outros, em melhores cuidados de saúde e assistência, soluções de transporte mais seguras e eficazes, novas formas de comunicação, novos modelos de negócio e gestão, acesso mais fácil aos conteúdos culturais e serviços públicos mais eficientes e próximos dos cidadãos e empresas.

O Eixo II concentra os apoios essenciais à Agenda Digital, quer para as PME quer para a Administração Pública. Não obstante, esta é uma temática transversal no PO CI, sendo que o contributo dos diferentes Eixos para a mesma estará coberto por indicadores de monitorização específicos (incluídos no quadro de monitorização global de aplicação do Acordo de Parceria).

Nas **empresas**, o investimento em TIC está incorporado em intervenções noutros domínios empresariais (em especial naqueles onde as TIC são instrumentais ou constituem uma componente determinante). Insere-se no OT3, quer numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, quer de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos, enquanto componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado.

Para a **Administração Pública**, o investimento em TIC insere-se no OT2, na PI 2.3 e visa, não obstante o atual nível de disponibilização de serviços *online*, garantir a continuidade do esforço de incorporação e utilização de TIC, em particular nos serviços públicos.

Apesar de mobilizarem PI diferentes, são domínios que estão necessariamente interligados, dado o efeito do aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública na diminuição dos custos de contexto para as empresas (maior facilidade na obtenção de licenças, cumprimento de obrigações fiscais e aduaneiras, acesso à justiça,…), no apoio às empresas em domínios como o empreendedorismo ou a internacionalização e também na promoção da criação de oportunidades de negócio, ao nível do mercado de compras públicas. Refira-se, ainda, que fatores como a burocracia, ineficiência de gestão e morosidade processual, falta de cultura de simplificação se configuram ainda como importantes constrangimentos (ver ponto 1) ao desenvolvimento da atividade empresarial.

Na modernização da Administração Pública, as TIC assumem assim um papel instrumental determinante, não só ao nível dos serviços disponibilizados, em particular para as empresas, mas também da otimização de processos, de infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação, que mesmo atuando internamente sobre a organização, se traduzem em serviços públicos melhores, mais transparentes e mais próximos.

[42] COM (2010) 245 final/2, "Uma Agenda Digital para a Europa"
[43] Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 de 31 de dezembro.

No caso dos projetos de reforço de aplicações de TIC na Administração Pública, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, e tendo em conta a grande concentração dos seus serviços na região-capital, para além das despesas realizadas nas regiões menos desenvolvidas, são elegíveis despesas realizadas noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas e que contribuam para a redução dos custos de contexto e da melhoria da competitividade nacional.

Fundo	FEDER
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

2.2.1 Prioridade de investimento 3.1. - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas

2.2.1.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 3.1, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, através de:

- Reforço das redes de suporte e apoio aos empreendedores (apoio técnico, serviços comuns, novas tecnologias, etc.);
- Reforço das iniciativas de deteção, estímulo e apoio à concretização de novas empresas e novos negócios;
- Desenvolvimento de estratégias de inovação e crescimento em empresas nascentes, nomeadamente através da dinamização de redes de *Business Angels* e de iniciativas de *venture capital*;
- Desenvolvimento de iniciativas coletivas promovidas por entidades de interface de estímulo e apoio ao empreendedorismo (incluindo tutoria/*coaching* nos primeiros anos de vida).

Resultados esperados:

As restrições na concessão de crédito a sociedades não financeiras em Portugal têm sido mais acentuadas do que nos restantes países europeus. Entre Dezembro de 2010 e Dezembro de 2013, os empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras em Portugal registaram uma quebra agregada de aproximadamente 18,6% da exposição global (4,1% na área Euro), o que representa um claro entrave ao investimento e, em particular, à criação e ao crescimento de novos negócios.

O diagnóstico atual aponta para também para um insuficiente quadro de apoio técnico de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio (estimulando a capacidade empreendedora, nomeadamente, da população jovem qualificada e altamente qualificada). Foi ainda identificada a debilidade dos apoios financeiros à emergência de novos negócios em domínios criativos e inovadores, bem como ao apoio à geração e conceção de ideias e à fase inicial de vida das empresas com utilização intensiva de conhecimento e tecnologia.

Desta forma, devem ser criadas condições para a criação de novas empresas geradoras de elevado valor acrescentado, recorrendo ao investimento em fatores de conhecimento e inseridas em atividades de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, nomeadamente através do reforço de estruturas e redes de suporte ao empreendedorismo. Será também conferida uma atenção particular às iniciativas em prol do reforço da igualdade e não discriminação, designadamente no âmbito do empreendedorismo jovem e feminino.

Dada a proximidade do PO CI, no âmbito do empreendedorismo, com o domínio temático da inclusão social e do emprego (OT 8), e de forma a eliminar potenciais riscos de sobreposição de financiamentos e a estabelecer um quadro de equidade no financiamento de operações semelhantes, importa clarificar o conceito de empreendedorismo na ótica do domínio da competitividade.

Neste sentido, é apoiado, nesta PI, o **empreendedorismo qualificado e criativo** em atividades de elevado valor acrescentado, com efeitos indutores de alteração do perfil produtivo da economia, ou seja a criação de empresas dotadas de recursos humanos qualificados, de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços[44].

Neste contexto, pretende-se:

- Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas, nomeadamente em domínios de especialização inteligente, incluindo o setor criativo;
- Dinamizar redes de aceleração de empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades de interface entre empresas e as entidades não empresariais do Sistema de I&I;
- Detetar, estimular e apoiar a concretização de novas empresas e novos negócios, nomeadamente através de *Business Angels* ou outros instrumentos financeiros dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas.

Tipos de Ações a Financiar

No âmbito dos apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo, são acionados os seguintes instrumentos de apoio:

I. Apoios a ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na disponibilização de bens e serviços tendencialmente públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas. Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia a ampla publicitação dos seus resultados, complementada

[44] No domínio temático Inclusão Social e Emprego tem uma abordagem associada ao apoio à criação do próprio emprego numa lógica mais social e com particular atenção aos grupos mais vulneráveis.

por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.

Visando promover o reforço das redes de apoio aos empreendedores, nomeadamente em domínios emergentes da RIS3, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:

- Deteção, estímulo e apoio ao espírito empresarial e à criação de empresas;
- Reforço e apoio das redes de suporte ao empreendedorismo.

Grupos alvo: PME.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multirregiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região de convergência do Continente.

Beneficiários: Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que estejam focalizadas no apoio ao empreendedorismo.

II. Apoios a projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão

Pretende-se apoiar projetos Pretende-se apoiar projetos de apoio a novas empresas que articulem financiamento com as diferentes necessidades das empresas, designadamente através intervenção de Fundos de Capital de Risco (FCR) dirigidos a empresas em fases iniciais do seu ciclo de vida, bem como de *business angels*, ou seja, investidores privados providenciais independentes (i.e., que não são acionistas das empresas em que investem), com experiência de negócio, que efetuam investimentos de financiamento de risco (os quais comummente assumem a forma de capital, podendo também assumir a forma de quase-capital ou empréstimos) direta ou indiretamente às empresas elegíveis, providenciando ainda *coaching* e *networking*, a empresas *start-up*, geralmente numa fase, do seu ciclo de vida, prévia à sua atratividade a FCR.

Neste sentido, são reforçadas as formas de intervenção que, através de operações de capital de risco e de promoção de redes de *business angels* permitam o reforço dos capitais próprios das PME. As novas regras de enquadramento dos investimentos em capital de risco tornam possível o lançamento de fundos com maior capital subscrito e com uma capacidade de realização do investimento muito superior.

Esta tipologia de ação articula-se também com o Objetivo 2 do Eixo I, relativamente ao apoio a projetos de *spin-off* das entidades não empresariais do Sistema de I&I, contribuindo para estimular a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial.

Grupos alvo: PME.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI financia a totalidade dos projetos.

Beneficiários: Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.

2.2.1.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Focalização:** os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Nesta prioridade está previsto o uso de instrumentos financeiros, designadamente para o apoio ao empreendedorismo e para as primeiras fases do ciclo de vida das empresas. Este apoio poderá consubstanciar-se através de *Business Angels* (investidores formais de capital de risco que atuam sobretudo em empresas novas e nascentes, quer sob a forma de capital, quer pela partilha de *know-how)* ou de outros instrumentos financeiros dirigidos à fase inicial do ciclo de vida das empresas (*venture capital*).

Em linha com o previsto no Acordo de Parceria, a utilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados no PO relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está

dependente dos resultados da avaliação *ex-ante* (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

Está assim prevista a oferta de soluções em coinvestimento com investidores privados, nomeadamente através de fundos ou veículos de investimento coletivo, com especialização setorial sempre que se justificar, para apoiar empresas e projetos inovadores nas fases iniciais de atividade.

Estes apoios serão consubstanciados por financiamento público, através de um *holding fund* e financiamento privado e operacionalizados através do lançamento de iniciativas que permitam a seleção de entidades veículo com perfil adequado (qualidade dos promotores e capacidade financeira), detidas pelos *Business-Angels*, que realizarão os investimentos de *Equity* junto dos beneficiários finais.

Atendendo à especificidade destes instrumentos, nomeadamente ao risco envolvido e ao grau de complexidade associado às diferentes fases dos investimentos (análise, concretização e acompanhamento), a capacidade de atrair parceiros privados afigura-se como crítica para o sucesso da sua operacionalização. Este desafio será ainda mais exigente quando a dimensão média das operações é menor, o que acontece quando o mercado-alvo é o das PME.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento está previsto o seguinte indicador de resultado:

Quadro 15: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 3.1.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1.	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	(%)	Regiões menos desenvolvidas	2,8%	2011 (média dos últimos 3 anos)	3,2% - 4,2%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

Nota: Este indicador é aferido ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 16: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 3.1.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.1	O.03.01.02.E	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	60	Sistema de Informação	Anual
3.1	O.03.01.03.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem apoio	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	550	Sistema de Informação	Anual
3.1	O.03.01.05.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	550	Sistema de Informação	Anual

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.1	O.03.01.01.C	Investimento Produtivo: Novas empresas apoiadas	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	550	Sistema de Informação	Anual
3.1	O.03.01.06.C	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	1.150	Sistema de Informação	Anual

2.2.2 Prioridade de investimento 3.2. - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.2.2.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 3.2, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização

Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal, através de:

- Aumento do apoio direto para o desenvolvimento/reforço das capacidades internas nos domínios da internacionalização;
- Reforço do apoio coletivo para presença de PME em mercados externos;
- Reforço do apoio técnico público em ações de conhecimento dos mercados e de interface com os agentes económicos relevantes nos mercados externos;
- Reforço das iniciativas de cooperação interempresarial visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional.

Resultados esperados:

O diagnóstico no âmbito deste domínio prioritário aponta para uma ainda elevada orientação das PME para o mercado interno, para a produção não transacionável e com insuficiente incorporação de valor acrescentado. Não obstante a evolução positiva em matéria de exportações, é notória a dificuldade em consolidar as realizações alcançadas (dificuldade de penetração no mercado internacional, forte concentração no mercado europeu, insuficiente diversificação dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio). Regista-se igualmente, uma deficiente capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e *marketing* internacional, em paralelo com fortes constrangimentos financeiros das PME para alavancar processos de internacionalização e sua penetração em mercados externos, consequência de claros problemas de escala de um grande número de PME.

Assim, pretende-se:

- Reforçar a orientação das PME para os mercados internacionais, nomeadamente por via do reforço da sua vocação exportadora.

Tipos de Ações a Financiar

Para a otimização dos resultados e do efeito mobilizador pretendido em torno do alargamento da base exportadora portuguesa e do aprofundamento em termos de valor acrescentado e reconhecimento internacional das empresas exportadoras, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.

I. Apoios diretos à internacionalização das PME

Está previsto o apoio direto a empresas para a implementação dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando o investimento em fatores imateriais da competitividade, incluindo, apoios de natureza conjunta, permitindo potenciar o aumento da base exportadora e o reforço da capacidade exportadora (incorporando as lições de experiência 2007-2013 e as boas práticas relativas à tipologia "projeto conjunto de internacionalização", conforme Caixa 10).

Para a concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização são apoiadas operações designadamente nas seguintes tipologias de ação:

- Projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/segmentos não tradicionais, nomeadamente tendo presente as prioridades da RIS3);
- Projetos individuais (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado) que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados.

Os projetos simplificados de internacionalização são instrumentos simplificados de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Os projetos conjuntos visam a capacitação direta das empresas participantes, sendo que os principais beneficiários são sempre as empresas diretamente participantes.

Grupos alvo: Médias empresas e PME no âmbito de projetos coletivos/conjuntos ou multirregionais.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multirregionais; projetos conjuntos. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II.

Beneficiários: PME e Entidades Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME.

II. Apoios a ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva.

Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia da ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.

No âmbito da internacionalização, os apoios a ações coletivas intervêm de forma direta no reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação), e apenas de forma indireta no sucesso da internacionalização das PME, e de um melhor conhecimento e presença nos mercados, assim como da promoção de iniciativas coletivas de cooperação interempresarial (aumento de escala).

Para a concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização são apoiadas operações designadamente nas seguintes tipologias de ação de âmbito multirregional:

- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos);
- Promoção internacional (e.g. campanhas promocionais) integrada da oferta portuguesa de bens e serviços com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação).

Grupos alvo: PME.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multirregiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.

Beneficiários: Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos *a priori*, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.

2.2.2.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Focalização:** os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;

- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos Grandes Projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento está previsto o seguinte indicador de resultado:

Quadro 17: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 3.2

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2	R.03.02.01.E	Valor das exportações no volume de negócios das PME	(%)	Regiões menos desenvolvidas	18,8%	2012	22% - 27%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

Nota: Este indicador é aferido ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 18: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 3.2.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.2	O.03.02.01.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	3.600	Sistema de Informação	Anual
3.2	O.03.02.03.C	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	320.000.000	Sistema de Informação	Anual
3.2	O.03.02.04.C	Investimento Produtivo: Empresas que beneficiam de apoio	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	3.600	Sistema de Informação	Anual

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.2	O.03.02.05.C	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	750	Sistema de Informação	Anual

2.2.3 Prioridade de investimento 3.3. - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.2.3.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 3.3, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo específico 3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços

Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através de:

- Reforço do investimento empresarial/produtivo em atividades inovadoras e qualificadas para progressão das PME na cadeia de valor;
- Promoção da produtividade através da qualificação das PME, intensificando o uso de fatores dinâmicos de competitividade;
- Reforço das ações coletivas de capacitação para a inovação (incluindo cooperação e coopetição), designadamente em domínios de especialização inteligente.

Resultados esperados:

O tecido empresarial das regiões menos desenvolvidas é constituído por uma grande percentagem de microempresas e PME, caracterizando-se por ser fragmentado, sem massa crítica e com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação dos ativos. Por outro lado, apresenta-se com uma carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, que enfrentam uma procura pouco dinâmica e uma forte concorrência assente no fator custo de mão-de-obra, estando sobretudo orientados para o mercado interno e para a produção não transacionável.

Assim, torna-se fulcral atuar ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor acrescentado pelo tecido empresarial, investindo em setores com potencialidade de crescimento e intensivos em tecnologia ou conhecimento. Neste sentido, propõe-se:

- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME, por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, TIC, ecoinovação, qualidade, formação, etc.);
- Contribuir para a produtividade e eficiência das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado;
- Fomentar a inserção de PME em redes de cooperação e de conhecimento;

- Incrementar o investimento empresarial de natureza inovadora e qualificada, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais.

Tipos de ações a financiar

Para o reforço da capacitação das PME, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.

I. Apoios à qualificação das PME

São apoiáveis operações individuais ou conjuntas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais e outras entidades do Sistema de I&I, nomeadamente nas seguintes tipologias de ação

- Operações de qualificação das PME direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global (moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, logística, eco-inovação, criação ou reforço das capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.);
- Projetos simplificados de inovação, instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação (previstos nesta PI). Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Os projetos conjuntos visam a capacitação direta das empresas participantes e os principais beneficiários são sempre as empresas diretamente participantes.

Grupos alvo: Médias empresas e PME no âmbito de projetos conjuntos ou multirregionais.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multirregionais; projetos conjuntos. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II.

Beneficiários: PME e Entidades Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME.

II. Apoios ao investimento empresarial inovador

Apoio a investimento produtivo, de natureza inovadora (e.g. ao nível de produto, de processo ou organizacional), por parte das PME, que se traduzam na criação e reforço de capacidades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões, nomeadamente em articulação com prioridades da RIS3.

Atribui-se assim um claro enfoque a investimentos no domínio da qualificação, diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

Desta forma, não são apoiados, ao abrigo destas ações, projetos de investimento de mera expansão, de modernização ou de criação em atividades sem potencial de crescimento sustentado.

Grupos alvo: PME.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de PME com investimento total superior a 3 M€ e projetos multirregiões com investimento total igual ou inferior a 3 M€. Os PO Regionais apoiam projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€ localizados apenas na respetiva região.

Beneficiários: PME.

III. Apoios a ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva.

Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia da ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.

No âmbito da capacitação empresarial para a promoção da competitividade das PME, os apoios a ações coletivas materializam-se em ações de incremento de competências empresariais, incluindo informação e aconselhamento técnico em domínios relevantes para a competitividade e internacionalização das PME (nomeadamente, tendo presente as prioridades da RIS3).

A concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial materializa-se designadamente, nas seguintes tipologias de ações de âmbito multirregional:

- Ações de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação (e.g. promoção e demonstração de sistemas de gestão e certificação em IDI; disseminação de sistemas de *innovation scoring* com vista à caraterização e classificação da inovação em Portugal e adoção de práticas de inovação sistemática por parte das empresas);
- Promoção de boas práticas de cooperação e coopetição entre PME;
- Promoção de iniciativas (não regulares) que potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Grupos alvo: PME.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multirregiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.

Beneficiários: Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados

obtidos e conhecidos *a priori*, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.

2.2.3.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Focalização:** os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3 ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão atualmente identificados Grandes Projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos a aprovação.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento está previsto o seguinte indicador de resultado:

Quadro 19: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 3.3.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Regiões menos desenvolvidas	56,5%	2010	62% - 67%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

Nota: Este indicador é aferido ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 20: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 3.3.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.3	O.03.03.01.C	Investigação e Inovação: Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	125	Sistema de Informação	Anual
3.3	O.03.03.03.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	1.000	Sistema de Informação	Anual
3.3	O.03.03.05.C	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	765.000.000	Sistema de Informação	Anual
3.3	O.03.03.06.C	Investimento Produtivo: Empresas que recebem apoio	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	1.000	Sistema de Informação	Anual
3.3	O.03.03.07.C	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	5.900	Sistema de Informação	Anual

2.2.4 Prioridade de investimento 2.3. - Reforço das aplicações de TIC na administração pública em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

2.2.4.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 2.3, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração

Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração, através de:

- Implementação de novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. *serviços de atendimento digital assistido,* desenvolvidos em parceria por diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais);
- Valorização de novos modelos organizativos e processuais que promovam ganhos de eficiência da própria administração (e.g. *serviços partilhados*, designadamente em funções de suporte como as áreas financeiras, de recursos humanos ou de TIC);
- Promoção do uso intensivo das TIC para novas ofertas de serviços integralmente desmaterializadas;
- Promoção da cooperação e da articulação inter-serviços, ministérios e níveis de governo, para a oferta, mais eficiente, de serviços integrados e interoperáveis;
- Aumento da eficiência e racionalização de custos em matéria de infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação de suporte à prestação de serviços públicos *online.*

Resultados esperados:

Tendo presente o diagnóstico neste domínio e dada a sua relevância na redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente na redução da burocracia, da ineficiência de gestão e da morosidade processual, são esperados os seguintes resultados:

- Acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, aprofundando o que vinha a ser desenvolvido no QREN no âmbito do instrumento SAMA;
- Promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela otimização das infraestruturas tecnológicas de suporte à prestação de serviços públicos e pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos integrados de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas.

Adicionalmente e de forma complementar, será promovido, noutros PO, o combate à ainda elevada iliteracia digital de certos segmentos da população e o fomento do efetivo acesso e utilização dos serviços públicos eletrónicos portugueses e das TIC por parte dos cidadãos e empresas, mediante a adoção, no âmbito da reorganização em curso dos serviços de atendimento da administração pública, de novos modelos mais descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, nos quais as atuais e futuras Lojas do Cidadão serão complementadas por novas formas de atendimento e disponibilização de serviços públicos eletrónicos numa lógica mediada ("atendimento digital assistido") seja na Rede Espaço do Cidadão, seja por via de soluções de mobilidade, como as Carrinhas do Cidadão, no quadro de uma política de governo eletrónico mais inclusivo e de maior proximidade, em linha com os atuais objetivos comunitários.

Neste domínio, Portugal estabeleceu algumas metas exigentes: alcançar, em 2020, uma posição Top-5 no *ranking Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia (12.º lugar em 2013), promovendo um enquadramento económico-legal mais atrativo e um melhor reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global[45] e, no âmbito dos objetivos da Agenda Portugal Digital, conseguir que, até 2016, mais de 50% da população utilize os serviços públicos *online* e diminuir para 30 % o número de pessoas que nunca utilizou a *Internet*.

Refira-se a relevância para a concretização dos resultados pretendidos do acionamento de instrumentos de apoio FSE que promovam a formação específica aos trabalhadores da Administração Pública envolvidos na implementação dos investimentos em TIC e na sua utilização (previstos no Eixo VI), contribuindo para uma maior eficácia dos processos de modernização e de introdução de novos/significativamente melhorados serviços públicos em rede (incluindo cooperação internacional).

Tipos de ações a financiar

No âmbito dos apoios à capacitação e modernização da Administração Pública são suportadas tipologias de operações que permitam reforçar a disponibilidade, numa lógica integrada, de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos.

A concretização do objetivo de reforço da disponibilidade de serviços integrados em rede por parte da administração e serviços públicos materializa-se em duas principais ações:

I. **Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços online, desmaterialização e reengenharia dos processos de *frontoffice* e *backoffice* que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte),** suportada em investimento em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação nas seguintes áreas:

   - Disponibilização de serviços públicos integrados totalmente online, com recurso à identificação eletrónica;
   - Novos modelos de atendimento da Administração Pública, designadamente: para a integração dos sistemas tecnológicos de prestação de serviços públicos disponibilizados (quando desenvolvidos pela Administração Central); o desenvolvimento e a gestão dos *backoffices* necessários ao bom atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos; o apoio de 2.ª linha, nomeadamente dedicado aos mediadores de atendimento digital;

[45] Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013, de 23 de dezembro, que aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020.

- Disponibilização de serviços online em dispositivos móveis com recurso à identificação eletrónica (e.g. Chave Móvel Digital[46]);
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização dos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, de suporte à prestação de serviços públicos, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica;
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência na Administração, em particular os implementados segundo uma lógica de integração transversal (multissetorial e/ou multinível);
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração);
- Disponibilização dos serviços eletrónicos nos pontos únicos de contacto com recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, com recurso à identificação eletrónica.

II. **Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em rede e serviços TIC,** através do desenvolvimento de projetos de Governo eletrónico (*e-Gov*) integrados e/ou interoperáveis, bem como de projetos de melhoria de interface *web* entre o Estado e os cidadãos e agentes económicos, suportado em investimento em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação nas seguintes áreas:

- Utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos (e.g. iAP[47], multicanal);
- Assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública (PI);
- Consolidação de mecanismos de autenticação eletrónica, destinados a dispositivos móveis (e.g. Chave Móvel Digital[48]);
- Implementação das prioridades definidas a nível europeu para a área da administração eletrónica (na ligação da administração aos cidadãos e empresas)[49];
- Desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conetividade entre serviços da Administração Pública, com base em mecanismos de segurança adequados, numa ótica de racionalização das infraestruturas e/ou serviços de comunicações do Estado;
- Implementação de soluções TIC comuns e criação e disseminação de serviços partilhados.

[46] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.
[47] iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.
[48] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.
[49] Prioridades ao nível da Interoperabilidade, identificação, normas abertas, dados abertos, serviços transfronteiriços, etc..

Esta escolha justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao esforço empreendido nos anteriores ciclos de programação, ao nível da disponibilização de serviços *online* em duas dimensões complementares: colmatando lacunas ainda existentes ao nível dos serviços *online* disponibilizados, seguindo um princípio de "digitalização por regra" e fomentando lógicas de maior integração e interoperabilidade entre os vários serviços já atualmente disponibilizados, centradas nas necessidades dos utilizadores finais dos serviços e não na Administração, dando uma maior coerência global aos projetos financiados nesta área pelo QREN.

As ações a implementar deverão observar uma natureza integrada, preferencialmente coletiva, visando a melhoria global do mérito da intervenção. O acompanhamento próximo dos projetos, num quadro de claro enfoque nos resultados, assume igualmente relevância face aos efeitos sistémicos pretendidos, à otimização dos resultados e à divulgação do potencial de demonstração.

Nesta ação são promovidas respostas baseadas em TIC, por parte da Administração Pública e dos seus serviços a desafios societais emergentes com impacte sobre a competitividade nacional (e.g. envelhecimento populacional, etc.), para além da promoção de ganhos de eficiência no funcionamento interno da administração pública, seja pela otimização das infraestruturas tecnológicas de suporte, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento.

Para a globalidade dos efeitos em matéria de disponibilização e, particularmente, de utilização de serviços públicos em rede são tributários os apoios FEDER mobilizados via PO Regionais na implementação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, a desenvolver no âmbito do processo em curso de reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública, nomeadamente através de Espaços do Cidadão e Lojas do Cidadão, bem como de soluções complementares de mobilidade (e.g. Carrinhas do Cidadão).

Em matéria de reforço da capacidade institucional e de uma Administração Pública eficiente, são tributários os apoios FSE no domínio da formação dos trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização, assim como iniciativas na área da capacitação dos serviços que necessitem de ser mobilizados no Eixo V (OT11 - Objetivo Específico 1).

No âmbito do OT 2, a mera substituição de equipamentos informáticos, incluindo *software*, não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa e não será elegível.

Grupos alvo: Entidades da Administração e Serviços Públicos, cidadãos e empresas.

Território alvo: Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões promovidas por entidades de âmbito nacional, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração pública central e projetos multirregiões. Nos PO Regionais são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II.

Beneficiários: Administração Central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, excluindo a administração desconcentrada) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos no

âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional no caso de operações localizadas fora da área geográfica do Programa.

2.2.4.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos Grandes Projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de resultado:

Quadro 21: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 2.3

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
4	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Regiões menos desenvolvidas	26,8%	2013	50%-60%	Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias	Anual
4	R.02.03.03.E	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a *Internet* para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas	%	Regiões menos desenvolvidas	92,1%	2013	95% - 100%	Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas	Anual

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 22: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 2.3.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2.3	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização *online* de serviços públicos	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	90	Sistema de Informação	Anual
2.3	O.02.03.02.E	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	100	Sistema de Informação	Anual

2.2.5 Disposições específicas para o FSE: contributos para os objetivos temáticos 2 e 3

Para otimização dos resultados a atingir no âmbito dos OT 2 e OT 3, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo V – OT 11, visando a formação destinada a trabalhadores em funções públicas, em particular de formação específica dirigida a funcionários envolvidos em processos de modernização administrativa (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE) e no Eixo III – OT 8, visando a formação destinada a trabalhadores das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).

2.2.6 Quadro de Desempenho

Quadro 23: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário II

Tipo de Indicador (*implementation step*, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou ***implementation step***	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante)
Financeiro	F.02.02	Despesa certificada	€	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	625.035.512	2.500.142.046	Sistema de Informação	
Realização	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização *online* de serviços públicos	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	23	90	Sistema de Informação	Relevância das ações na dotação do eixo.
Realização	O.03.99.01.E	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	800	4.000	Sistema de Informação	Relevância das ações na dotação do eixo.
Realização (em *implementation step*)	K.03.99.01	Investimento Produtivo: Empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	2.400	n.a.	Sistema de Informação	Relevância das ações na dotação do eixo.

Notas: O indicador de realização referente às Empresas que recebem subvenções corresponde à soma das PME que beneficiam de apoio nas PI 3.2 e 3.3, ou seja exclui as empresas que beneficiam de instrumentos financeiros (PI 3.1).

2.2.7 Categorias de intervenção

Quadro 24: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
1. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas (PME)	599.626.770		
64. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	42.875.000		
66. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	452.250.000		
67. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (*spin-outs*) e a novas empresas (*spin-offs*)	130.000.000		
69. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	88.528.347		
71. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	88.528.346		
78. Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	69.952.750		

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
79. Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	59.959.500		
80. Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	39.973.000		
81. Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	29.979.750		
82. Serviços e aplicações TIC para PME (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos operacionais em rede), laboratórios vivos, empresários na Internet e novas empresas de TIC)	30.725.000		

Quadro 25: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Não Reembolsável	970.248.366		
02 Reembolsável	562.150.097		
03 Inst. Financ.: capital de risco	100.000.000		

Quadro 26: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	641.285.192		
02 Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	609.659.982		
03 Zonas rurais (escassa densidade populacional)	381.453.289		

2.2.8 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:

- Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;
- Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;

- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.3 EIXO PRIORITÁRIO III – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA QUALIDADE DO EMPREGO (OT8)

O Eixo III visa o seguinte **Objetivo Específico**:

- Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança.

O presente Eixo concentra os apoios atribuídos no âmbito do FSE, complementando os investimentos na formação de base dos jovens e adultos a desenvolver no contexto dos domínios temáticos do Capital Humano (jovens e adultos) e da Inclusão Social e Emprego (sobretudo formação de desempregados e grupos desfavorecidos). As fronteiras de intervenção com o PO CI estão identificadas no Acordo de Parceria, sendo enquadrado neste PO os "apoios dirigidos a empresas e outras organizações, enquanto fator de reforço da sua produtividade e competitividade e da qualificação das suas estratégias organizacionais".

Para a competitividade da economia portuguesa contribui a qualidade dos seus recursos humanos, bem como a sua capacidade de adaptação a mercados cada vez mais concorrenciais e em constante mutação.

As limitações existentes no país em matéria de competências dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas constituem, atualmente, um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte valor acrescentado nacional, com reflexos sobre a produtividade e os níveis de competitividade e desenvolvimento económico e social de Portugal e das suas regiões. Neste sentido, importa assegurar, no âmbito do domínio da Competitividade e Internacionalização, o apoio à capacitação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas (Objetivo 1), quer como parte integrante de projetos de investimento em I&I mais abrangentes (com intervenção principal nas prioridades de investimento constantes dos Eixos I ou II e tendo presente, nomeadamente, as prioridades da RIS3), quer recorrendo a projetos autónomos de formação, particularmente dirigidos a necessidades específicas de formação nas PME.

De assinalar os resultados positivos alcançados pelos programas de Formação-Ação sobre as empresas, no QREN:

Caixa 14: Resultados da Avaliação dos Projetos de Formação-Ação sobre as Empresas (QREN 2007-2013)

Em Portugal, os programas de formação-ação têm vindo a ser um dos instrumentos utilizados para superar os défices de competências dos trabalhadores. Os estudos de avaliação sobre esta temática apontam para resultados positivos, não obstante a existência de um défice de participação das empresas, numa lógica frequentemente mais passiva do que impulsionada pelas suas necessidades e projetos de mudança.

Os estudos de avaliação externa dos diferentes Programas Formação-Ação têm vindo a pôr em evidência os efeitos das intervenções nas empresas ao nível dos recursos humanos abrangidos, ou seja, dos empresários e seus colaboradores, bem como ao nível das organizações de que fazem parte. […] Em alguns casos, estas mudanças são de caráter estrutural e, por essa razão, tendencialmente mais duradouras e sustentáveis e com maior potencial para influenciar o desempenho e a posição competitiva das empresas. Noutros casos, as mudanças são de caráter instrumental, centradas em áreas funcionais específicas e na disponibilização de ferramentas de apoio. […] Nas intervenções em que os resultados foram mais visíveis, é reconhecido um conjunto de impactos ao nível do desempenho organizacional, com tradução no volume de negócios, na redução de custos ou mesmo na rentabilidade das empresas. Outros impactos com significado estão relacionados com a promoção de redes e de parcerias entre as empresas participantes, induzida pela participação no programa, com tradução no desenvolvimento dos negócios e com efeito de alavancagem nos investimentos imateriais, sobretudo na formação dos colaboradores e dos próprios empresários/dirigentes.

Fonte: Estudo Estratégias de Formação-Ação em Portugal/PME, Quaternaire Portugal – Consultoria para o desenvolvimento SA, outubro 2013, projeto de investigação cofinanciado pelo POAT FSE.

No quadro dos apoios à formação será conferida, também, particular importância às opções associadas aos princípios transversais da igualdade de oportunidades e não discriminação bem como com o desenvolvimento sustentável. No âmbito da "economia verde", importa criar e reforçar competências para dar resposta às novas necessidades que surgem neste domínio (*green jobs*), de forma a incorporar nas empresas os princípios da ecoeficiência e da economia circular (promover uma utilização mais eficiente dos recursos, incentivando a reutilização e redução de desperdícios e minimizando a extração e o recurso a matérias-primas) e tirar partido das oportunidades de mercado associadas aos novos produtos e serviços "verdes" (eco-inovação).

As ações previstas neste Eixo, com uma articulação mais estreita entre FEDER e FSE, vão ao encontro das avaliações do anterior ciclo de programação, que apontaram para a necessidade de reforço dos mecanismos de articulação entre as componentes FEDER e FSE dos projetos integrados.

De forma complementar, são financiados as operações integradas apoiadas no âmbito dos Eixos I e II, nas componentes referentes à formação profissional, bem como os projetos autónomos de formação profissional.

O Eixo III aciona a seguinte prioridade de investimento:

8.5. - **Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)**, por via da formação destinada aos empresários e trabalhadores das empresas (Objetivo 1).

Fundo	FSE
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

2.3.1 Prioridade de investimento 8.5. - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)

2.3.1.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 8.5, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 1 - Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas

Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades da gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas (mobilidade e troca de experiências).

Resultados Esperados:

Apesar do esforço desenvolvido nas últimas décadas, o nível médio de qualificações da população ativa portuguesa é ainda reduzido, evidenciando défices de qualificação significativos no secundário e superior e, por outro lado, um desfasamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos trabalhadores, especialmente em processos de mudança e inovação.

Verifica-se igualmente um reduzido nível médio de formação dos empresários, o que comprova ainda a reduzida perceção da importância estratégica da formação profissional, quer própria, quer dos seus trabalhadores.

Por fim, regista-se ainda uma baixa participação em formação "ao longo da vida", o que acentua os défices de qualificação inicial e a capacidade de adaptação da população ativa.

Assim, pretende-se:

- Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Tipos de Ações a Financiar

Este Eixo concentra, por opção programática, a totalidade dos apoios concedidos no âmbito do FSE às empresas, podendo incluir ações de formação de operações integradas (operações com intervenção principal em outras prioridades de investimento) ou ações de formação autónomas, tendo em vista os objetivos de competitividade e inovação inerentes ao Programa.

Para aumentar os níveis de qualificação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas, são apoiadas as seguintes tipologias de ação:

- Desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial e *e-skills,* integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócios das empresas.
- Participação de empresários, gestores e trabalhadores de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a operações de investimento (operações integradas), enquadradas nos instrumentos financiados no âmbito do OT 1 (Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação) e OT 3 (Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas).

As ações de formação podem assumir diversas modalidades de organização, recorrendo-se às metodologias mais adequadas face às caraterísticas das populações alvo abrangidas e às estratégias de ensino-aprendizagem selecionadas, designadamente aquelas que recorram a métodos ativos, como o *coaching* ou a formação-ação.

No que se refere em particular à formação-ação, o enquadramento no Programa assenta na abordagem conceptual que considera esta metodologia como uma intervenção de formação em contexto organizacional, correspondendo a um modelo participativo e reflexivo entre pessoas em contexto de trabalho que nesse espaço desenvolvem simultaneamente um processo de aprendizagem, diretamente concorrendo para a consecução dos objetivos organizacionais. O processo de formação-ação implica a mobilização, em alternância, das vertentes de

formação e de consultoria, integrando uma fase de diagnóstico, outra de execução do plano de ação e ainda o balanço de resultados, a nível de cada organização.

Grupos Alvo: Empresários, gestores e recursos humanos das empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No caso dos projetos exclusivamente apoiados na OT8, o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multirregionais; projetos conjuntos e ações coletivas multirregionais. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II e Ações Coletivas que só incluam uma região de convergência do Continente.

No caso dos projetos integrados com FSE (formação) associado a FEDER (investimento), a fronteira é aquela que está definida na medida FEDER para a OT1 e OT3**.**

Beneficiários: Empresas e seus trabalhadores e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que promovam projetos coletivos dirigidos às empresas e seus trabalhadores.

2.3.1.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Focalização:** serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos Grandes Projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de resultado:

Quadro 27: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 8.5

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	R.08.05.02.E	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de trabalhadores abrangidos em ações de formação em contexto empresarial	n.a.	%	2007-2013	75% - 85%	Sistema de Informação FSE	Anual
1	R.08.05.03.E	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Regiões menos desenvolvidas	%	PME apoiadas em programas de formação-ação	84,1%	%	2007-2013	80% - 90%	Sistema de Informação FSE	Anual

Nota: O indicador de resultado "Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação" refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a implementação desta tipologia está condicionada pelos prazos de concretização dos projetos de investimento empresarial (e.g. início condicionado à abertura de concursos, devido às regras de auxílios de Estado, e duração média dos projetos, em regra, de 24 meses). A Autoridade de Gestão reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem insuficientes, a Autoridade de Gestão enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017.

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 28: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento 8.5.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
8.5	O.08.05.02.E	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	150.000	Sistema de Informação FSE	Anual
8.5	O.08.05.03.E	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	22.000	Sistema de Informação FSE	Anual

2.3.2 Quadro de desempenho

Quadro 29: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário III

Tipo de Indicador (*implementation step*, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou *implementation step*	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se necessário)
Financeiro	F.03.01	Despesa certificada	€	FSE	Regiões menos desenvolvidas	123.615.699	494.462.796	Sistema de Informação FSE	
Realização	O.08.05.02.E	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	60.000	150.000	Sistema de Informação FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.
Realização	O.08.05.03.E	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	8.800	22.000	Sistema de Informação FSE	

2.3.3 Categorias de intervenção

Quadro 30: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
106. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança		395.570.237	

Quadro 31: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Não Reembolsável		395.570.237	

Quadro 32: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)		79.114.047	
02 Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)		197.785.119	
03 Zonas rurais (escassa densidade populacional)		118.671.071	

Quadro 33: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos		59.335.536	
03 Reforçar a competitividade das PME		178.006.606	
04 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação		158.228.095	

2.3.4 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:

- Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;
- Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;
- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.4 EIXO PRIORITÁRIO IV – PROMOÇÃO DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAÇÃO DOS ESTRANGULAMENTOS NAS PRINCIPAIS REDES DE INFRAESTRUTURAS (OT7)

O Eixo IV visa três **Objetivos Específicos**:

- Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.
- Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.
- Promover a competitividade do sistema ferroviário, para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.

Nas últimas décadas assistiu-se a um forte investimento em infraestruturas de transporte em Portugal. Porém, a parte mais significativa desses recursos foi alocada ao sector rodoviário, em especial no que concerne às redes rodoviárias de alta capacidade, as quais atingiram níveis de cobertura e qualidade de nível mundial. Não obstante, subsistem ainda importantes constrangimentos que afetam o transporte de mercadorias, sobretudo nos sectores ferroviário e marítimo-portuário/logístico.

Com efeito, o sistema ferroviário Português apresenta um conjunto de constrangimentos que afetam sobretudo o transporte de mercadorias, tanto a nível internacional como nacional, e que são um dos fatores responsáveis pela sua menor competitividade face à média europeia. De acordo com o EUROSTAT, em 2011, a quota modal do transporte ferroviário de mercadorias era quase um terço da média da UE-27 (5,9% face a 18,4%). Também no segmento de passageiros a quota modal do transporte ferroviário encontra-se pouco abaixo dos dois terços da média da EU-27 (4,3% face a 7,1%).

Relativamente ao setor marítimo-portuário, sendo o transporte marítimo responsável por 62% das mercadorias saídas de Portugal em 2012, este desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da economia nacional e, em particular, das empresas exportadoras. Porém, denotam-se também vários constrangimentos, sobretudo ao nível das acessibilidades marítimas e da capacidade próxima do limite em que estão já a operar vários terminais de contentores. Os dados do EUROSTAT mais recentes, relativos a 2008, mostram que em Portugal escalaram apenas 0,6% do nº de navios e 1,1% da tonelagem bruta, dos portos da UE-15. Existe assim um importante caminho a percorrer na criação de condições e competitividade para atração de mais rotas e de mais e maiores navios para os portos Portugueses.

Por outro lado, verifica-se uma clara insuficiência de plataformas logísticas que possibilitem a concentração de cargas para expedição/receção por modo ferroviário, bem como de zonas logísticas portuárias propícias à instalação de atividades industriais e logísticas com valor acrescentado para toda a cadeia logística.

Caixa 15: A importância do sistema portuário nos Açores

Não existe nos Açores um sistema de transporte marítimo de passageiros e de mercadorias que de forma regular e ao longo do ano integre todas as ilhas dos Açores. Em consequência, a referência ao mercado açoriano é uma figura retórica, porque resulta de um conjunto de 9 pequenos e micro mercados, distribuídos numa faixa de 600 km no Atlântico, com uma muito fraca interligação.

O objetivo primordial dos investimentos projetados nos portos dos Açores é contribuir para a construção de um verdadeiro mercado interno, com mobilidade de pessoas, viaturas e mercadorias. As intervenções no sistema portuário potenciarão a operação de 2 navios tipo *ferrie* que oferecem 200 *lane meters* para o serviço de "carga rodada". Cada navio terá duas rampas de entrada e saída de viaturas, adaptáveis às diferentes marés, uma de popa e uma lateral. A primeira vai permitir a circulação simultânea de 2 camiões e vai operar em todos os portos com rampas Ro-Ro, sendo necessário um conjunto de intervenções nos portos de acostagem para a funcionalidade, a eficiência e a segurança da operação.

O "valor acrescentado" do cofinanciamento comunitário destes investimentos traduz-se na possibilidade de abrir novas oportunidades à economia regional e de se constituir como elemento facilitador da mobilidade inter-regional, oferecendo as mesmas oportunidades em todas as ilhas açorianas, das Flores a Santa Maria.

O anterior ciclo de programação comunitário 2007-2013 apoiou a realização de importantes investimentos em infraestruturas de transportes, designadamente:

- Potenciação dos portos de Sines, Leixões, Aveiro e Figueira da Foz.
- Desenvolvimento da rede ferroviária nacional, através da ligação Sines – Elvas, Linha do Minho, Ligação ao Porto de Aveiro, Linha do Norte, Linha da Beira Baixa, Linha do Douro e Linha de Sintra.
- Alargamento da rede rodoviária nacional, através do IP4 – Túnel do Marão e Autoestrada Transmontana e Circular Regional Interior de Lisboa.
- Expansão das redes de metro de Lisboa e Porto.

Vários dos projetos apoiados no sector ferroviário Corredor Ferroviário Sines/Lisboa/Setúbal pressupõem a continuação do seu desenvolvimento através de segundas fases de implementação, para os quais importa dar prossecução no horizonte 2014-2020.

O Governo Português aprovou, em 3 de abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – PETI3+, no qual se prevê o desenvolvimento de um conjunto de projetos estruturantes para o horizonte 2014-2020. O PETI3+ realiza uma avaliação global do sistema de transportes e infraestruturas Português e dos seus principais constrangimentos, estabelecendo uma estratégia coerente de desenvolvimento de seis eixos prioritários - em articulação com os grandes corredores estabelecidos nas Redes Transeuropeias de Transportes e no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território – nos quais se inserem as prioridades de investimento a materializar ao longo do período 2014-2020:

- Corredor da fachada atlântica – liga a Galiza, o arco metropolitano do Porto, o sistema metropolitano do centro litoral, o arco metropolitano de Lisboa ao arco metropolitano do Algarve, incluindo a principal ligação ferroviária e os principais portos, aeroportos e plataformas logísticas do continente;
- Corredor internacional norte – liga o arco metropolitano do Porto e o sistema metropolitano do centro litoral, respetivos portos, aeroporto e plataformas logísticas a Salamanca e ao resto da Europa;
- Corredor internacional sul – liga o arco metropolitano de Lisboa, incluindo os portos de Sines, Setúbal e Lisboa, aeroporto de Lisboa e plataformas logísticas a Madrid e ao resto da Europa;
- Corredor do Algarve – une toda a região do Algarve ao aeroporto de Faro, portos e plataformas logísticas da região;

- Corredor do interior – desenvolvimento de toda a região interior do país através da potenciação dos corredores internacionais e sua ligação aos nós secundários e terciários da rede de transportes, bem como execução de projetos estruturais para o desenvolvimento do interior do país;
- Transportes públicos de passageiros – desenvolvimento dos sistemas de transportes públicos de passageiros, reduzindo a fatura energética do país e as emissões de CO2 e aumento da produtividade da sociedade por redução do congestionamento do tráfego.

O PETI3+ estabelece ainda as fontes de financiamento a alocar a cada projeto, otimiza o modelo de financiamento global dos projetos de investimento previstos, mobilizando financiamento público, privado e comunitário. No âmbito do Acordo de Parceria foi ainda efetuado um trabalho adicional de priorização dos investimentos tendo presente os domínios de efetivas falhas e constrangimentos na conetividade internacional de Portugal e das suas regiões.

Nesse sentido, no horizonte temporal 2014-2020, a utilização dos fundos comunitários irá privilegiar o investimento gerador de valor, em projetos com viabilidade económica demonstrada, que reduz os custos de contexto da economia e regiões e, por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português.

Inclui-se igualmente nesta lógica a mobilização por Portugal do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), no âmbito do qual será promovida a candidatura de projetos prioritários inseridos na rede RTE-T principal dos setores ferroviário e marítimo-portuário integrados nos corredores internacionais norte, corredor internacional sul e corredor da fachada atlântica.

Caixa 16: Articulação com o Mecanismo Interligar a Europa (Connecting Europe Facility)

O Mecanismo Interligar a Europa (MIE) é o novo mecanismo de financiamento Europeu das Redes Transeuropeias de Transportes para o horizonte 2014-2020. Neste sentido, numa ótica de complementaridade, será realizada uma otimização do recurso ao financiamento entre o MIE e o PORTUGAL 2020, projeto a projeto, privilegiando a candidatura de projetos inseridos na rede principal das Redes Transeuropeias de Transportes ao MIE e a candidatura dos restantes projetos ao programa PORTUGAL 2020. Entre os projetos com maior prioridade para candidatura ao MIE destacam-se:

- **Corredor ferroviário Sines / Lisboa / Setúbal – Caia**: este projeto visa eliminar o *missed link* existente na ligação ferroviária entre os portos de Lisboa, Sines e Setúbal e a fronteira espanhola e o reforço da ligação ferroviária aos portos de Sines, Lisboa e Setúbal, tendo em vista o aumento da sua atratividade como porta de entrada na Europa, em especial na Península Ibérica, alargando o seu *hinterland*. O projeto compreende a construção de novos troços, nomeadamente a ligação Évora/Caia e Sines/Grândola, bem como a modernização de troços já existentes por forma a assegurar condições de interoperabilidade ferroviária a nível nacional ibérico e europeu. Esta linha ferroviária será eletrificada, dotada de sinalização eletrónica, e assegurará a circulação de comboios com 750 metros através da correção de rampas existentes.

  Projeto integrante da RTE-T Principal e no corredor internacional sul do PETI3+.

- **Corredor ferroviário Porto/Aveiro – Vilar Formoso:** este projeto visa reforçar a ligação ferroviária do norte e centro de Portugal com a Europa, de modo a viabilizar um transporte ferroviário de mercadorias eficiente, potenciando assim o aumento da competitividade da economia nacional. Serão desenvolvidas intervenções para assegurar: (i) a interoperabilidade ferroviária do Corredor ao nível nacional, ibérico e europeu - dotando-o de bi-bitola (1668 mm + 1435 mm); (ii) eliminar constrangimentos ao nível da infraestrutura da linha da Beira Alta; (iii) permitir a circulação de comboios de mercadorias com 750 m de comprimento.

  Projeto integrante da RTE-T Principal e no corredor internacional norte do PETI3+.

  Candidatura MIE:

- **Desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T principal de Leixões, Lisboa, Sines e da Via Navegável do Douro**: estes projetos visam aumentar a competitividade dos portos e vias navegáveis nacionais através do aumento da capacidade de movimentação de contentores, criação de condições para receção de navios de maiores dimensões, intermodalidade logística e melhoria das condições de navegabilidade e acessibilidades marítimas e fluviais.

  Projetos integrantes da RTE-T Principal e no corredor da fachada atlântica do PETI3+.

Nota: Para informação mais detalhada e calendário de execução devem ser consultados os Anexos IV e V do PETI3+.

O Eixo IV aciona as seguintes prioridades de investimento:

7.1. - **Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬ T)** (Objetivo específico 1);

7.3. - **Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais** (Objetivo específico 2);

7.4. - **Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído** (Objetivo específico 3).

Justificação para a mobilização de mais que um Fundo neste Eixo Prioritário:

De acordo com a possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 96.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, como explicitado de seguida, são consideradas neste Eixo intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão (PI 7.1 e 7.3) e pelo FEDER (PI 7.4). A utilização dos dois fundos permite um planeamento coordenado das diferentes intervenções, no domínio dos transportes, assegurando a sua lógica numa rede integrada e garantindo a necessária articulação quer entre componentes (RTE-T, na PI 7.1, e rede secundária, nas PI 7.3 e 7.4) quer entre modos de transporte (sobretudo ferroviário e marítimo).

Fundo	FEDER
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

Fundo	Fundo de Coesão
Categoria de região	Todas as Regiões
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

2.4.1 Prioridade de investimento 7.1. - Concessão de apoio a um espaço único europeu dos transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)

2.4.1.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

Objetivo Específico 1 Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes

Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.

Resultados Esperados

Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade prendem-se com:

- Melhorar a conetividade de Portugal com o resto da Europa e do Mundo através do desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes, dando prioridade à sua rede principal (*core*) e ao corredor Atlântico;
- Melhorar a intermodalidade, prioritariamente entre os portos e a redes principal ferroviária RTE-T, bem como a interoperabilidade das infraestruturas;
- Contribuir para a redução global dos tempos de percurso e dos custos de contexto de transporte, nomeadamente de mercadorias;
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade económica e ambiental do sistema ferroviário no transporte de mercadorias;
- Reforçar o sistema marítimo – portuário, tornando-o mais eficiente e competitivo, desenvolvendo a intermodalidade com as redes ferroviárias e a sua articulação com as cadeias logísticas, incluindo o desenvolvimento das Autoestradas do Mar;
- Promover o desenvolvimento e a integração de plataformas logísticas (e.g. plataformas logísticas associadas a portos) que potencie a concentração de cargas, gerando uma utilização mais eficiente das infraestruturas da RTE-T.

Tipos de Ações a Financiar

As tipologias de ações a financiar, no âmbito da presente prioridade investimento, incluem:

I. No âmbito do transporte ferroviário

- Operações de qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária através da sua modernização, que poderão incluir a construção ou renovação da infraestrutura da via e a eletrificação, as ligações às redes energéticas e a construção e/ou adaptação e ampliação de estações;
- Melhoria da segurança e interoperabilidade através da instalação de sistemas inteligentes e de segurança e telecomunicações e de gestão de tráfego, de sistemas de controlo e comando (nomeadamente ERTMS e ETCS) e de sinalização interoperáveis;
- Supressão de passagens de nível.

As intervenções visam dotar a rede nacional de condições homogéneas de exploração, eliminando estrangulamentos e constrangimentos à circulação ferroviária, permitindo, sempre que possível, a circulação de comboios de mercadorias de 750m, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura e reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte. Será concedida prioridade às intervenções na rede principal.

Estão previstas intervenções nas linhas: Lisboa-Porto (projeto integrante da RTE-T Principal e no corredor da fachada atlântica do PETI3+); Porto-Vigo (projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+); da Beira Baixa (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor internacional norte do PETI3+); e do Algarve (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor do Algarve).

II. **No âmbito do Transporte Marítimo-portuário**

- Intervenções nos portos da rede RTE-T, que podem incluir a modernização (nomeadamente dos sistemas de segurança), reforço da proteção dos Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos bem como às linhas férreas;

- Infraestruturas portuárias na Região Autónoma dos Açores: porto de Ponta Delgada (reforço do manto de proteção do molhe cais e o reperfilamento do cais 10); porto da Praia da Vitória (requalificação dos sistemas de segurança e de acessibilidade); Porto da Horta (construção de 2 molhes cais de abrigo com reforço do intradorso do molhe-cais comercial e alargamento da plataforma, requalificação dos sistemas portuários de segurança e de abastecimento de combustível às embarcações);

- Autoestradas do Mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE, nomeadamente por via de intervenção nos portos e respetivas plataformas logísticas associadas, que promovam a simplificação de procedimentos e a diminuição de estrangulamentos, concentrando fluxos de mercadorias em cadeias logísticas de transporte marítimo de curta distância, sendo apenas financiadas ações que não tenham sido financiadas nos períodos de programação anteriores.

Para além dos portos dos Açores acima identificados estão previstas intervenções nomeadamente nos portos de Aveiro (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+) e Setúbal (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+).

III. **Plataformas logísticas multimodais, nomeadamente associadas a portos, que promovam a concentração de cargas e a intermodalidade entre o modo rodoviário e os modos ferroviário e marítimo**

- As intervenções no sistema portuário dos Açores integradas nesta PI, em conjugação com as intervenções nos portos não-RTE previstas na PI 7.3 visam a maior integração do mercado regional, com vista ao reforço da competitividade da economia açoriana.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, podem ser financiadas, a título excecional, estradas de acesso local, que sejam necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:

- Estradas de acesso local a portos, com caracter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;

- Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas.

Os projetos ferroviários deverão ser conformes aos requisitos relativos às infraestruturas ferroviárias no âmbito do regulamento RTE-T (incluindo para a rede principal (core) das RTE-T)[50]. Deverão em particular cumprir os requisitos do artigo 39.º, parágrafo 2 do referido regulamento, sem prejuízo da possibilidade de fazer adaptações como previsto no parágrafo 3, nomeadamente as necessárias ao respeito da interoperabilidade das linhas ferroviárias. As linhas pertencentes à rede principal das RTE-T deverão estar preparadas para se adaptarem à bitola UIC assim que for possível uma ligação a França nessa bitola, por forma a garantir a interoperabilidade com as redes europeias, e em qualquer caso antes do fim do período 2014-2020.

Em termos de infraestruturas ferroviárias apenas poderão ser financiadas operações de construção/modernização que contribuam para uma melhoria do nível de serviço, nomeadamente da velocidade média e máxima de circulação, das condições de fiabilidade e segurança, da competitividade-custo do transporte, da capacidade de carga ou do comprimento máximo de comboios.

A Recomendação 6 do Conselho de 8 de julho, (2014/C 247/20) sobre o Programa Nacional de Reformas 2014, é assegurada pelo EM para o conjunto da atividade de cada uma das empresas do setor de transportes. No âmbito da aplicação da Política de Coesão, a AG do POCI apenas poderá verificar e condicionar a sua decisão à sustentabilidade financeira do projeto. Assim, a Autoridade de Gestão deve verificar que, para todas as operações financiadas, os custos totais de funcionamento serão cobertos pelas receitas expectáveis geradas.

Será assegurada a verificação da conformidade com as regras de Auxílios de Estado.

Não serão apoiados investimentos para as partes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada ou que seja passível de o ser.

A aprovação de todas as operações de adaptação dos portos nos Açores ao funcionamento dos ferries cuja aquisição está prevista no PO Açores fica condicionada à prévia verificação junto à Comissão Europeia da compatibilidade com o regime de auxílios de estado da operação relativa a aquisição de ferries prevista no PO Açores.

Grupos Alvo: Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-T.

Território Alvo: Continente e Região Autónoma dos Açores.

Beneficiários: Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias, ferroviárias e de logística.

2.4.1.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Os princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais (incluindo da Região Autónoma dos Açores)**, nomeadamente no PETI3+; eliminação de estrangulamentos da rede de

[50] Regulamento (UE) N° 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013, relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes; Comunicação da Comissão sobre o " Quarto pacote Ferroviário – completar o espaço ferroviário europeu único para promover a competitividade europeia e o crescimento", COM(2013) 25; e Decisão da Comissão C(2012) 7325 de 6 de novembro de 2012 relativa à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário transeuropeu.

transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço. No caso do PETI3+ serão apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade ex-ante;

- **Orientação para resultados:** Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;
- **Sustentabilidade:** Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

No âmbito desta prioridade, estão previstos os seguintes grandes projetos:

- **Corredor Lisboa – Porto:** A modernização da Linha do Norte, espinha dorsal da Rede Ferroviária Nacional, é fundamental para o desenvolvimento do sistema ferroviário. A conclusão da modernização desta linha abrange, designadamente, intervenções nos troços abaixo descritos e visa dotar esta linha de condições homogéneas de exploração, eliminando, sempre que possível, constrangimentos à circulação ferroviária, permitindo a circulação de comboios de mercadorias de 750m, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura e reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte.

  Troços previstos: Gaia/Ovar e Alfarelos/Pampilhosa (ambas 2ª fases de operações cuja 1ª fase foi co-financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT); Vale de Santarém/Entroncamento; Alverca/Castanheira do Ribatejo; e Terminal da Bobadela.

  Investimento previsto total: 400 M€.

  Financiamento comunitário total previsto: 300 M€.

- **Corredor Porto – Vigo:** O projeto de modernização da Linha do Minho visa reforçar a mobilidade de mercadorias e de pessoas nas regiões do Grande Porto e do Alto Minho de Portugal e destas com a região espanhola da Galiza. Pretende-se aumentar a quota do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo do eixo Porto-Vigo, fundamentalmente através da redução do custo do transporte através da instalação de eletrificação em toda ligação e da diminuição do tempo de ligação entre as

cidades do Porto e Vigo para cerca das 1:30 a 2:00 h, em simultâneo com a melhoria dos níveis de qualidade do serviço, designadamente em termos da pontualidade e fiabilidade do horário e da redução da sinistralidade nos atravessamentos de nível. As intervenções estão a ser desenvolvidas em articulação com Espanha garantindo a interoperabilidade ferroviária ao longo do corredor.

Troço previsto: Nine-Valença – 2ª fase (1ª fase co- financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT).

Investimento previsto total: 145 M€.

Financiamento comunitário total previsto: 110 M€.

- **Linha da Beira Baixa:** A conclusão do projeto de modernização da Linha da Beira Baixa visa disponibilizar uma ligação internacional norte de mercadorias a partir das regiões da Grande Lisboa e Sul de Portugal, aumentando significativamente a capacidade de ligação à fronteira de Vilar Formoso. Esta intervenção potenciará o aumento da competitividade do transporte de mercadorias na rede ferroviária nacional, facilitando designadamente uma gestão mais eficiente e consequentemente mais competitiva, na principal fronteira de saída de Portugal para a Europa.

  Troço previsto: Covilhã-Guarda – 2ª fase (1ª fase co-financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT).

  Investimento previsto total: 80 M€.

  Financiamento comunitário total previsto: 60 M€.

- **Porto de Aveiro:** Criação de condições (acesso marítimo) que permitam a entrada e saída de navios de maior dimensão. Infraestruturação e melhoria das infraestruturas marítimas, terminal intermodal da ZALI e expansão da plataforma logística de Cacia e melhoria das condições operacionais dos terminais de contentores, ro-ro, de granéis líquidos e sólidos e reforço dos interfaces ferroviários.

  Infraestrutura apoiada no programa de financiamento comunitário 2007-2013.

  Intervenções previstas: Porto de Aveiro melhoria do acesso marítimo e das condições operacionais dos terminais; e Plataforma logística de Cacia.

  Investimento previsto total: 83 M€.

  Financiamento comunitário total previsto: 57 M€.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento está previsto o seguinte indicador de resultado:

Quadro 34: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento 7.1.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	R.07.01.01.E	Quota modal de transporte ferroviário de mercadorias	%	n.a.	6,3%	2012 (média dos últimos 3 anos)	7%-9%	EUROSTAT	Anual

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 35: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento 7.1.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
7.1	O.07.01.01.C	Caminho-de-ferro: Linhas férreas reconstruídas ou modernizadas (RTE-T)	Km	FC	n.a.	262	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.4.2 Prioridade de investimento 7.3. - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e com baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais

2.4.2.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 7.3, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono

Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.

Resultados Esperados

Esta prioridade de investimento destinada ao sistema marítimo-portuário, visa tornar o sistema mais eficiente, e inclui intervenções nos portos não RTE-T, nomeadamente na Região Autónoma dos Açores e no porto da Figueira da Foz.

Na região insular ultra-periférica dos Açores, os portos são elos fundamentais na cadeia de transportes e no reforço da integração da economia regional, visando, os investimentos previstos, cumprir a estratégia definida para o setor

Tipos de ações a financiar

As tipologias a financiar no âmbito desta prioridade investimento são:

- Intervenções nos portos não pertencentes à rede RTE-T, que podem incluir a modernização (nomeadamente dos sistemas de segurança), reforço da proteção dos cais e, a título excecional, o aumento da capacidade operativa dos portos;
- Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos bem como às linhas férreas;

- Investimentos nas plataformas logísticas multimodais, nomeadamente associadas a portos, que promovam a concentração de cargas e a intermodalidade entre o modo rodoviário e os modos ferroviário e marítimo;
- Autoestradas do Mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE, nomeadamente por via de intervenção nos portos e respetivas plataformas logísticas associadas, que promovam a simplificação de procedimentos e a diminuição de estrangulamentos, concentrando fluxos de mercadorias em cadeias logísticas de transporte marítimo de curta distância, sendo apenas financiadas ações que não tenham sido financiadas nos períodos de programação anteriores.

No âmbito desta prioridade, estão previstas intervenções:

- **Requalificação de infraestruturas marítimas nos Açores**, nomeadamente no cais comercial das Velas de São Jorge (ampliação em 150m e melhoria das condições de segurança e operacionalidade, criando as condições para um serviço de logística dentro dos padrões de qualidade exigíveis); no porto Pipas na ilha Terceira (adaptação à operação de ferries), no porto da Calheta-São Jorge (construção da rampa ro-ro); no porto de São Roque do Pico (construção de uma infraestrutura com melhores condições de operacionalidade e de eficácia no embarque e desembarque de passageiros e veículos, cumprindo também os requisitos de segurança na operação na área portuária); e nos portos de Santa Cruz das Flores e do Corvo (requalificação das infraestruturas no grupo ocidental de ilhas, através de intervenções estruturantes nas condições, permitindo a movimentação de carga e passageiros). Nesta região insular, os portos são elos fundamentais na cadeia de transportes e no reforço da integração da economia regional, visando os investimentos previstos cumprir a estratégia definida para o setor.
- **Porto da Figueira da Foz**, para o reforço das condições de acesso marítimo do porto e para fazer face ao aumento da dimensão média dos navios que operam no mercado e, assim, promover uma maior integração do porto nas cadeias logísticas e aumento da competitividade do tecido industrial da sua área de influência. Esta infraestrutura, apoiada no programa de financiamento comunitário 2007-2013, é estratégica para os polos industriais das regiões Centro e Oeste do Continente, em especial para as indústrias da pasta do papel e cimenteira localizadas nas suas proximidades.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, podem ser financiadas estradas de acesso local, que sejam necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:

- Estradas de acesso local a portos, com caracter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;
- Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas.

Será assegurada a verificação da conformidade com as regras de Auxílios de Estado.

Não serão apoiados investimentos para as partes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada ou que seja passível de o ser.

A aprovação de todas as operações de adaptação dos portos nos Açores ao funcionamento dos ferries cuja aquisição está prevista no PO Açores fica condicionada à prévia verificação junto à Comissão Europeia da compatibilidade com o regime de auxílios de estado da operação relativa a aquisição de ferries prevista no PO Açores.

Grupos Alvo: Infraestruturas de transportes e logística não inseridas na RTE-T.

Território Alvo: Continente e Região Autónoma dos Açores.

Beneficiários: Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias e de logística.

2.4.2.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte nacionais (incluindo da Região Autónoma dos Açores)**, nomeadamente no PETI3+; contribuição para a concentração de cargas e aumento da eficiência na utilização das infraestruturas de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço. No caso do PETI3+ serão apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade *ex-ante*;
- **Orientação para resultados**: Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;
- **Sustentabilidade**: Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos Grandes Projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento está previsto o seguinte indicador de resultado:

Quadro 36: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento 7.3.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2	R.07.03.01.E	Volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região Autónoma dos Açores	Mil Ton.	n.a.	2.169	2013	2.300 - 2.400	Serviço Regional da Estatística dos Açores	Anual

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 37: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento 7.3.

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
7.3	O.07.03.01.E	Portos não RTE-T intervencionados	N.º	FC	n.a.	6	Sistema Informação	Anual

2.4.3 Prioridade de investimento 7.4. - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído

2.4.3.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da PI 7.4, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 3 - Promover a competitividade do sistema

Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.

Resultados Esperados

Pretende-se promover uma maior sustentabilidade económica e ambiental no uso das infraestruturas de transporte bem como a competitividade do sistema ferroviário, para que possa contribuir para o desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, potenciando o reforço da mobilidade sustentável e melhorando a sua capacidade para atrair e movimentar pessoas e bens. A infraestrutura ferroviária deve cumprir com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1315/2013, de 11 de dezembro, (Orientações RTE-T), designadamente quanto ao estabelecido no seu artigo 12.º, parágrafo 2(a), quanto à existência de ERTMS.

Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade são:

- A qualificação da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da infraestrutura, eletrificação, instalação de sistemas de controlo e comando, de telecomunicações e sinalização e supressão de passagens de nível;
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade do sistema ferroviário no transporte de mercadorias e passageiros;
- Aumentar a quota modal do transporte ferroviário em relação ao transporte de passageiros e de mercadorias em Portugal;
- O estabelecimento de novas alternativas de transporte para a economia, com custos e níveis de serviços competitivos, contribuindo para a redução global dos tempos de percurso e dos custos associados ao transporte de mercadorias.

Tipos de Ações a Financiar

As tipologias de ações a financiar no âmbito desta prioridade investimento são:

- Operações de qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da infraestrutura, eletrificação, ligações às redes energéticas e construção e/ou adaptação e ampliação de estações;
- Melhoria da segurança e interoperabilidade através da instalação de sistemas inteligentes e de informação e de gestão de tráfego, de sistemas de controlo e comando (nomeadamente ERTMS e ETCS), de telecomunicações e sinalização interoperáveis;
- Supressão de passagens de nível.

As intervenções a efetuar dizem respeito à modernização das linhas do Oeste e do Douro. Visam aumentar a quota modal do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo das regiões do Oeste e do Douro, permitindo uma melhoria significativa da mobilidade de mercadorias e pessoas e reforçando a integração na rede ferroviária principal nacional.

A Recomendação 6 do Conselho de 8 de julho, (2014/C 247/20) sobre o Programa Nacional de Reformas 2014, é assegurada pelo EM para o conjunto da atividade de cada uma das empresas do setor de transportes. No âmbito da aplicação da Política de Coesão, a AG do POCI apenas poderá verificar e condicionar a sua decisão à sustentabilidade financeira do projeto. Assim, a autoridade de gestão deve verificar que, para todas as operações financiadas, os custos totais de funcionamento serão cobertos pelas receitas expectáveis geradas.

Grupos Alvo: Infraestruturas de transportes e logística ferroviárias.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários: Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos), e gestoras das infraestruturas fixas ferroviárias.

2.4.3.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais**, nomeadamente no PETI3+; contribuição para a melhoria da competitividade do setor ferroviário; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço sendo neste âmbito dada prioridade aos projetos enquadrados na lista de projetos de elevada maturidade indicada na condicionalidade ex-ante;

- **Orientação para resultados**: Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;

- **Sustentabilidade**: Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

- **Linha do Oeste:** Os Grandes Projetos a financiar nesta prioridade de investimento dizem respeito à modernização da Linha do Oeste e incluem investimentos em infraestrutura, eletrificação e sistemas de segurança e de telecomunicações (nomeadamente ERTMS e ETCS). Irão permitir uma melhoria significativa a mobilidade de mercadorias e pessoas ao longo da região do Oeste reforçar a sua integração na rede ferroviária nacional e, consequentemente, a melhoria das ligações ao restante território nacional e a Espanha, aos portos de Lisboa e Figueira da Foz, às principais industrias e à região da Grande Lisboa. Este investimento apresenta um elevado potencial de captação de procura ao modo rodoviário, quer no transporte de mercadorias, quer no de passageiros.

  Projeto integrante do corredor da fachada atlântica do PETI3+.

Troços previstos:

- Meleças – Caldas da Rainha;
- Caldas da Rainha – Louriçal.

Investimento previsto total: 80 M€ - 135 M€.

Financiamento comunitário total previsto: 70 M€.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento está previsto o seguinte indicador de resultado:

Quadro 38: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento 7.4.

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3	R.07.04.01.E	Comboios circulados nas linhas do Douro e Oeste	Comboios*km	Regiões menos desenvolvidas	3.393.066	2013	3.550.000 a 3.750.000	REFER	Anual

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 39: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento 7.4

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
7.4	O.07.04.01.E	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	145	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.4.4 Quadro de desempenho

Quadro 40: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário IV

Tipo de Indicador (*implementation step*, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou ***implementation step***	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se necessário)
Financeiro	F.04.03	Despesa certificada	€	FC	NA	179.117.647	716.470.589	Sistema de Informação dos FEEI	
Realização	O.07.01.01.C	Caminho-de-ferro: Linhas férreas reconstruídas ou modernizadas (RTE-T)	Km	FC	NA	69	262	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.

Tipo de Indicador (*implementation step*, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou ***implementation step***	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se necessário)
Realização (em *implementation step*)	K.07.01.01	Caminho-de-ferro: Linhas férreas reconstruídas ou modernizadas (RTE-T) (operações contratadas)	Km	FC	NA	157	n.a.	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
Financeiro	F.04.02	Despesa certificada	€	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	38.058.775	117.647.059	Sistema de Informação dos FEEI	
Realização	O.07.04.01.E	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	32	145	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
Realização (em *implementation step*)	K.07.04.01	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	87	n.a.	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.

2.4.5 Categorias de intervenção

Quadro 41: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
24. Caminhos-de-ferro (RTE-T Principal)			207.000.000
25. Caminhos-de-ferro (RTE-T Global)			239.000.000
26. Outros caminhos-de-ferro	100.000.000		
35. Transportes multimodais (RTE-T)			35.000.000
39. Portos marítimos (RTE-T)			64.000.000
40. Outros portos marítimos			64.000.000

Quadro 42: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Não Reembolsável	100.000.000		609.000.000

Quadro 43: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)			160.500.000
02 Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	50.000.000		261.250.000
03 Zonas rurais (escassa densidade populacional)	50.000.000		187.250.000

2.4.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:

- Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;
- Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;
- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.5 EIXO PRIORITÁRIO V – REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS AUTORIDADES PÚBLICAS E DAS PARTES INTERESSADAS E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OT11)

O Eixo V visa dois **Objetivos Específicos**:

- Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas;
- Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação.

A qualificação dos trabalhadores em funções públicas e a capacitação dos serviços públicos contribuem de forma decisiva para o aumento dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública, com reflexos na qualidade dos serviços prestados a empresas e cidadãos e na sua capacidade de adaptação a novas realidades e necessidades emergentes.

A inter-relação estabelecida entre o setor privado e a Administração Pública impõe fortes condicionantes à atuação dos diversos intervenientes, sendo exigida à Administração uma permanente capacidade de adaptação e flexibilidade de atuação com reflexos diretos na competitividade e crescimento das empresas.

Espera-se que a Administração, a par da disponibilização de novos serviços e formas de comunicação com empresas e cidadãos, consiga reorganizar e simplificar as suas estruturas e processos capacitando em simultâneo os respetivos trabalhadores para a concretização dos processos de mudança. Revela-se ainda pertinente, neste âmbito, a avaliação da satisfação dos utentes, a monitorização dos níveis de serviço alcançados, a certificação de qualidade dos serviços, e a introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas (Objetivo 1).

São prioritários projetos da Administração Pública que respondam às necessidades associadas à implementação de reformas ainda em curso decorrentes do PAEF, sendo considerados, igualmente, para efeitos de financiamento, as intervenções diretamente associadas à implementação de requisitos necessários à transposição de diretivas comunitárias.

Para este efeito importa desenvolver um sistema de formação profissional que garanta a aproximação entre as competências detidas pelos trabalhadores e as efetivamente necessárias em contexto de trabalho. Os serviços e organismos públicos devem, no âmbito do ciclo de gestão, identificar de forma inequívoca as suas necessidades de formação considerando os perfis de competências que pretendem desenvolver face às atribuições prosseguidas. É, ainda fundamental, que os serviços identifiquem as competências indispensáveis à concretização de novos projetos, como projetos de desenvolvimento organizacional orientados à gestão e desmaterialização de processos e projetos de inovação e experimentação de novos modelos de colaboração e de prestação de serviços no sector público.

Terão, também, particular importância as opções associadas aos princípios transversais da igualdade de oportunidades e não discriminação bem como com o desenvolvimento sustentável. No âmbito da "economia verde", importa promover competências na Administração Pública para dar resposta às novas necessidades criadas neste domínio, para que os serviços sejam prestados de forma mais eficiente (evitando desperdícios) e para estimular uma atuação mais sustentável por parte do Estado (e.g. privilegiando compras públicas mais "amigas do ambiente").

Efetivamente, o desenvolvimento de competências específicas de elevada qualidade deve acompanhar o reforço de competências transversais imprescindíveis a uma maior flexibilidade de trabalho, polivalência e produtividade, permitindo que o trabalhador se adapte rapidamente a mudanças organizacionais. Da mesma forma, a formação constitui um fator de valorização do trabalho, com impacte nos níveis de motivação e de desenvolvimento profissional.

Por outro lado ainda, o sistema de formação profissional deverá ter por base processos de aprendizagem focados nos conhecimentos e competências a adquirir (qualidade dos resultados alcançados) e não apenas na conclusão de determinados períodos temporais de formação. Esta abordagem pressupõe necessariamente a avaliação da formação como apoio ao próprio processo de aprendizagem (Objetivo 1).

É neste contexto que se insere a qualificação dos trabalhadores integrados no novo sistema de requalificação (Objetivo 2). Este novo sistema, sendo um sistema de gestão de trabalhadores em situação de suspensão de atividade na sequência de processos de reorganização de serviços, visa promover o reinício de funções destes trabalhadores numa lógica de reafectação/mobilidade interna dos recursos disponíveis.

A política de requalificação dos trabalhadores da Administração Pública tem por base uma gestão integrada dos recursos humanos da AP com vista ao seu aproveitamento integral. Pretende-se a identificação a cada momento das necessidades de recursos humanos, através de um sistema centralizado de recolha de dados, dinâmico e de informação disponível on-line para consulta de todos os serviços. As necessidades reportadas despoletam o início de eventuais processos de recrutamento (intra administração ou externos), sendo desenvolvidos planos de formação específicos para efeitos de recolocação de trabalhadores em requalificação e para a dinamização de processos de mobilidade interna.Com efeito, o processo de requalificação decorre em duas fases: uma primeira fase, durante o prazo de doze meses, destinada a reforçar as capacidades profissionais dos trabalhadores criando melhores condições de empregabilidade e de reinício de funções; e uma segunda fase, sem termo pré-definido, em que o trabalhador se encontra afeto a processos de valorização profissional mas sem carater de obrigatoriedade.

É durante a primeira fase que, através de uma gestão personalizada de carreira, são identificadas as capacidades, motivações e vocações dos trabalhadores as quais sustentam o respetivo plano de desenvolvimento profissional. Este plano inclui, para além da definição do perfil de competências do trabalhador, o desenho de um programa de formação específico destinado a promover as suas competências profissionais/pessoais e a avaliação dos resultados obtidos.

De referir ainda que já atualmente, o início de qualquer processo de recrutamento interno ou externo ou qualquer contratação de serviços (incluindo renovações de contratos já existentes), depende da declaração de inexistência de trabalhadores em requalificação que detenham o perfil necessário às funções em causa (Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro). Este processo é realizado de forma centralizada pela entidade gestora do sistema de requalificação para toda a AP.

As diferentes medidas adotadas no âmbito da política de requalificação materializam uma estratégia clara de reaproveitamento e rentabilização dos recursos humanos disponíveis, orientando o recrutamento de novos recursos para uma renovação seletiva e altamente especializada dos quadros da AP.

A existência de uma única entidade responsável por todas as atividades identificadas (gestão dos sistema de requalificação, formação, identificação de perfis de competências, gestão das disponibilidades de recrutamento identificadas pelos serviços e verificação da (in)existência de trabalhadores disponíveis para recolocação) garante a efetiva gestão integrada do sistema.

Assim, o **presente Eixo concentra os apoios atribuídos no âmbito do FSE à capacitação da Administração Pública**, com vista a apoiar a ações de capacitação dos serviços, bem como a qualificação dos trabalhadores em funções públicas. No âmbito da formação da qualificação dos trabalhadores incluem-se também as ações de formação associadas a projetos de modernização administrativa integrados no Eixo II.

O Eixo VI aciona a prioridade de investimento **11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem**.

Fundo	FSE
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

2.5.1 Prioridade de investimento 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem

2.5.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados

No âmbito da PI 11.1, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos:

Objetivo Específico 1 - Qualificar a prestação do serviço público,

Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas, através de:

- Promoção de melhorias no modelo institucional e organizacional da Administração Pública, incluindo nos seus processos internos e modelos de funcionamento, criando as condições base de suporte a uma maior coordenação horizontal (e.g. promovendo a articulação entre políticas públicas dos diversos ministérios para a prossecução de objetivos comuns) e vertical (e.g. permitindo robustecer os contratos entre níveis de governo no âmbito da prossecução de políticas públicas), bem como fomentando novos modelos de inovação e experimentação no setor público (em linha com o trabalho promovido pela DG Investigação e Inovação);
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas;
- Aumento das qualificações específicas dos trabalhadores da Administração Pública, incluindo formação geral e específica de novos quadros qualificados;
- Aumento do envolvimento dos trabalhadores da Administração Pública nos processos de reorganização e modernização;
- Apoio através da formação à implementação de reformas governamentais em áreas-chave identificadas no âmbito do Programa Nacional de Reformas, no contexto do semestre Europeu (e.g. Justiça).

Resultados Esperados:

Pretende-se acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, melhorando a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, valorizando novos modelos organizativos e processuais mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas e novos modelos colaborativos na interação em rede entre os vários serviços da Administração, promovendo mecanismos de inovação no sector público e processos de monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas.

Pretende-se ainda:

- Ao nível dos recursos humanos, reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), contribuindo para o aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública e para a melhoria do serviço prestado às empresas e aos cidadãos. No âmbito das TIC, em concreto, dotar a Administração das ferramentas e conhecimentos necessários à implementação eficaz e operacionalização de novos serviços, em particular de serviços com uma crescente componente de desmaterialização.

Por outro lado, considerando a necessidade de dotar os dirigentes das competências necessárias à implementação de projetos de reorganização e reengenharia de processos, importa adequar os conteúdos do regime de formação obrigatória de dirigentes (superiores e intermédios) alterando o respetivo regime.

Tipos de Ações a Financiar

Para o reforço da implementação de um ambiente favorável ao negócio através da melhoria da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, são apoiados projetos enquadrados nas seguintes ações:

I. **Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública,** enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, sendo considerados apoios nomeadamente:

- Realização de estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos (racionalidade e eficiência);
- Ações de diagnóstico e planos de ação para efeitos de simplificação legislativa e racionalidade processual (simplificação de processos e redução do peso burocrático para os cidadãos e agentes económicos – nova geração SIMPLEX, iniciativas de *Better Regulation*);
- Implementação de planos de ação nos domínios da promoção da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção;
- Ações de promoção de novos modelos de inovação e de experimentação no setor público (e.g. laboratórios de inovação, *launch pads* e aceleradores, projetos colaborativos de co-criação de soluções inovadoras, etc.), promovendo a cooperação internacional no setor público e respostas a desafios societais;

- Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas;
- Implementação de instrumentos de gestão, monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, bem como de, infraestruturas e equipamentos coletivos.

II. **Ações de formação dos trabalhadores em funções** públicas associadas:

- A projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do Eixo II – OT2) e ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional, do reforço da ética no serviço público ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de *backoffice* e de competências em TIC;
- À implementação de reformas governamentais em áreas-chave, como a Justiça, identificadas no âmbito do Programa Nacional de Reformas, no contexto do semestre Europeu.

Neste contexto, relevam como prioridades de intervenção as áreas de atuação no domínio da modernização da Administração Pública identificadas como criticas no âmbito da modernização administrativa (OT 2 - Quadro 14). Estas ações de formação poderão constituir componentes de formação associadas a intervenções integradas ou projetos autónomos.

Grupos Alvo: Entidades da administração e serviços públicos e seus trabalhadores.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração pública central e projetos multirregiões. Nos PO Regionais são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II.

Beneficiários: Administração central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo a administração desconcentrada,) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional, no caso de operações localizadas fora da área geográfica do Programa.

Objetivo Específico 2 - Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação

Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação, através de:

- Reforço de competências tendentes à recolocação do trabalhador;
- Reforço dos mecanismos de reafectação e mobilidade de recursos disponíveis.

Resultados Esperados:

No âmbito desta ação, pretende-se:

- Reforçar as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores em situação de requalificação, com vista à sua maior empregabilidade e recolocação, por via do investimento efetivo no seu desenvolvimento profissional.

Tipos de Ações a Financiar

Os trabalhadores colocados no sistema de requalificação estão integrados nas diversas carreiras existentes na Administração Pública, com especial incidência nas carreiras de regime geral - técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Destes, mais de 50% estão integrados nas carreiras de assistente técnico e operacional (habilitações literárias até ao 12.º ano de escolaridade). Os trabalhadores atualmente em situação de requalificação são oriundos de serviços de todo o país, com maior predominância nos distritos de Setúbal, Lisboa e Porto.

O sistema de requalificação conta atualmente com cerca de 1.550 trabalhadores, perspetivando-se que o reforço de competências resultante da frequência do plano de formação específico potencie uma maior dinâmica de recolocações.

Estes trabalhadores são individualmente acompanhados por um gestor de carreira e enquadrados num processo de desenvolvimento profissional através da realização de um programa de formação específico que promova o reforço das suas competências pessoais e profissionais tendo como objetivo último a sua recolocação em qualquer órgão ou serviço da administração pública (aqui se incluindo o setor empresarial do Estado).

O programa de formação específico contempla duas vertentes: uma formação de base geral, com vista à uniformização do nível de conhecimentos nas matérias transversais a toda a Administração Pública; e uma formação específica, orientada às necessidades concretas de recrutamento a satisfazer. As ações que integram o programa são desenvolvidas em sistema de formação presencial e/ou à distância.

Assim, no âmbito do sistema de requalificação, são apoiadas no quadro deste objetivo, designadamente:

- Ações de desenvolvimento e implementação de planos de formação à medida, destinados aos trabalhadores integrados no sistema de requalificação, tendo por base diagnósticos de necessidade de competências na Administração Pública;
- Ações de suporte à gestão do processo, designadamente a identificação das necessidades de recrutamento;

- Bolsa de formação atribuída aos trabalhadores públicos integrados no sistema de requalificação, no período que durar a formação (independentemente do tempo em que os trabalhadores estejam colocados no Sistema de Requalificação).

Grupos Alvo: Trabalhadores das Entidades da Administração Pública.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI financia a totalidade dos projetos.

Beneficiários: Administração central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo a administração desconcentrada).

2.5.1.2 Seleção, Instrumentos Financeiros, Grande Projetos e Indicadores

Princípios Orientadores para a Seleção de Operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão,** o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

Uso de Instrumentos Financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

Grandes Projetos Previstos

Não estão previstos Grandes Projetos nesta prioridade de investimento.

Indicadores de Resultado

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de resultado:

Quadro 44: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento 11.1

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação[1]	Regiões menos desenvolvidas	%		n.a.	%	2007-2013	75%-85%	Sistema de Informação	Anual
2	R.11.01.02.E	Trabalhadores que reiniciam funções na administração pública até 24 meses após a entrada no Sistema de Requalificação, no total de trabalhadores[2]	Regiões menos desenvolvidas	%		n.a.	n.a.	n.a.	60% - 80%	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)	Anual

Notas: [1]Este indicador refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. A Autoridade de Gestão compromete-se a disponibilizar até 31 de maio de 2016 valores de referência fiáveis e metas revistas, nomeadamente com base em implementação real no terreno.

[2]Este indicador de resultado refere-se a uma nova tipologia, sem paralelo nos apoios já atribuídos (incluindo no sistema de mobilidade especial), não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a forma de aferição do indicador exige um desfasamento temporal alargado. A Autoridade de Gestão reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem insuficientes, a Autoridade de Gestão enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017. O universo de análise abrange os trabalhadores que integrem o Sistema de Requalificação após o início do cofinanciamento do mesmo ou que tenham participado em formação.

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 45: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento 11.1

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
11.1	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	110.000	Sistema de Informação FSE	Anual
11.1	O.11.01.02.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação no âmbito do Sistema de Requalificação[1]	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	7.000	Sistema de Informação FSE	Anual
11.1	O.11.01.03.E	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	150	Sistema de Informação FSE	Anual

Nota: [1] A presente estimativa dos trabalhadores em funções públicas que até ao final do ano de 2023 irão ser apoiados em ações de formação, no âmbito do sistema de requalificação, apresenta fortes condicionantes, associadas ao facto de ter sido efetuada num contexto de ausência de histórico comparativo, uma vez que o referido Sistema iniciou a sua efetiva implementação em abril do corrente ano (2014).

2.5.2 Disposições Específicas para o FSE (Cooperação Transnacional)

No âmbito da capacitação da administração pública, na medida em que o objetivo de promover a inovação pode beneficiar com o desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que permitam sinalizar boas práticas e partilhar *know-how* para a construção de novas soluções, esta dimensão de cooperação transnacional também estará presente quando a sua utilidade seja justificada. Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades apoiadas, por exemplo ao nível da realização de visitas de estudo que podem conduzir a processos de aprendizagem capazes de melhorar processos e procedimentos utilizados e ainda, identificar boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações.

2.5.3 Quadro de desempenho

Quadro 46: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário V

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Metas para 2018	Objetivo Final (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se necessário)
Financeiro	F.05.01	Despesa certificada	€	FSE	Regiões menos desenvolvidas	47.739.992	190.959.969	Sistema de Informação FSE	
Realização	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	44.000	110.000	Sistema de Informação FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.
Realização	O.11.01.03.E	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas	90	150	Sistema de Informação FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.

2.5.4 Categorias de intervenção

Quadro 47: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
119. Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação		162.315.973	

Quadro 48: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Não Reembolsável		162.315.973	

Quadro 49: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)		146.084.375	
02 Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)		8.115.799	
03 Zonas rurais (escassa densidade populacional)		8.115.799	

Quadro 50: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos		16.231.597	
02 Inovação social		16.231.597	
03 Reforçar a competitividade das PME		32.463.195	
05 Melhorar a acessibilidade às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade		81.157.987	
06 Não discriminação		8.115.799	
07 Igualdade dos géneros		8.115.799	

2.5.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:

- Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;
- Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;
- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.6 EIXO PRIORITÁRIO VI – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Eixo VI visa dois **Objetivos Específicos**:

- Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente;
- Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.

Tal como referido no texto do Acordo de Parceria, Portugal tem demonstrado uma forte capacidade de gestão dos instrumentos financiados, o que garantiu a boa execução dos Fundos, mesmo num ambiente de fortes restrições orçamentais, e com taxas de erro baixas e inferiores ao limite da materialidade de 2% ou abaixo da média da taxa de erro comunitária. Para este desempenho contribuíram os anos de experiência acumulada na gestão dos fundos comunitários, por parte dos diferentes intervenientes, bem como a busca pela melhoria contínua, visível na evolução registada ao longo dos vários ciclos de programação, não só no que concerne à desmaterialização de processos, mas também na afinação dos procedimentos, contribuindo para uma maior eficácia, transparência e credibilidade dos Programas.

O presente Eixo visa, assim, financiar o conjunto de operações relacionadas com a gestão e operacionalização do Programa, de acordo com o modelo de governação e com as funções previstas nos normativos nacionais e comunitários aplicáveis. Inclui atividades de preparação, de gestão, de controlo, de acompanhamento, de avaliação, de informação e de divulgação, bem como ações destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica das entidades envolvidas na sua execução. Nestas últimas incluem-se, nomeadamente ações de formação às entidades relevantes envolvidas, de forma a assegurar a operacionalização do Programa e a manutenção de bons padrões de desempenho ao longo de todo o seu período de execução.

Ao nível da Informação e Comunicação, a estratégia terá em conta o Plano de Comunicação do Programa, elaborado pela Autoridade de Gestão, no cumprimento ao disposto no Anexo XII do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro de 2013, designadamente no que respeita à obrigação de informação e comunicação dos apoios, cujo principal objetivo é informar os grupos-alvo da intervenção, beneficiários finais e a opinião pública em geral, sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, nos projetos e operações co-financiados, bem como dos respetivos impactes e resultados.

A estratégia de informação e comunicação é ainda fundamental para garantir uma procura qualificada dos apoios e a facilidade de acesso aos mesmos, contribuindo para potenciar o impacte das intervenções e maximizar os resultados do Programa. Representa um desafio, no âmbito das políticas europeias, uma vez que envolve todos os seus intervenientes (desde a Autoridade de Gestão e Agências Públicas envolvidas, aos beneficiários finais).

Na Caixa 17 apresentam-se algumas conclusões constatadas pelos exercícios de avaliação realizados, aqui nos domínios do sistema de informação e da política de comunicação:

Caixa 17: Resultados da Avaliação relativos ao Sistema de Informação e à Política de Comunicação

"A avaliação da forma como o sistema de informação assegura o acesso a dados relevantes e produz informação adequada e atempada para a gestão evidencia uma resposta muito positiva do Sistema aos importantes desafios colocados por este ciclo de programação e um papel crucial no funcionamento da Rede de Incentivos QREN."

"A informação transmitida pelo COMPETE é considerada pelos beneficiários como globalmente boa. De forma transversal aos diferentes sistemas de apoio, a informação é considerada pertinente mas complexa. Tanto o tratamento da informação, como a articulação com outros agentes de comunicação dos sistemas de apoio são desta forma áreas onde há espaço para evolução"

"Foi implementada uma política de comunicação multicanal consistente e com recurso a meios tecnológicos atuais e adequados, mas com espaço para evoluir no futuro, através de um posicionamento mais efetivo junto dos meios de comunicação social."

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PWC, nov.2013.

A utilização das dotações de assistência técnica será norteada pelo objetivo de aplicação eficaz e eficiente dos Fundos, aproveitando a experiência adquirida em anteriores períodos de programação. Dado que é reconhecido o adequado funcionamento dos atuais sistema de gestão e controlo dos programas do QREN, estará em causa, no essencial, a introdução de melhorias e adaptações ao novo quadro regulamentar e não a criação de sistemas inteiramente novos. Tal alinhamento não só dá garantias de um arranque efetivo dos sistemas aquando da aprovação dos Programas, como mitiga o risco de serem criados sistemas que poderiam vir a revelar insuficientes níveis de segurança e de adequação ao quadro regulamentar aplicável.

Fundo	FEDER
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de cálculo	Custo total elegível
Categoria de região para regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do Norte	☐

2.6.1.1 Objetivos Específicos, Resultados Esperados e Ações a Financiar

No âmbito da Assistência Técnica do PO CI, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

Objetivo Específico 1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente

Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente:

- Assegurar um nível elevado de competências administrativas e técnicas da AG e das entidades envolvidas;
- Garantir o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, designadamente através das atividades de auditoria e controlo e acompanhamento;
- Maximizar os resultados do Programa, pela aposta no acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Assegurar o eficaz funcionamento da rede de governação relativa às intervenções do domínio da competitividade e internacionalização;
- Desenvolver um Sistema de Informação fiável e seguro e que responda às necessidades de gestão, monitorização e avaliação, nomeadamente possibilitando o funcionamento em rede;
- Promover a simplificação e desmaterialização de processos ao nível do *frontoffice* e *backoffice*.

Resultados Esperados:

Pretende-se implementar o Programa de forma eficaz e eficiente, para que, no quadro dos regulamentos nacionais e comunitários aplicáveis, atinja as metas físicas e financeiras a que se propõe e, com os recursos disponíveis, maximize os seus resultados nas regiões menos desenvolvidas, com visibilidade para os beneficiários e para o público em geral. Espera-se, designadamente:

- O acesso mais fácil dos beneficiários ao Programa, mediante a aposta na redução da carga administrativa, na simplificação de procedimentos e na desmaterialização total de processos, através de um sistema de informação fiável e robusto;
- Relação permanentemente interativa com os beneficiários, através de mecanismos de auscultação direta ou indireta, permitindo uma melhoria contínua na gestão e operação do Programa e uma resposta mais rápida face às necessidades e constrangimentos que venham a ser identificados;
- Melhoria da qualidade dos instrumentos do Programa face aos objetivos programáticos, através de um sistema de monitorização contínua e do cumprimento de um plano de avaliações operacionais e estratégicas;
- Dispor de uma estrutura técnica competente que responda, atempadamente, aos desafios decorrentes da implementação do Programa.

Tipos de Ações a Financiar

Para garantir uma implementação e operacionalização eficaz e eficiente do Programa Operacional, são apoiadas designadamente as seguintes ações:

- Criação, capacitação e funcionamento das estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico;
- Capacitação dos recursos humanos da Autoridade de Gestão, através de formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado ou outros considerados pertinentes, bem como o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Auditorias e ações de controlo;
- Produção, tratamento, análise e disseminação de informação relevante de apoio à monitorização e decisão, incluindo a produção de relatórios e informação diversa para resposta a entidades nacionais e comunitárias;
- Acompanhamento da execução do Programa e dos projetos aprovados, com pontos de situação regulares nomeadamente em termos de compromisso, pagamentos e execução, bem como temáticos, por Instrumento, por Concurso, ou por área de intervenção;
- Acompanhamento dos indicadores de realização e de resultados do Programa;
- Acompanhamento e notificação dos Grandes Projetos;

- Elaboração de estudos de aprofundamento temático, de acordo com as necessidades evidenciadas pelo acompanhamento e monitorização, sobre dimensões abrangidas pelo Programa;

- Acompanhamento das Avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa, bem como outras a realizar no âmbito do Portugal 2020;

- Inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, Avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes);

- Desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema de Informação, incluindo a gestão das interfaces com o Balcão Portugal 2020 e com o site do PO CI;

- Desenvolvimento/ integração de soluções que otimizem a relação com os promotores, gerindo, de forma eficiente, a informação disponível (e.g. balcão único, plataforma de acesso simplificado,…);

- Construção de formulários e ferramentas necessários à elaboração da candidatura, à análise, à execução, ao acompanhamento e ao encerramento dos projetos;

- Desmaterialização integral de todos os processos internos (incluindo ao nível da Rede de gestão dos Eixos I, II e III com outros PO, Organismos Intermédios e Entidades relevantes) e de interação com os promotores, garantindo a interoperabilidade com outros sistemas de informação no âmbito do Portugal 2020;

- Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um "Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas", a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

As despesas com pessoal que integram a gestão do PO são objeto de financiamento no âmbito da assistência técnica. A formação das equipas de gestão faz parte integrante da sua capacitação e será desenvolvida quer através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com ações para o conjunto das Autoridades de Gestão em matérias transversais quer por iniciativa da Comissão Diretiva do Programa. Todavia a adoção de um Plano de Formação só poderá ocorrer em face do levantamento das necessidades de formação das equipas.

Objetivo Específico 2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados

Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.

Resultados esperados:

Pretende-se obter níveis relevantes de notoriedade do Programa, no quadro do Portugal 2020 e da Estratégia Europa 2020, e associar a sua imagem a valores como a transparência, a credibilidade e a eficácia. Espera-se igualmente a criação de um ambiente informativo e comunicativo favorável à utilização dos apoios, designadamente:

- Mobilização e qualificação de públicos-alvo relevantes para o sucesso do Programa, através da produção de informação pertinente, atualizada, interativa e amigável;
- Transferência de conhecimento e a disseminação de resultados do Programa e dos seus projetos, através de mecanismos interativos que envolvam diretamente os seus protagonistas.

Tipos de Ações a Financiar

Dada a relevância de uma comunicação adequada para os resultados do Programa e a importância das TIC na atual sociedade de informação, a estratégia de informação e comunicação apostará na web como canal privilegiado, com conteúdos dinâmicos, bem como na utilização eficiente das redes sociais para atingir diferentes públicos.

O *site* do PO CI, em articulação com o portal Portugal 2020, constitui um dos meios preferenciais de comunicação, disponibilizando informação completa sobre a regulamentação aplicável, as oportunidades e condições de financiamento, através da publicitação do plano anual de avisos de concursos e dos avisos abertos, para que possam os potenciais beneficiários melhor planear a apresentação das suas candidaturas, bem como garantindo a publicitação dos financiamentos atribuídos.

O estabelecimento de parcerias entre os atores envolvidos no programa será também importante para potenciar o fluxo de informação. Considera-se igualmente pertinente a implementação de uma abordagem dinâmica na divulgação de bons resultados de projetos apoiados, envolvendo os beneficiários na apresentação do conteúdo do projeto, dos resultados obtidos e do impacte alcançado.

Neste sentido, são apoiadas, de acordo com o Plano de Comunicação, designadamente:

- Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa, das suas medidas e dos seus resultados, o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO, com destaque para:
    - O desenvolvimento de uma marca que traduza os valores que se pretende associados ao Programa e aos Fundos Estruturais, bem como auxiliar e assegurar o conhecimento das regras de publicitação pelos beneficiários;
    - A presença ativa na Internet, através do site do Programa (que deverá conter a informação necessária aos beneficiários, incluindo artigos, calendário de eventos, newsletter, bem como a lista das operações apoiadas) e nas principais redes sociais;
    - A realização de campanhas multi-canal, com a inserção de artigos e anúncios nos meios de comunicação social, bem como a produção de material de divulgação, designadamente brochuras e outras publicações, tendo em conta, não só a sua adequação aos principais públicos-alvo, mas também a difusão generalizada do Programa.

- Ações de comunicação internas, que contribuam para uma melhor gestão da informação e consolidação da identidade da Autoridade de Gestão.

Para além destas ações, com vista a fomentar a interação entre os atores do Sistema de I&I e promover a transferência de conhecimento e disseminação de resultados, de forma sistemática e interativa, é apoiado:

- Desenvolvimento, a gestão e a divulgação da Plataforma de Acesso Aberto ao Conhecimento e Inovação, que visa, com a colaboração dos parceiros institucionais e beneficiários dos apoios, promover o acesso aberto aos resultados das operações financiadas (artigos, publicações, vídeos, eventos, teses,…), potenciando a utilidade e o impacte de cada um destes outputs, gerando discussão e debate e assegurando a sua preservação. Esta plataforma constitui uma importante inovação face ao anterior ciclo de programação, surgindo em linha com as orientações da Comissão Europeia em termos de "Inovação Aberta". Construída em torno de áreas temáticas, deverá ser um espaço de encontro entre atores com interesses semelhantes, contribuindo para os objetivos do domínio "Competitividade e Internacionalização", bem como para o aumento da visibilidade dos apoios comunitários, e para melhorar a qualidade dos resultados, aumentar a eficiência, acelerar a inovação, beneficiando, simultaneamente, empresas e cidadãos.

Beneficiários: Órgãos de governação do Programa.

2.6.1.2 Indicadores

Indicadores de Resultado

No âmbito da Assistência Técnica do PO CI estão previstos os seguintes indicadores de resultado:

Quadro 51: Indicadores de resultado para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	R.AT.07.E	Grau de satisfação dos beneficiários do Programa: promotores com apreciação de bom e muito bom sobre a gestão do Programa (formulários, pagamentos, tempos de análise)	%	n.a.	38,9%*	2010	50% - 60%	Inquérito	Anual
2	R.AT.05.E	Grau de reconhecimento dos Fundos: público-alvo com apreciação positiva sobre o impacte dos projetos apoiados pelos fundos estruturais na sua região	%	n.a.	63%	2013	70% - 80%	Flash Eurobarometer	Anual

Nota: * O valor base apresentado refere-se apenas à apreciação dos inquiridos sobre os formulários de candidatura.

Indicadores de Realização

Nesta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

Quadro 52: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023) (opcional)	Fonte de informação	Frequência do reporte
O.AT.12.E	Nível de desmaterialização de processos de *frontoffice* (interação com os promotores) e *backoffice* (integração da plataforma documental no sistema de informação)	%	FEDER	n.a.	100%	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O.AT.10.E	N.º de visitas ao *website*	N.º	FEDER	n.a.	4.000.000	Estatística do *website*	Anual
	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT[1]	Equivalente Tempo Inteiro	FEDER	n.a.	90	Sistema de Informação dos FEEI	

Nota: [1]O valor da meta relativa ao indicador "Trabalhadores com salários financiados pela AT" é provisório, uma vez que o secretariado de apoio à Autoridade de Gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os Organismos Intermédios ainda não foram reconhecidos pela Autoridade de Gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.

2.6.2 Categorias de intervenção

Quadro 53: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	68.700.000		
122. Avaliação e estudos	22.900.000		
123. Informação e comunicação	22.900.000		

Quadro 54: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
01 Não Reembolsável	114.500.000		

Quadro 55: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)
00 Não Aplicável	114.500.000		

3 O PLANO FINANCEIRO

3.1 Quadro financeiro por fundo, categoria de região e ano, identificando o fundo da reserva de desempenho

Quadro 56: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de Região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho	Fundo s/ reserva	Reserva desempenho
FEDER	Regiões menos desenv.	410.190.439	26.554.783	418.402.601	27.086.419	426.777.999	27.628.623	435.319.260	28.181.565	444.031.198	28.745.556	452.917.196	29.320.815	461.980.212	29.907.533	3.049.618.905	197.425.294
FEDER	**Total**	410.190.439	26.554.783	418.402.601	27.086.419	426.777.999	27.628.623	435.319.260	28.181.565	444.031.198	28.745.556	452.917.196	29.320.815	461.980.212	29.907.533	3.049.618.905	197.425.294
FSE	Regiões menos desenv.	70.536.424	4.502.326	71.948.591	4.592.463	73.388.824	4.684.393	74.857.581	4.778.143	76.355.688	4.873.767	77.883.726	4.971.302	79.442.203	5.070.779	524.413.037	33.473.173
FSE	**Total**	70.536.424	4.502.326	71.948.591	4.592.463	73.388.824	4.684.393	74.857.581	4.778.143	76.355.688	4.873.767	77.883.726	4.971.302	79.442.203	5.070.779	524.413.037	33.473.173
FC	**Total**	76.436.581	4.878.930	78.294.384	4.997.513	80.159.746	5.116.580	81.896.761	5.227.453	83.516.243	5.330.824	85.319.845	5.445.948	86.836.440	5.542.752	572.460.000	36.540.000
Total dos fundos		**557.163.444**	**35.936.039**	**568.645.576**	**36.676.395**	**580.326.569**	**37.429.596**	**592.073.602**	**38.187.161**	**603.903.129**	**38.950.147**	**616.120.767**	**39.738.065**	**628.258.855**	**40.521.064**	**4.146.491.942**	**267.438.467**

3.2 Quadro financeiro por Eixo Prioritário

Quadro 57: Plano financeiro do PO

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Base para o cálculo do apoio	Montante Fundo (a)	Contrapartida Nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuição BEI (Para informação) (g)	Fundo s/ reserva		Reserva desempenho		% da reserva de desempenho no fundo total (l)=(j)/(a)*100
						Pública (c)	Privada[51] (d)				Fundo (h)=(a)-(j)	Contrapartida nacional (i)=(b)-(k)	Fundo (j)	Contrapartida nacional (k)=(b)*(j/a)	
I	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	1.400.145.736	678.528.530	101.490.196	577.038.334	2.078.674.266	67%	0	1.311.903.027	635.764.985	88.242.709	42.763.545	6,30%
II	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	1.632.398.463	867.743.583	58.652.647	809.090.936	2.500.142.046	65%	0	1.529.518.272	813.054.959	102.880.191	54.688.624	6,30%
III	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	395.570.237	98.892.559	4.944.628	93.947.931	494.462.796	80%	0	371.836.022	92.959.005	23.734.215	5.933.554	6,00%
IV	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	100.000.000	17.647.059	16.764.706	882.353	117.647.059	85%	0	93.697.606	16.534.872	6.302.394	1.112.187	6,30%
	FC	NA	Custo Total	609.000.000	107.470.589	102.097.059	5.373.530	716.470.589	85%	0	572.460.000	101.022.354	36.540.000	6.448.235	6,00%
V	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	162.315.973	28.643.996	28.643.996	0	190.959.969	85%	0	152.577.015	26.925.356	9.738.958	1.718.640	6,00%
VI	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	114.500.000	20.205.883	20.205.883	0	134.705.883	85%	0	114.500.000	20.205.883	0	0	0,00%
Total	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		3.247.044.199	1.584.125.055	197.113.432	1.387.011.623	4.831.169.254	67%	0	3.049.618.905	1.485.560.699	197.425.294	98.564.356	6,08%
Total	FSE	Regiões menos desenvolvidas		557.886.210	127.536.555	33.588.624	93.947.931	685.422.765	81%	0	524.413.037	119.884.361	33.473.173	7.652.194	6,00%
Total	FC	NA		609.000.000	107.470.589	102.097.059	5.373.530	716.470.589	85%	0	572.460.000	101.022.354	36.540.000	6.448.235	6,00%
Total				4.413.930.409	1.819.132.199	332.799.115	1.486.333.084	6.233.062.608	71%	0	4.146.491.942	1.706.467.414	267.438.467	112.664.785	6,06%

[51] Só se aplica quando a base de cálculo é o custo total

Quadro 58: Repartição do Plano Financeiro por Eixo Prioritário, Fundo, Categoria de Região e Objetivo Temático

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de Região	Objetivo temático	Apoio da União (montante Fundo)	Contrapartida Nacional	Financiamento Total
Eixo I	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.400.145.736	678.528.530	2.078.674.266
Eixo II	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	199.865.000	35.270.294	235.135.294
Eixo II	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	1.432.533.463	832.473.289	2.265.006.752
Eixo III	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	395.570.237	98.892.559	494.462.796
Eixo IV	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	100.000.000	17.647.059	117.647.059
Eixo IV	FC		Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	609.000.000	107.470.589	716.470.589
Eixo V	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	162.315.973	28.643.996	190.959.969
Total				**4.299.430.409**	**1.798.926.316**	**6.098.356.725**

Quadro 59: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas

Eixo Prioritário	Montante indicativo a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas	
	Em €	Em % da dotação do PO
I	176.029.148	3,99%
II	123.939.685	2,81%
III	59.335.536	1,34%
IV	283.600.000	6,43%
V	16.231.597	0,37%
VI	0	0%
Total	659.135.966	14,93%

4 ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A dimensão territorial assume um papel determinante na Política de Coesão, sendo que uma abordagem centrada no território e nos seus agentes contribui para uma política pública mais ajustada às necessidades e características do terreno, gerando uma maior eficácia e eficiência das intervenções e aproximando assim o país e as suas regiões dos objetivos da Europa 2020 de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No PO CI, esta proximidade com o território é particularmente evidente no alinhamento com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) e na prossecução da política de clusterização, iniciada no anterior ciclo de programação.

A **RIS3**, construída com a participação ativa dos atores de cada território, identificou, com base nas características e dos ativos do país e das suas regiões, domínios temáticos onde existem ou poderão vir a existir vantagens competitivas (emergentes ou consolidados) e para os quais deverão ser direcionados os esforços de I&I. Desta forma, considera os desafios e potencialidades de cada território, para a construção de uma economia mais competitiva, sustentável e coesa, baseada no conhecimento. Esta Estratégia, ainda que reflita a organização territorial do Estado, integrando o perfil de cada região (NUTS II) sobretudo pela via das RIS3 regionais, pressupõe também uma perspetiva mais abrangente e dinâmica do território, que ultrapassa os limites administrativos.

O alinhamento do PO CI com a RIS3 (total no Eixo I) torna-o num importante instrumento para a operacionalização e sucesso desta Estratégia e para o desenvolvimento do país e, em particular, das regiões menos desenvolvidas, objeto de intervenção direta do PO.

Por seu lado, constituindo uma experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente, **a política de *clusters***, consubstanciada nas denominadas Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC), contribui para uma aposta mais integrada e consistente nas características, potencialidades e prioridades emergentes do país e das regiões. Procurando abranger as diferentes fases da cadeia de valor, o objetivo das EEC consiste na dinamização de parcerias e redes entre os atores do Sistema de I&I, em torno de uma visão estratégica baseada em atividades inovadoras, orientada para o desenvolvimento de projetos de elevada intensidade tecnológica e com forte orientação e visibilidade internacional. Através da definição de conjuntos coerentes e estrategicamente justificados de iniciativas inseridas em Programas de Ação, as EEC procuram refletir, a cada momento, as estratégias dos seus associados, designadamente através da análise do terreno e da definição daquelas que deverão ser as suas prioridades de investimento para as respetivas fileiras/setores da economia.

Após um ciclo de reconhecimento iniciado em 2009, que constituiu uma experiência-piloto neste domínio, do qual se extraem aspetos positivos mas também aspetos a melhorar, a política de clusterização deverá prosseguir no atual ciclo de programação, contribuindo para a concretização dos objetivos da RIS3 e constituindo um importante instrumento para a promoção da I&I, da cooperação entre entidades do Sistema e de internacionalização das principais fileiras produtivas da economia.

No que concerne ao desenvolvimento territorial, importa ainda referir a **Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico** e respetivo Plano de Ação para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na qual o território nacional será assumido como um todo (incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais. O PO CI contribui para esta Estratégia, na medida em que o mar foi considerado um dos domínios prioritários da RIS3 e dadas as potencialidades inerentes à

aposta na I&I no domínio da economia azul, para o país e suas regiões, em termos de emprego, crescimento e competitividade.

4.1 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro

A promoção da competitividade e internacionalização das regiões pode resultar também da cooperação transnacional e inter-regional entre empresas e atores de outras regiões. O Acordo de Parceria distingue quatro domínios prioritários para a cooperação territorial: a posição geográfica e histórica (cooperação com Espanha), as características geográficas com severos e permanentes problemas (zona económica exclusiva e estratégia do Atlântico), as relações mediterrâneas e o desenvolvimento de relações com países fora do espaço europeu (norte de África).

Assim, as regiões portuguesas devem reforçar o seu relacionamento com as congéneres europeias e as da sua vizinhança, através do estabelecimento de parcerias de diferentes tipos e finalidades. Neste âmbito, destacam-se os Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), cuja participação visa potenciar as prioridades dos PO Regionais e a competitividade dos respetivos territórios.

No POCI, não estando previstos apoios diretos à cooperação transnacional, há possibilidade de serem desenvolvidas ações de cooperação transnacional e inter-regional, designadamente:

- Parcerias com entidades do Sistema de I&I de outros países (e.g. projetos de I&D em co-promoção);
- Iniciativas de interação e transferência de conhecimento e atividades de rede ou promoção internacional;
- Atividades de colaboração internacional entre clusters, participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências no domínio da clusterização e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação;
- Troca de experiências e disseminação de boas práticas quer ao nível dos projetos quer da gestão operacional e estratégica dos programas comunitários;
- Colaboração em ações inter-regionais, dinamizadoras de contactos e parcerias, com destaque para a participação nas iniciativas "*Open Days*" da Comissão Europeia.

4.2 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro

A extensão da costa portuguesa e a relação histórica, cultural e económica do país com o mar, confere a este recurso uma dimensão estratégica em termos nacionais, mas também para cada uma das sete regiões, que importa valorizar e potenciar, nas suas mais variadas vertentes.

Do mar depende um conjunto de atividades económicas, da pesca à aquacultura, da construção naval, aos transportes, do turismo e lazer à energia, que devem ser explorados de forma sustentável e inteligente, por forma a contribuir para a criação de emprego e de riqueza e para a competitividade das regiões, do país e da Europa.

Portugal é um dos cinco Estados-Membros[52] da União Europeia abrangidos pela **Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico**[53], que aponta uma atuação em cinco frentes: o desenvolvimento de um ecossistema saudável e produtivo; a redução da pegada de carbono da Europa, a exploração sustentável dos recursos naturais ou demográficos dos fundos marinhos do Atlântico; a resposta a ameaças e a situações de emergência e o crescimento inclusivo. Para concretizar esta Estratégia, foi estabelecido um **Plano de Ação para o Atlântico**[54], cujas prioridades (promover o empreendedorismo e a inovação; proteger, assegurar e valorizar o ambiente marinho e costeiro; melhorar a acessibilidade e a conectividade e criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo) estão bastante relacionadas com os objetivos do POCI.

Paralelamente, com vista a aproveitar as oportunidades e desafios relacionados com o Mar, e no quadro das prioridades da Estratégia Europa 2020, Portugal apresentou a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e respetivo plano de ação Mar-Portugal, que define um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras.

Dada a amplitude dos apoios à competitividade e internacionalização, relevam-se os seguintes contributos essenciais do Programa para a mobilização de investimentos no âmbito da Economia do Mar:

- Em primeiro lugar, no que concerne à I&D e Inovação, há que salientar que o Mar foi considerado um dos domínios prioritários da RIS3, sendo, desta forma uma das áreas onde o Programa procurará atuar, designadamente apoiando o investimento no conhecimento sobre os recursos e em novas e melhores formas de exploração dos mesmos, respeitando e fomentando, simultaneamente, o equilíbrio ambiental e ecológico do ecossistema marítimo.

- Segue-se a aposta nos transportes marítimo-portuários no âmbito do Eixo IV (PI 7.1, 7.3 e7.4), em que as intervenções previstas em portos, autoestradas do Mar e plataformas logísticas, permitirão melhorar a acessibilidade e a conectividade do país e tornar mais eficiente e competitivo o transporte marítimo.

- Dada a importância do Mar para o setor do Turismo (o Turismo Sol & Mar constitui um dos produtos tradicionais), importa também destacar o contributo do PO CI para o desenvolvimento de uma oferta diferenciadora e qualificada, com produtos inovadores e adaptados às regiões e aos diferentes mercados.

- Salienta-se ainda o contributo do Programa para a política de clusterização, estando previstos apoios, à semelhança do anterior ciclo de reconhecimento, para *clusters* que integrem cadeias de valor relacionadas com a economia do Mar.

[52] França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido.
[53] COM (2011) 782 final
[54] COM (2013) 279 final

5 NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS COM SEVEROS E PERMANENTES PROBLEMAS NATURAIS OU DEMOGRÁFICOS

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores constituem regiões ultraperiféricas, consagradas no artigo 349.º do TFUE como sendo regiões cuja situação social e económica é agravada pelo afastamento, insularidade, pequena superfície e orografia. Estas condições endógenas transformam e potenciam os desafios enfrentados pelas RA em obstáculos de mais difícil prossecução e exigem a mobilização concertada de diferentes respostas a diferentes escalas.

É neste contexto que se perspetiva o apoio do PO CI, através do Fundo de Coesão, no âmbito do sistema portuário da Região Autónoma dos Açores, em articulação com a estratégia regional e o respetivo PO regional (financiado por FEDER e FSE).

Esta intervenção do PO CI no sistema portuário é particularmente relevante porque no caso dos Açores, aos constrangimentos da ultraperiferia, se adicionam os obstáculos da dispersão do território, com os constrangimentos adicionais em matéria de transportes inter-ilhas, possibilitando que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.

6 AUTORIDADES E ORGANISMOS RELEVANTES

No presente capítulo identifica-se o modelo a implementar em termos de governação do PO e sua integração nos mecanismos de coordenação no âmbito da gestão dos FEEI estabelecidos no Acordo de Parceria (alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 96.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

São ainda identificadas as ações desenvolvidas na fase de programação do PO que promoveram o envolvimento dos parceiros relevantes, e o quadro previsto da continuação do seu envolvimento nas fases subsequentes de implementação, acompanhamento e avaliação.

O modelo de governação apresentado, estabelecido no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, integra os referenciais estratégicos e operacionais definidos no Acordo de Parceria, em alinhamento com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, os quais têm por base quatro objetivos estruturantes:

- A garantia da **orientação para resultados**, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões e contratualizações de financiamento e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;
- A **simplificação do modelo de governação**, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;
- O **estabelecimento de regras comuns** para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários;
- A **simplificação do acesso dos beneficiários** ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

6.1 Autoridades e organismos relevantes

Conforme estabelecido no Acordo de Parceria, a arquitetura institucional do modelo de governação prevê:

- Um nível de coordenação política (Comissão Interministerial de Coordenação - CIC Portugal 2020);
- Um nível de coordenação técnica geral dos FEEI (Agência para o Desenvolvimento e Coesão);
- Uma autoridade de auditoria (Inspeção Geral das Finanças);
- Uma autoridade de certificação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão);
- e a um nível mais operacional, as Autoridades de Gestão dos PO e as respetivas Comissões de Acompanhamento.

A **Comissão Interministerial de Coordenação** (CIC Portugal 2020) é o órgão de coordenação política para o conjunto dos FEEI, assegurando o alinhamento da aplicação desses fundos com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a sua conformação com os recursos orçamentais nacionais estabelecidos no quadro plurianual de programação orçamental. É coordenada pelo membro do governo responsável pelo desenvolvimento regional, e integra os membros do governo responsáveis pelas áreas de política pública de maior relevo no âmbito do Portugal 2020. Poderão ainda ser convidados a participar nos trabalhos da "CIC-Portugal

2020", em função das matérias em análise, outros membros do governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas, representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, parceiros sociais ou organizações relevantes da sociedade civil.

Enquanto órgão de coordenação política global, terá como principais competências:

- Coordenação política e estratégica global do Acordo de Parceria e dos PO;
- Estabelecer orientações estratégicas relativas à monitorização estratégica, operacional e financeira do Acordo de Parceria e dos PO;
- Aprovar a regulamentação específica de aplicação dos FEEI;
- Homologar a lista de organismos intermédios dos Fundos da Política da Coesão e as competências neles delegadas;
- Apreciação das propostas de revisão e de reprogramação e da afetação nacional da reserva de desempenho
- Aprovar os relatórios de aferição do cumprimento do princípio da adicionalidade, os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira, o plano global de avaliação, o plano global de comunicação do AP e o plano de concursos;
- Definir as tipologias de operações, investimentos ou ações de dimensão financeira ou objetivos especialmente relevantes e homologar as decisões de aprovação relativas a operações com custo total elegível superior a 25 M€.

A **coordenação técnica geral dos FEEI** é da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, IP) a quem compete acompanhamento da programação, reprogramações, a monitorização e avaliação, a comunicação, o reporte, a coordenação das redes de coordenação nacional a criar para cada um destas matérias, a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho.

A Agência, IP, em articulação com os órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, assegura a interlocução técnica com a Comissão Europeia.

Ao nível dos Fundos da Coesão (FEDER, FSE e FdC), a Agência constitui o organismo de coordenação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 123.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, sendo responsável pela coordenação nacional de cada fundo, a regulamentação técnica, a avaliação dos instrumentos de política promovidos pelos fundos, a definição de requisitos e módulos comuns em matéria de sistemas de informação, bem como a coordenação nacional da cooperação territorial europeia.

A Agência assume ainda a gestão do programa de assistência técnica para os fundos da política de coesão.

Na observância do princípio da segregação de funções, presente em toda a extensão da sua orgânica, a Agência assume, designadamente através de Unidades Orgânicas especializadas e distintas, as funções de **Autoridade de Certificação**[55], tendo sido designada para o efeito nos termos do nº. 2 do artigo. 123.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, organismo de pagamento, nos termos da alínea b) do nº. 5 do artigo. 96º do

[55] Como decorre do Decreto-Lei n.º 140/2013 de 18 de outubro: al e) do nº.4 do Artigo 3.º Missão e atribuições da Agência, I.P.

Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários.

A Agência assume as funções de autoridade de certificação, entidade pagadora - concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários -, e executa, em articulação com a Autoridade de Auditoria, as funções de auditoria e controlo sobre operações. Estas funções são exercidas na observância do princípio da segregação de funções presente em toda a extensão da sua orgânica, designadamente através da consagração nos seus estatutos de Unidades Orgânicas distintas para o exercício de cada uma destas funções e ainda pela atribuição a cada membro do CD da tutela de uma destas funções.

A **Autoridade de Auditoria** é a Inspeção Geral das Finanças, que exerce as funções de autoridade de auditoria de todos os Fundos, sendo especialmente responsável pela verificação de conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo dos PO, pela garantia da realização de auditorias e controlos sobre operações, pela elaboração da estratégia de auditoria, pela realização de relatórios anuais e final de controlo e pela apresentação de declarações de encerramento dos PO.

A um nível operacional, a **Autoridade de Gestão** (AG) é o órgão técnico responsável pela gestão, acompanhamento e execução do programa, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira, assegurando as atribuições previstas no artigo 125.º do Regulamento (UE) 1303/2013, entre as quais:

- Garantir que as operações são selecionadas de acordo com os critérios aplicáveis;
- Verificar o cumprimento das condições necessárias à cobertura orçamental das operações bem como dos normativos pertinentes em matéria de concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades;
- Aprovar as candidaturas a financiamento que sejam elegíveis e tenham mérito - incluindo as que tenham sido objeto de parecer e/ou proposta de decisão dos organismos intermédio;
- Acompanhar a realização dos investimentos e das ações aprovadas;
- Verificar a regularidade substantiva e formal das operações, produtos e serviços financiados, bem como da elegibilidade e regularidade das despesas;
- Criar e promover o funcionamento eficaz dos sistemas de informação e de gestão, tendo presente o modelo definido pela Agência, IP;
- Assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, nomeadamente adotando medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;
- Fornecer às autoridades de coordenação, certificação, pagamento e de auditoria todas as informações solicitadas;
- Elaborar a descrição dos sistemas de gestão e controlo interno e promover a sua implementação, atualização e avaliação;
- Elaborar, implementar e monitorizar a estratégia de comunicação do Programa, que deverá observar a estratégia de comunicação para o conjunto dos programas e ser coordenada no âmbito da Rede de Comunicação;
- Desenvolver atividades de monitorização e avaliação, em articulação com os referenciais definidos nesta matéria pela Agência designadamente no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação;

- Prestar as informações necessárias à avaliação do desempenho do PO, incluindo o apoio ao trabalho da Comissão de Acompanhamento;
- Elaborar os Relatórios de Execução anuais e final.

O exercício de competências de gestão pode ser delegado num organismo intermédio quando a Autoridade de Gestão reconheça que essas entidades públicas ou privadas asseguram condições para melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais das autoridades de gestão, mediante a celebração de acordo escrito que identifique as funções de gestão cujo exercício é delegado. O organismo intermédio exerce as competências de gestão delegadas sob a supervisão e responsabilidade da Autoridade de Gestão, submetendo-se aos procedimentos de controlo e auditoria.

A identificação dos organismos intermédios só poderá ser realizada após a constituição efetiva da Autoridade de Gestão.

Os princípios de segregação de funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse regerão o reconhecimento, a delegação e a atividade de todos os organismos intermédios.

Assumindo uma natureza organizacional matricial, podem-se identificar dois principais níveis de organização interna da Autoridade de Gestão:

- Um nível de direção (Comissão diretiva presidida por um Gestor e designada pelo Governo);
- Um nível técnico (Secretariado Técnico) estruturado sobre duas óticas: uma mais específica, que agrega as várias unidades que refletem os domínios temáticos chave de intervenção do PO e outra de apoio transversal às atividades do PO, garantindo a sua eficácia e eficiência, como sejam as unidades responsáveis pela monitorização, reflexão estratégica e avaliação, pelos sistemas de informação, pela qualidade e controlo, pela comunicação, pela assistência técnica e gestão de recursos humanos, e pela assessoria jurídica.

O corpo técnico da AG é composto por recursos humanos altamente qualificados nos domínios técnicos de referência do PO e com experiência adquirida na aplicação das regras e legislação comunitária.

A **Comissão de Acompanhamento** do PO (CA), em coerência com os artigos 47.º a 49.º e 110.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, assumirá um papel reforçado no âmbito da governação do PO, competindo-lhe, nomeadamente, monitorizar o Programa, acompanhar os exercícios de avaliação, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos e propor medidas para reduzir os encargos administrativos dos beneficiários.

A Comissão de Acompanhamento do PO reúne, pelo menos, duas vezes por ano. Integram a Comissão de Acompanhamento representantes da autoridade de coordenação, dos organismos intermédios, e dos principais *stakeholders* do Programa. A Comissão Europeia integra igualmente a Comissão de Acompanhamento, ainda que a título consultivo.

A participação ativa dos *stakeholders* incluindo dos principais parceiros económicos e sociais na vida do Programa, assume uma enorme importância para a maior eficácia e eficiência da sua implementação, pelo que serão dinamizados mecanismos que permitam um relacionamento profícuo entre os vários membros da CA,

nomeadamente espaços próprios de partilha de informação e de auscultação, para além de momentos próprios para reflexão conjunta sobre temas relevantes do Programa.

Quadro 60: Identificação e contactos das autoridades e organismos relevantes

Autoridade/organismos	Nome da Autoridade/organismo (e, se necessário, departamento ou unidade)	Responsável da Autoridade/ Organismo (posição)
Autoridade de Gestão	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (estrutura de missão de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro)	Presidente da Comissão Diretiva do PO CI
Autoridade de Certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Vice-presidente do Conselho Diretivo
Autoridade de Auditoria	Inspeção-geral das Finanças	Inspetor-geral
Organismo a quem a Comissão fará os pagamentos	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Vogal do Conselho Diretivo

6.2 Ações de envolvimento dos parceiros relevantes

6.2.1 Papel dos parceiros relevantes na preparação, implementação, acompanhamento e avaliação do PO

Conforme o artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, os principais *stakeholders* dos PO, incluindo parceiros económicos e sociais, deverão ser envolvidos ao longo do ciclo de vida dos Programas Operacionais, desde a fase inicial de programação até ao seu encerramento.

A aplicação do principio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no seu processo de preparação, implementação e acompanhamento, tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e as perspetivas disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no PO CI teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

É de realçar o alinhamento do processo de programação dos PO com a elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta sobre estes dois planos complementares. Importa, assim, ser considerada à auscultação dos diferentes atores (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, empresas e cidadãos) para a elaboração do AP, uma vez que o trabalho desenvolvido foi desde o início direcionado para posterior integração ao nível da conceção e implementação dos PO (mais detalhe no Acordo de Parceria).

Neste quadro, o princípio da parceria foi incorporado no processo de programação do PO através da dinamização de um grupo de trabalho específico, coordenado por um representante do Ministério da Economia e um representante do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, envolvendo representantes do Ministro da Economia, do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, do Secretário de Estado Adjunto

da Economia, do Secretário de Estado do Turismo, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, da AICEP, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (IFDR, IGFSE e Observatório do QREN). Este grupo de trabalho assumiu como principais competências a elaboração da cadeia de programação do Domínio Competitividade e Internacionalização e texto do PO Temático, bem como o acompanhamento do exercício de avaliação *ex-ante* do PO temático, incluindo a avaliação ambiental estratégica, tendo para tal envolvido e trabalhado em estreita articulação com as agências públicas relevantes dos domínios políticos do Programa, assim como com o COMPETE, incorporando as lições de experiência dos anteriores períodos de programação de fundos estruturais no domínio da competitividade, inovação e internacionalização. Este grupo articulou ainda o seu trabalho com o desenvolvimento do Acordo de Parceria (e.g. beneficiando de elementos de diagnóstico e dos processos de auscultação de parceiros no domínio da Competitividade e Internacionalização desenvolvidos a esse nível), bem como com os grupos de trabalho equivalentes, quer para ao nível dos PO Regionais (garantindo assim uma matriz comum na prossecução dos objetivos do domínio competitividade e internacionalização no PO temático e nos PO regionais), quer ao nível dos restantes três PO temáticos.

A preparação do PO implicou assim a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. Deste modo, a elaboração do PO foi realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional em articulação com o Membro do Governo responsável pela Economia.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes PO incluindo a delimitação de fronteiras entre PO de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Grupo de Trabalho 2020), coordenado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, que integrou representantes dos Ministros com responsabilidades mais relevantes nos domínios de programação, bem como o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, a quem cabem especiais atribuições no sentido de garantir a coerência com o Programa Nacional de Reformas e o Programa de Assistência Económica e Financeira e o Ministro de Estado e das Finanças no sentido de reforçar a garantia da coerência com o quadro plurianual de programação orçamental e os compromissos em matéria de consolidação das contas públicas.

No decurso do processo de elaboração do PO foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, sendo que o desenvolvimento da articulação mais estreita com os diferentes atores foi veiculado, principalmente no decurso dos exercícios de avaliação *ex-ante* e ambiental estratégica, nomeadamente através da realização de mais de 20 entrevistas; 12 *workshops/focus group* envolvendo cerca de 150 participantes; o lançamento de um questionário *online* por Eixo Prioritário do Programa; e a realização de cerca de 20 estudos de caso; permitindo um forte envolvimento e auscultação dos parceiros relevantes do PO.

Refira-se, igualmente, a auscultação alargada de um conjunto de atores relevantes do Programa nas avaliações desenvolvidas no QREN, quer pelo Observatório do QREN, quer pelo IFDR e Programa COMPETE. Estas avaliações assumiram uma dimensão estratégica e temática (e.g. agenda temática da competitividade), uma dimensão operacional associada à eficácia e eficiência dos instrumentos de política implementados, e uma dimensão transversal dirigida à eficiência do sistema (e.g. regulamentação, meta-avaliação, simplificação).

Por outro lado, no quadro da concretização do princípio da parceria é de realçar que os PO incorporam e concretizam medidas de política nacional que estão alinhadas e decorrem de estratégias setoriais/ territoriais nacionais. Estes planos estratégicos são eles próprios objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros relevantes das diversas áreas da sociedade civil, nomeadamente empresas, entidades do Sistema de

Investigação e difusão de conhecimento, associações empresariais, agências públicas, entidades regionais, entidades reguladoras, parceiros sociais, peritos e cidadãos em geral. Deste modo considera-se que, também por esta via, o princípio da parceria foi robustecido, transposto e concretizado no plano dos PO e FEEI.

Destaca-se a este nível, o trabalho realizado em torno do desenvolvimento e concretização de estratégias nacionais setoriais/territoriais, como sejam a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE), o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) e as Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente.

No âmbito da elaboração da EFICE foram auscultadas cerca de 100 entidades, entre associações empresariais (nacionais/regionais e setoriais), empresas, Polos e *Clusters* e entidades do Sistema de I&I (entre fevereiro e março de 2013). Por sua vez, o GT IEVA envolveu um conjunto alargado de entidades públicas e privadas, incluindo um processo de consulta pública.

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento dos PO. Desta forma e considerando a importância chave que os Comités de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação PO, enquanto órgãos a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos objetivos dos Programas Operacionais, considera-se que será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. Perspetiva-se que este órgão assuma um papel mais ativo e uma maior interação com a Autoridade de Gestão. Para tal serão dinamizados mecanismos que permitam um relacionamento profícuo entre os vários membros do Comité de Acompanhamento, nomeadamente espaços próprios de partilha de informação e de auscultação, para além de momentos próprios para reflexão conjunta sobre temas relevantes do Programa.

O processo de definição dos parceiros que integrarão a Comissão de Acompanhamento tem como pressuposto, por um lado a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas neste PO.

Considerando que a definição de regras procedimentais claras e transparentes é essencial para garantir o regular funcionamento e a efetiva concretização das competências adstritas à Comissão de Acompanhamento serão cumpridos os pressupostos definidos nesta matéria no CCEP, designadamente, no que se refere a regras de publicidade e prazos de notificação dos seus membros para acesso aos documentos, sem prejuízo de outras regras que decorrem do quadro legal do Estado Membro no âmbito do procedimento administrativo aplicáveis aos órgãos colegiais e que reforçam as previstas no CCEP. Acresce que por opção do Estado Membro define-se, desde já, que as Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, visando assim reforçar o papel destes órgãos, face à experiência de anteriores períodos de programação, designadamente do QREN[56].

A possibilidade também prevista no AP de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes PO que intervém nesses domínios, implicará também uma mobilização acrescida desses parceiros.

[56] Em regra as comissões de acompanhamento dos PO do QREN reuniram-se com uma periodicidade anual, no momento da apreciação e aprovação dos relatórios anuais de execução, para além de procedimentos de consulta escrita desenvolvidos quando necessários no quadro das competências desses órgãos (por exemplo, para a aprovação dos critérios de seleção das operações ou a sua revisão). Esta periodicidade revelou-se em regra insuficiente para assegurar um acompanhamento mais efetivo e informado desses órgãos ao longo da implementação dos PO, acabando por circunscrever a sua atividade a um papel sobretudo formal de apreciação muito geral do desempenho dos mesmos.

No que se refere ao reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da Comissão de Acompanhamento a quem cabe apreciar os relatórios anuais e intercalares do PO, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho do PO, sendo também chamados a participar na preparação dos relatórios de execução, em particular no que se refere à avaliação do seu papel na implementação do acordo de parceria e programa operacional. É, ainda, de sublinhar que no relatório intercalar será transmitida informação relativa ao papel desempenhado pelos Parceiros na implementação do PO.

Também no âmbito da avaliação o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação nos comités de acompanhamento onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação das intervenções incluídas no PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

7 COORDENAÇÃO ENTRE FUNDOS (INCLUINDO FEADER, FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NACIONAIS, DA UE E DO BEI)

Neste ponto serão identificados os mecanismos de coordenação entre os Fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos financeiros da União e nacionais, tendo em conta as disposições pertinentes definidas no Acordo de Parceria. Será igualmente, identificada a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre os Fundos da Política de Coesão (particularmente FEDER) e o FEADER e FEAMP, na tipologia de intervenção diretamente relacionada com o Programa Operacional Competitividade Internacionalização.

Por último, serão referenciadas as dimensões de coordenação com outros instrumentos, nomeadamente no âmbito da política comunitária de apoio à Investigação e Inovação (Horizonte 2020), COSME (Programa para a Competitividade das Empresas e das PME) e MIE (Mecanismo Interligar a Europa).

7.1 Coordenação operacional entre Fundos FEEI

Conforme consta no Acordo de Parceria (a um nível agregado nacional), tendo por base a experiência de coordenação e articulação de fundos de anteriores períodos de programação, a coordenação entre os diversos fundos comunitários, será aprofundada em quatro principais domínios:

- **Integração e intercomunicabilidade entre sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.

  No caso específico do Programa, serão incorporados os desenvolvimentos e melhorias observadas ao nível do sistema de informação e plataforma única de acesso simplificado aos promotores (independentemente da localização e tipologia de projeto, e com memória em relação aos dados dos promotores) no QREN, permitindo uma progressão com significado ao nível da simplificação e integração de conhecimento.

- **Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI**, nomeadamente, com a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência, IP.

  - Prevê-se, igualmente, a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal, bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência, IP., as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão.

- Especificamente no domínio da competitividade e internacionalização, que integra para além do PO Competitividade e Internacionalização os PO Regionais, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8, permitindo uma maior eficácia e eficiência em termos estratégicos e operacionais.

Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida pela ADC, com frequência anual, uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os Programas cofinanciados pelos FEEI.

- **Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI**, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela ADC, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria).

  A contratação de serviços para fins de realização de estudos de avaliação assentará, em regra, na modalidade de concurso público.
  Pretende-se reforçar a cultura de avaliação e de prestação de contas e afirmar a importância dos resultados das avaliações dos Programas e das intervenções na tomada de decisão política, prevendo-se o desenvolvimento de avaliações de impacto (multimétodo) em áreas consideradas estratégicas e o aprofundamento dos mecanismos de divulgação e debate público. Será privilegiada uma abordagem de avaliação que conjuga domínio temático e territorialização das intervenções. Para além do papel de central da Agência e das Autoridades de Gestão, importa valorizar o papel das agências públicas nos domínios em questão na primeira componente, bem como o papel das CCDR, através dos seus Órgãos de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, na componente de avaliação da territorialização das intervenções.

- **Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI**, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários, visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade. De destacar a dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema de comunicação e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN).

  No caso específico do PO CI, esta dimensão assumirá particular reforço, espelhado num Plano de Comunicação ambicioso e tendo presente os diferentes públicos-alvo e *stakeholders* do Programa. Por outro lado, enquanto Programa Temático e coordenador da Rede conjunta das intervenções dos OT 1, 3 e 8, incluirá atividades específicas a este nível.

7.2 Delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade

A eficiente utilização dos recursos exige a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos e a criação de condições de equidade no financiamento de operações semelhantes. Tal requer a delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a complementaridade entre a intervenção do FEADER e FEAMP e a dos Fundos da Política de Coesão.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, sem prejuízo de uma demarcação de áreas de elegibilidade mais detalhada em versão posterior do Programa, identifica-se no quadro abaixo, as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP.

Em termos operacionais será aprofundada a concretização articulada das intervenções, podendo para tal ser usada a formulação de documentos orientadores, produzidos pelos órgãos técnicos de coordenação, que explicitem em detalhe as áreas de intervenção cobertas por cada Fundo e determinem mecanismos regulares de consolidação da informação que permitam despistar duplicações.

Quadro 61: Formas de demarcação entre fundos da Política de Coesão e FEADER e FEAMP, no âmbito da Competitividade e Internacionalização

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER	FEAMP
Formação em contexto empresarial relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar	Formação de ativos (incluindo formação-ação [1]) no âmbito do apoio à competitividade e internacionalização.	Formação de ativos ligada a projetos de investimento (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)	Formação de ativos – ações específicas de curta duração
Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar	a) Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D; b) Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica; c) Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando: ▪ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração), ou ▪ Desenvolvidos por organizações de produtores; d) Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar.	a) Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a Inovação (PEI); b) Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais; c) Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: ▪ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração); ▪ ou desenvolvidos por Organizações de Produtores; ▪ ou com investimento total igual ou inferior a 4 M€	▪ Apoio à atividade do setor da pesca ▪ Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca

Nota: [1]Inclui a possibilidade de formação de ativos de empresas agrícolas que beneficiam de prémios à primeira instalação.

No âmbito do reforço da articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal, será dada maior ênfase ao papel da aplicação dos FEEI enquanto mecanismo de alteração de comportamentos dos agentes públicos e privados, garantindo, por essa via, maior integração e avaliação das políticas públicas. Este objetivo terá sobretudo tradução na configuração das regras e condicionantes de acesso aos FEEI (e.g. obrigatoriedade de enquadramento de investimentos em equipamentos

em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento), bem como no reforço da articulação entre a programação dos FEEI e o quadro plurianual de programação orçamental, no sentido do seu total alinhamento.

Estando previsto um funcionamento em rede integrando os objetivos temáticos 1, 3 e 8, para além das AG dos Programa temático e regionais e dos organismos intermédios, serão envolvidas entidades relevantes em matéria de FEADER e FEAMP. Com base na experiência do anterior ciclo de programação, serão estabelecidos protocolos com vista a criar sinergias e complementaridades entre os Fundos envolvidos, facilitando a coordenação e evitando, assim, o risco de sobreposição de apoios.

Refira-se, complementarmente, o modelo de governação previsto na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente que permite de forma multinível, integrando uma comissão política, um conselho estratégico e equipas operacionais de nível nacional e regional, uma articulação clara com o modelo de governação previsto no âmbito dos fundos estruturais.

7.3 Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário

Tendo presente o âmbito de intervenção do Programa constitui particular relevância a coordenação com instrumentos europeus como o Horizonte 2020, o COSME (Programa para a Competitividade das Empresas e das PME) e o MIE (Mecanismo Interligar a Europa).

Conforme previsto no Acordo de Parceria, com o objetivo de reforçar a articulação entre as diferentes fontes de financiamento comunitário, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, IP) irá desenvolver e atualizar, em colaboração com as entidades públicas nacionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos financiados em território nacional por fundos europeus sob gestão de autoridades nacionais ou sob gestão da CE. Em articulação com a Agência de Inovação, e outras agências relevantes, a Agência irá disponibilizar no portal do Portugal 2020 informação sobre oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos vários fundos não integrados no Acordo de Parceria.

Ao nível do **Horizonte 2020**, e portanto no domínio da política de I&I, a coordenação e articulação é particularmente relevante e irá verificar-se aos seguintes níveis:

a) Estímulo à participação de entidades nacionais no Horizonte 2020, de forma particular PME, materializada na dinamização de ações previstas no âmbito dos OT 1 e OT 3, que inclui ações de sensibilização, de informação e de capacitação das entidades do Sistema de I&I. Inclui, ainda, apoio à preparação de candidaturas;

b) Estímulo à participação de entidades nacionais em plataformas e redes internacionais de conhecimento, promovendo a participação ativa de Portugal em fóruns de decisão e de definição de referenciais técnicos e tecnológicos, para além da transferência de conhecimento e troca de experiências;

c) Apoio à valorização do conhecimento produzido no âmbito de projetos de I&D apoiados no Horizonte 2020, de forma particular nas prioridades identificadas na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais), permitindo estimular uma maior aproximação ao mercado da I&D com sucesso. Serão instituídos mecanismos simplificados de candidatura.

No âmbito do **COSME** há igualmente uma forte ligação com o Programa em matéria de objetivos de melhoria do acesso das PME ao financiamento (via PO Regionais), melhoria das condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas, de forma particular das PME, e ao nível do empreendedorismo qualificado e de promoção da cultura empresarial, potenciando níveis superiores de eficiência em termos dos resultados a alcançar pelas empresas.

Refira-se a título de exemplo algumas das ações apoiadas no âmbito do COSME, com complementaridade relevante com o Programa (de forma particular no âmbito da OT 3):

- Divulgação de informação (e.g. através de serviços digitais), sensibilização (e.g. programas, direito e normas da União), e informação sobre a existência de entraves à entrada nos mercados e sobre oportunidades de negócio, contratos públicos e procedimentos aduaneiros;
- Troca de informações e de boas práticas (e.g. aplicação do SME test a nível da União e dos Estados-Membros);
- Fomento da cooperação política entre Estados-Membros, outros países participantes no programa COSME e os parceiros comerciais da União a nível mundial;
- Criação de programas de mobilidade para novos empresários e o apoio às medidas dos Estados-Membros destinadas a promover e facilitar a educação, a formação, as competências e as atitudes favoráveis ao espírito empresarial, em especial entre os empresários potenciais e os novos empresários.

Encontram-se previstas no Programa iniciativas de apoio à preparação de candidaturas de empresas portuguesas nos vários domínios do COSME, bem como à divulgação e disseminação de resultados, à semelhança do referido no âmbito do Horizonte 2020, potenciando, nomeadamente, a *Enterprise Europe Network Portugal*. Serão, igualmente implementados mecanismos de articulação que envolvem as instituições nacionais responsáveis pela operacionalização dos instrumentos financeiros, incluindo a Instituição Financeira para o Desenvolvimento (IFD). A um nível, igualmente relevante, está prevista a participação ativa da Autoridade de Gestão e das agências públicas relevantes nas redes e projetos de partilha de experiências e cooperação política entre Estados-membros.

Merece, ainda particular destaque, a coordenação com o **MIE** que tem por objetivo apoiar a execução dos projetos de interesse comum que visam desenvolver e construir novas infraestruturas e novos serviços ou modernizar as infraestruturas e os serviços existentes, nos setores dos transportes, telecomunicações e energia. Apresenta, deste modo, importante complementaridade com os objetivos previstos no Eixo IV (OT 7) no âmbito da complementaridade de apoios às redes transeuropeias em projetos de interesse comum no setor das infraestruturas de transporte. A articulação será efetuada ao nível das principais agências públicas, tendo presente o apoio a projetos de valor acrescentado europeu e com benefícios sociais importantes, para o qual não se perspetiva adequado financiamento pelo mercado. Serão prioritários para candidaturas ao MIE na componente Transportes os seguintes projetos:

- Corredor ferroviário RTE-T principal Sines/Lisboa/Setúbal – Caia – Madrid – Resto da Europa.
- Corredor ferroviário RTE-T principal Porto/Aveiro – Vilar Formoso – Irún – Resto da Europa.
- Desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T principal de Leixões, Lisboa, Sines e da Via Navegável do Douro.

No caso de outras iniciativas europeias relevantes no âmbito dos objetivos do PO (e.g. Eureka), poderão ser equacionados mecanismos de articulação, desde que os projetos se enquadrem nas prioridades e ações previstas no PO.

8 CONDICIONALIDADES *EX-ANTE*

O Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro prevê que no exercício de programação, os Estados-membros cumpram um conjunto de condicionalidades definidas nas regras específicas dos Fundos para cada objetivo temático, podendo a Comissão suspender os pagamentos ao Programa em caso de incumprimento. No exercício de Programação do Portugal 2020, foi tomada a decisão de verificar o cumprimento de todas as condicionalidades aplicáveis ao nível do Acordo de Parceria.

Neste sentido, apresenta-se, de seguida, dois quadros, reportados no Acordo de Parceria remetido à Comissão Europeia (julho de 2014), que sintetizam aquelas que são as condicionalidades *ex-ante* gerais, aplicáveis a todos os Programas Operacionais e as condicionalidades *ex-ante* aplicáveis ao domínio "competitividade e internacionalização", bem como o seu grau de cumprimento à data.

Quadro 62: Condicionalidades *ex-ante* gerais

Condição *ex-ante* aplicável	Cumprimento
1. Antidiscriminação *Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI*	Sim
2. Igualdade entre homens e mulheres *Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI*	Sim
3. Deficiência *Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho ([57])*	Sim
4. Contratos públicos *Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.*	Sim
5. Auxílios estatais *Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI*	Sim
6. Legislação ambiental relativa à avaliação de impacto ambiental (AIA) e à avaliação ambiental estratégica (AAE) *Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.*	Sim
7. Sistemas estatísticos e indicadores de resultados *Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas.* *Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto*	Sim

[57] Decisão do Conselho, de 26 de novembro de 2009, relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, (JO L 23, 27.1.2010, p. 35).

8.1 Identificação das condicionalidades *ex-ante* aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Quadro 63: Condicionalidades *ex-ante* específicas aplicáveis ao Programa

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Sim	A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais. A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	No cumprimento da metodologia estabelecida no "Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)", elaborado pela Smart Specialisation Plataform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.
	2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	Sim	ENEI: http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteligente/ Norte:http://www.ccdrn.pt/pt/norte-2020/documentacao/ Centro:http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/97-plano-de-acao-regional-2014-2020 Alentejo:http://webb.ccdr-a.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=338&Itemid=309 Lisboa:http://www.ccdr-lvt.pt/pt/documentacao-ja-produzida/7906.htm Algarve:http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/content/documentos-produzidos	
	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este *mix* corresponde às atuações de política, identificadas pelos *stakeholders* como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.	O elevado envolvimento de *stakeholders* privados, em particular PME, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Não	Fechado processo de articulação multinível do *policy-mix*. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação.	
	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação.	
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt.). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	Está publicado oo RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a "Agenda Portugal Digital" também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a "Agenda Portugal Digital". www.portugaldigital.pt	
	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Não	Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente	
	3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
	4 - indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC
	5 - avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o *Small Business Act* (SBA).	1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	*Custo: 360€* *Tempo: 41 min.* *http://www.empresanahora.pt/ENH/sections/PT_inicio*	
	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças
	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Não	A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012). A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Não	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	
	2 - o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadradores da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39) No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	
	3 - a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadradores da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39) No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	
	4 - as ligações secundárias;	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadradores da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39). No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	
	5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Não	No Anexo IV do PETI3+ (PETI3+: Anexo IV: páginas 1330-1341)	
	6 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 17 (PETI3+: Capítulo 17 - páginas 116 – 121)	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	1 - A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);	Não	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf
	2 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 10 (PETI3+: Capítulo 10 – páginas 79-83) são estabelecidas medidas específicas para o setor ferroviário	
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	1 - A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:	Sim	O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	
	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Não		
	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Não		
	4 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 11 (PETI3+: Capítulo 11 – páginas 84-90) são estabelecidas medidas específicas para o setor marítimo-portuário, quer no que diz respeito aos projetos de investimento prioritário, quer no que diz respeito às demais reformas estruturais e executar no horizonte 2014-2020.	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simplex.pt/	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.
	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	Idem http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local
	3 - o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento	Referência	Explicações
	4 - ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf http://www.simplex.pt/programas.html	Avaliação *ex-post*, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida *simplex*) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (*ex-ante*).
	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Não	Formação Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro	
	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Não	http://www.simplex.pt/programas.html Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&ID=84	- Avaliação pela metodologia "Standard Cost Model" -Instrumentos de gestão da AP -Síntese Estatística de Emprego Público
	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Não		

8.2 Ações para o cumprimento das condicionalidades *ex-ante* aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

O quadro seguinte apresenta o ponto de situação relativo ao cumprimento das condicionalidades *ex-ante* aplicáveis ao Programa, remetendo-se para o texto do Acordo de Parceria mais informações sobre o tipo de ações a desenvolver.

Quadro 64: Situação das condicionalidades *ex-ante* aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/Jun/2015	ME/SEIIC
	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/Jun/2015	ME/SEIIC
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30/Jun/2014	ME
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, serão aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nível de maturidade, assegurando a existência de estudos de viabilidade, análise socioeconómica custo-benefício, avaliação de impacto ambiental, identificação de possibilidade de ajudas de Estado e calendário detalhado de implementação (em linha com o guia das condicionalidades ex ante). Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	31/Dez/2015	ME/SEITC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	31/Dez/2014	ME/SEITC
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	1 - A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	31/Dez/2014	ME/SEITC
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP
	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	31/Dez/2014	ME/SEITC
	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, serão aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nível de maturidade, assegurando a existência de estudos de viabilidade, análise socioeconómica custo-benefício, avaliação de impacto ambiental, identificação de possibilidade de ajudas de Estado e calendário detalhado de implementação (em linha com o guia das condicionalidades ex ante).	31/Dez/2015	ME/SEITC

9 REDUÇÃO DA CARGA ADMINISTRATIVA PARA OS BENEFICIÁRIOS

O princípio da "simplificação" assume-se como um dos objetivos estruturantes dos modelos de governação do Portugal 2020, promovendo uma maior equidade no acesso aos apoios, bem como uma redução dos custos administrativos suportados pelos beneficiários e garantindo, simultaneamente, o respeito pelas normas em vigor, designadamente a salvaguarda da regularidade procedimental e a segurança dos sistemas de gestão e controlo.

No quadro da preparação deste novo ciclo de programação, os beneficiários auscultados realçaram as práticas já existentes na harmonização de procedimentos e a utilização de ferramentas eletrónicas no QREN. Ainda assim, verificou-se uma grande incidência de respostas dos que consideram que é crucial reduzir a carga administrativa associada aos Programas.

Os resultados das avaliações realizadas seguem na mesma linha:

Caixa 18: Resultados da Avaliação relativos à Simplificação Administrativa (QREN 2007-2013)

"…os beneficiários estão globalmente satisfeitos com os meios disponibilizados pelo QREN, seja quanto aos meios de suporte à informação, seja no que respeita aos formulários disponibilizados. Este facto representa um resultado muito positivo na sequência das medidas de simplificação administrativa que vêm sendo implementadas e constitui um forte incentivo para se dar continuidade à estratégia de simplificação e de melhoria dos processos…".

"Em particular, destaca-se o facto de, em média, cerca de 95% dos beneficiários classificarem os suportes de base para conhecimentos das regras e procedimentos como positiva e muito positiva e de, em média, a esmagadora maioria dos beneficiários classificarem como positivo os formulários disponibilizados para efeitos da submissão de Candidaturas (76%) e de Pedidos de Pagamentos (68%)."

"É muitas vezes referida pelos beneficiários o excesso de burocracia associada às candidaturas e de informação e documentação solicitadas, bem como algum nível de detalhe da informação solicitada nos formulários. Estes requisitos de informação poderão condicionar ou dificultar a apresentação de candidaturas, no entanto não se considera que tenha um impacto desproporcionado. Conforme já referido, as exigências ao nível da informação e documentação requeridos, resultam das exigências ao nível dos regulamentos específicos dos PO e das Auditorias, aos quais as Autoridades de Gestão procuram corresponder."

Fonte: Relatório Final do Estudo de Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão 2007 – 2013, noLimits Consulting, nov.2012

Apesar de ser evidente a evolução verificada, possibilitada em grande medida pela utilização das TIC, que contribuíram para uma melhoria significativa da eficácia e da eficiência, permitindo a desmaterialização, através dos formulários eletrónicos, de todo o ciclo de vida dos projetos (da submissão de candidaturas ao encerramento), uma mais ágil articulação em rede entre os vários intervenientes, incluindo reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, uma mais fácil monitorização e avaliação dos Programas Operacionais e uma maior proximidade com os beneficiários através da disponibilização de um vasto conjunto de informação *on-line* sobre os apoios, há ainda margem para a introdução de melhorias no sentido de uma maior desburocratização e simplificação dos procedimentos e da redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários.

Neste âmbito, a orientação geral aponta para a melhoria do acesso e da transparência na aplicação dos FEEI, sem prejudicar a necessária eficiência e segurança do sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos fundos. A simplificação regulamentar, incluindo uma utilização mais extensiva de metodologias de custos simplificados, e a otimização dos sistemas de informação e de gestão no geral, são assumidas como um processo sistémico, integrado e transversal, no sentido de conferir uma maior robustez e coerência global às funções de decisão e regulamentação, assim como uma maior orientação para as efetivas necessidades do conjunto dos potenciais beneficiários dos fundos e, em particular, dos cidadãos e empresas. Assim, as entidades com competência de

coordenação técnica dos Fundos assegurarão o desenvolvimento de modelos dinâmicos de acompanhamento e monitorização, em matéria de desburocratização e simplificação administrativa e regulamentar, que possam recomendar ajustamentos ao longo do período de programação. A este respeito importa salientar a criação de um grupo de trabalho[58], para o estabelecimento de um *roadmap* em matéria de simplificação de regras e procedimentos, em especial na perspetiva dos beneficiários dos fundos.

Neste sentido, serão implementadas ações visando a simplificação administrativa em diversas vertentes.

No âmbito da regulamentação, através da adoção um diploma enquadrador com as Regras Gerais dos Fundos (DL 159/2014), privilegiando a definição de regras e procedimentos mais simples e que sejam apreendidos com maior facilidade pelos atores envolvidos, bem como da opção por um conjunto reduzido de instrumentos, transversais às diferentes prioridades, mas que deem corpo às diferentes ações previstas, à semelhança do QREN em que os apoios às empresas se concentraram em apenas três Sistemas de Incentivos.

Aplicação mais extensiva das metodologias de **custos simplificados** na fundamentação da despesa cofinanciada, facilitando a apresentação e gestão das candidaturas e reduzindo os encargos administrativos.

Implementação do sistema de informação para o Portugal 2020 (SI PT2020) que, baseado na atualização e aperfeiçoamento dos sistemas de informação existentes, é concebido e desenvolvido na perspetiva do promotor das operações, privilegiando-se a simplificação da regulamentação, dos formulários e dos processos favorecendo-se a facilidade de acesso, integrando nomeadamente as seguintes componentes:

- **Balcão Portugal 2020**: disponibilizar, a todos os promotores, um único ponto de acesso para apresentação e gestão das candidaturas e pedidos de pagamento, assegurando, de forma segura, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizada por estes. Desta forma é dispensada a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO, eliminando tempos significativos na elaboração das candidaturas. Este projeto já em funcionamento, surge na sequência de experiências já implementadas no QREN (e.g. Plataforma de Acesso Simplificado no âmbito dos sistemas de incentivos).

- **Base de Promotores**: armazenar, numa base única, toda a informação disponível na Administração Pública sobre o beneficiário, reduzindo significativamente a carga administrativa sobre os promotores, não detendo visibilidade específica para os utilizadores nem imagem própria. A Base de Promotores deve permitir o pré-preenchimento dos formulários, melhorar a qualidade da informação de gestão, monitorização e avaliação, assegurar a articulação com a preparação e acompanhamento do OE, possibilitar uma efetiva ponderação do desempenho dos beneficiários em matéria de execução e conferir mais segurança na prevenção de fraudes. A base de promotores deverá estar disponível até ao arranque dos PO;

- **Sistema de Informação da AG**: prosseguir o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento). O SI AG deverá estar operacional para a

[58] Despacho n.º 1506/2014 dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, de 24 de janeiro de 2014.

receção de candidaturas aquando do arranque do PO e para as restantes funções até à primeira declaração de despesa à Comissão Europeia.

- **Formulários eletrónicos**: aperfeiçoar os atuais formulários eletrónicos para facilitar a elaboração da candidatura, continuando a disponibilizar guias de apoio e reforçando os mecanismos de validação da informação existentes, nomeadamente no âmbito das condições de elegibilidade, de forma a reforçar a segurança das verificações da informação e reduzir a carga administrativa para a AG e para os beneficiários;

- **Informação disponibilizada**: manter a aposta na comunicação, disponibilizando informação mais clara e objetiva aos beneficiários, de modo a potenciar a perceção dos apoios;

- **Segurança**: adotar procedimentos e instrumentos de segurança indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação, que permitam designadamente o estabelecimento de níveis e condicionantes de acesso à informação seguros e diferenciados de acordo com os perfis de utilizadores.

No âmbito da gestão em rede, promovendo a articulação global entre os vários intervenientes do domínio temático "Competitividade e Internacionalização", uniformizando procedimentos (incluindo no âmbito da simplificação), definindo calendários, com avisos conjuntos e específicos, e criando regras comuns, aumentando a eficiência e facilitando a perceção dos apoios pelos beneficiários.

Desenvolvimento de um **Sistema de Informação Controlo e Auditoria comum a todos os FEEI**, que sistematizará toda a informação relevante em matéria de controlos e auditorias realizadas e por qualquer instância comunitária ou nacional a qualquer dos programas FEDER, FC e FSE e permitirá acompanhar os seguimentos das recomendações. Este sistema deverá ser melhorado a partir do Sistema atual, até ao final do 1.º trimestre de 2015.

Integração num sistema comum a todos os FEEI, que congregará toda a informação relevante em matéria de **gestão de dívidas** e gestão de devedores, permitindo uma recuperação de fundos mais eficaz e conferir mais segurança na prevenção de fraudes. Este sistema deverá ser lançado até ao final do 1.º trimestre de 2015, sendo que até lá se utilizará o atual Sistema.

10 PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

No presente ponto são explicitados os mecanismos previstos visando a implementação dos princípios horizontais em todo o ciclo de vida do Programa, como sejam, o desenvolvimento sustentável, a igualdade de oportunidades e não discriminação e a igualdade de género.

10.1 Desenvolvimento sustentável

O crescimento sustentável é uma das três prioridades da Estratégia Europa 2020, no sentido de promover uma economia mais eficiente em termos de utilização de recursos, mais ecológica e mais competitiva, estando estabelecidos objetivos bem precisos: a Europa deverá reduzir a emissão com gases de efeito de estufa em 20% (ou 30 % se as condições o permitirem), aumentar para 20% a quota das energias renováveis no consumo final de energia e aumentar em 20% a eficiência energética ("20/20/20").

Sendo uma temática transversal aos vários domínios económicos e sociais, destacam-se duas iniciativas emblemáticas: «Uma Europa eficiente em termos de recursos», que atua diretamente sobre os objetivos "20/20/20", onde se inclui, designadamente, o setor dos transportes, e "Uma política industrial para a era de globalização", que aborda as questões da sustentabilidade da base industrial europeia.

Neste sentido, o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro determina também que a concretização dos objetivos dos fundos "deverá ser feita em consonância com o quadro de desenvolvimento sustentável e com a promoção, por parte da União, do objetivo de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente."

Assim, na sua atuação, o PO CI deverá procurar minimizar os impactes ambientais das operações aprovadas, respeitando a legislação comunitária e nacional em matéria de ambiente e tendo em conta os principais documentos de referência nestes domínios (Programa Nacional de Reformas, Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPOT 2025, Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC 2020, Estratégia Nacional do Mar – ENM 2014-2020, Estratégia Nacional da Energia – ENE 2020, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2020), Programa Nacional para o Uso eficiente da Água - PNUEA 2012-2020, Plano Nacional de Gestão de Resíduos PNGR 2011-2020, Plano Estratégico dos Transportes e Planos Regionais de Ordenamento do Território).

O Programa observa igualmente os instrumentos já disponíveis para proteção dos ecossistemas, em particular a Rede Natura 2000 e, genericamente, o sistema nacional de áreas classificadas, procurando através da aposta na biodiversidade, contribuir para a inovação, para o emprego e para a competitividade da economia e mitigar os impactes das alterações climáticas.

Para tal, no seguimento da Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, do Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15 de junho e das orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente constantes do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)", o PO CI foi objeto de um exercício *ex-ante* de AAE, com vista a melhor integrar, na sua preparação e operacionalização, considerações ambientais, de forma a garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Essa avaliação conclui que *"…a estratégia do POCI contribui na sua globalidade para alcançar as metas da Estratégia Europa 2020, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua operacionalização. Pelo contrário, foi evidenciada a oportunidade que constitui o PO CI para a resolução de um conjunto de problemas e constrangimentos de cariz ambiental com os quais Portugal atualmente se depara.*"

De acordo com a AAE, constituem principais fatores críticos para a decisão: a i) eco-inovação, ii) a logística sustentável, e iii) a produção sustentável. Os resultados desta avaliação serão considerados no âmbito do desenvolvimento Sistema de monitorização ambiental estratégica do Portugal 2020.

Pretende-se introduzir uma abordagem alargada e indutora de modificações de comportamento nos vários públicos-alvo do PO CI, induzindo conjuntamente com os outros PO do Portugal 2020 maiores impactes ao nível dos indicadores de referência nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável.

De referir designadamente o princípio do poluidor-pagador (vertido na lei de bases do ambiente) que "*obriga o responsável pela poluição a assumir os custos tanto da atividade poluente como da introdução de medidas internas de prevenção e controle necessárias para combater as ameaças e agressões ao ambiente*". A observância deste princípio será uma referência inquestionável na seleção e atribuição de financiamentos, quer em termos de medidas de remediação, sendo concretizadas apenas as intervenções que não sejam objetivamente atribuídas a entidades que provocaram os danos no ambiente, quer ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitem o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

Sendo um dos objetivos a competitividade da economia e não podendo esta ser dissociada da forma como são utilizados os recursos, o PO CI atua ativamente na promoção do crescimento sustentável, incentivando uma utilização eficiente dos recursos e contribuindo para a transição para uma economia hipocarbónica, objetivos estes que se interrelacionam também, face ao potencial de crescimento de atividades relacionadas com a economia verde (de referir, neste âmbito, o Compromisso para o Crescimento Verde[59]); e azul, com o desenvolvimento das regiões e com a criação de emprego. São, assim, de destacar as seguintes formas de atuação:

- Ao nível da I&I, e no quadro da RIS3, apoiar projetos de investigação no âmbito da "economia verde e azul", designadamente no domínio das energias alternativas, do incremento da eficiência energética (por exemplo ao nível dos materiais e equipamentos), da otimização de recursos (água, solo,…), das infraestruturas "verdes", da redução e reutilização de resíduos e da reciclagem (PI 1.1);
- Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços "verdes" inovadores por parte das empresas (ecoinovação), transformando as preocupações ambientais em valor acrescentado (PI 1.2);
- Apoiar investimentos de PME no âmbito do ambiente (controlo de emissões, auditorias ambientais, gestão de água e resíduos, redução de ruído, introdução de tecnologias ecoeficientes, certificação ambiental,…) (PI 3.3);
- Apoiar a criação de competências nas empresas e na Administração Pública no domínio da "economia verde", o "empreendedorismo verde" e o "emprego verde" (PI 8.5 e PI 11.1);
- Nos transportes e logística, melhoria da interoperabilidade e da articulação das redes, tornando mais eficientes estas atividades e desenvolver e estimular o recurso a sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono. (PI 7.1, 7.3 e 7.4);

[59] O Compromisso para o Crescimento Verde é uma iniciativa política e estratégica que deverá contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, numa lógica de criação de valor assente na conciliação do crescimento económico com a sustentabilidade ambiental, que promova a competitividade do País e a sua afirmação internacional como referência do Crescimento Verde (mais detalhe no Acordo de Parceria).

- Ao nível da Administração Pública, intensificar a adoção das entidades públicas de uma política de compras públicas ecológicas[60] (PI 2.3);
- Ações coletivas e de sensibilização.

Para acrescer importância a estes objetivos, tal como previsto no Acordo de Parceria, serão incorporados na análise dos projetos, quando relevante, critérios que valorizem aqueles que gerem efeitos positivos no ambiente e penalizem os que criem pressões nos sistemas ambientais, para além de ser exigido o cumprimento de toda a legislação ambiental que lhes for aplicável.

Importa igualmente promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Portugal 2020.

10.2 Igualdade de Oportunidades, não Discriminação e Acessibilidade

A igualdade e a não discriminação são valores consagrados na Constituição da República Portuguesa, no Tratado da União Europeia (UE) e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e princípios fundamentais que atravessam, de forma transversal, os diferentes domínios de atuação política, quer a nível europeu, quer nacional. Nesta área, são de destacar iniciativas como a "Diretiva relativa à igualdade no emprego" e a "Diretiva relativa à igualdade racial", adotadas em 2000 e transpostas para a legislação nacional dos 28 países da EU, e que visam proibir todas as formas de discriminação e proteger os cidadãos em áreas como o emprego, a formação, a educação, a segurança social ou a saúde. A nível nacional, tem vindo também a ser implementado um conjunto de instrumentos programáticos neste domínio, de que é exemplo o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017).

Tal como previsto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, também na execução dos fundos comunitários, deverão ser eliminadas as desigualdades, promovida a igualdade entre homens e mulheres, integrada a perspetiva de género, bem como combatida qualquer discriminação em função do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Desta forma, a temática da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da acessibilidade assume uma dimensão central no Portugal 2020 e consequentemente, também no domínio temático da Competitividade e Internacionalização.

Dada a persistência de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, enquanto catalisador de mudanças económicas e sociais, a Autoridade de Gestão do Programa irá exigir o cumprimento destes princípios, nas diferentes fases de execução, desde a programação, à implementação, à monitorização e à avaliação, numa lógica de transversalidade aos diferentes Eixos, prioridades de investimento e domínios de atuação.

Assim, o Programa irá atuar de forma a:

- Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso aos vários instrumentos disponíveis, ponderando sistematicamente o respeito pelos princípios da igualdade nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar, designadamente em função da natureza das operações

[60] De acordo com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de maio.

(nomeadamente assegurando que as candidaturas com impacte no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias domínio da acessibilidade), e assegurando a não discriminação em domínios relevantes para a competitividade dos territórios alvo do Programa (desde a dimensão de I&D aos investimentos empresariais, das entidades públicas às privadas);

- Sensibilizar os promotores para a temática em questão e incentivá-los a adotar práticas mais responsáveis designadamente no quadro da execução dos seus projetos (nomeadamente via disponibilização de Guia para o *mainstreaming,* desenvolvimento de iniciativas de informação e de sensibilização para os domínios da igualdade de oportunidades, e incentivo à adoção nos projetos apoiados de práticas inovadoras nestes domínios);
- Monitorizar, de forma regular, o cumprimento destes princípios, através da recolha e análise de informação de realização do Programa, possibilitando a definição de estratégias de atuação em conformidade (nomeadamente, desagregando os indicadores sobre as pessoas segundo o sexo);
- Promover ações de divulgação, informação e sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direcionadas para públicos-alvo específicos e que sejam alvo de discriminação;
- Promover a literacia digital e, em especial, o acesso à administração em linha (*e-government*) de populações com constrangimentos adicionais (e.g. imigrantes, pessoas com mobilidade ou comunicação e/ou orientação condicionada,…);
- Assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências nestes domínios, designadamente mediante a participação de um representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;
- Promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o Programa da Inclusão Social e do Emprego, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de Igualdade de Oportunidades no Portugal 2020.

Para além desta atuação de carácter mais transversal, o Programa inclui, no quadro das suas prioridades de investimento, ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade oportunidades e não discriminação, como sejam:

- Ações de promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio, integradas na PI 3.1 (e.g. mulheres e jovens);
- Ações de sensibilização, em particular sobre o tecido empresarial, nos domínios da igualdade de oportunidades e da responsabilidade social das empresas;
- Ações que promovam a conciliação da vida profissional e familiar e a integração dos princípios da igualdade de oportunidades nas organizações (por exemplo, a implementação de planos para a igualdade);
- Ao nível da I&I, projetos de investigação especializada nestes domínios, nomeadamente em matéria de igualdade de género, violência de género, tráfico de seres humanos e não discriminação.

A incorporação no Programa deste princípio constitui não só um fator determinante para a sua implementação, como também representa um valor acrescentado na sua intervenção.

10.3 Igualdade de género

No domínio da Igualdade de oportunidades, a igualdade de género assume uma dimensão particular, sendo fundamental para que a Europa possa atingir os objetivos propostos para 2020, designadamente em termos de emprego (empregar 75% da população entre os 20 e os 64 anos) e também de crescimento inteligente, dado o potencial de ideias, talentos e criatividade das mulheres, uma força de trabalho cada vez mais competente e qualificada. Os fundamentos da dimensão de igualdade de género consubstanciada na Estratégia Europa 2020 provêm do conjunto de políticas que têm vindo a ser tomadas desde a adoção do Tratado de Roma em 1957, sendo de salientar, mais recentemente, a "Carta das Mulheres", o "Roteiro Europeu para a Igualdade entre Sexos" e a "Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres" (2010-2015).

A nível nacional, destaca-se a adoção do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017), na sequência dos anteriores Planos para a Igualdade, que procuraram integrar a perspetiva de género nos diferentes domínios políticos, económicos e sociais, desde a governação, à independência económica, à investigação e conhecimento, ao mercado de trabalho e à vida familiar e pessoal e os quais contaram também com o contributo dos fundos comunitários, por exemplo através do COMPETE (QREN 2007-2013).

Na Caixa 19 apresentam-se os resultados da avaliação relativos à Igualdade de Oportunidades e de Género no Programa COMPETE e que constituem lições de experiência para o atual ciclo de programação.

Caixa 19: Resultados da Avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no COMPETE

"A programação do COMPETE integra a igualdade de oportunidades como um princípio transversal, sendo o apoio a iniciativas com relevância económica para a concretização da igualdade entre homens e mulheres um dos objetivos específicos. Neste quadro, o empreendedorismo feminino é apresentado como elemento estruturante para o aumento da participação das mulheres na vida económica ativa. Todo o sistema de incentivos, no qual se sustenta o programa COMPETE, parte deste princípio, encarando a "atividade económica da mulher" e a "valorização da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal" como "fatores críticos de competitividade". Dois eixos prioritários consideram a perspetiva de género na intervenção, mas, apesar do apoio ao desenvolvimento de planos de igualdade nas organizações também se encontrar previsto, o foco principal incide sobre o empreendedorismo feminino. No eixo relativo ao incentivo à "inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização", as iniciativas empresariais promovidas pelas mulheres são definidas como um instrumento regenerador do tecido económico a nível setorial, regional ou urbano. Já no eixo do financiamento e partilha de risco da inovação, nas ações de sustentação da promoção da igualdade de género, estão previstas ajudas ao acesso a instrumentos de apoio financeiro e partilha de risco."

Fonte: Relatório Final do Estudo de Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais, no Período de Programação 2007-2013, Centro de Estudos Sociais, mar. 2013.

Apesar dos progressos registados nos últimos anos, o diagnóstico realizado aponta para a persistência de importantes desigualdades entre homens e mulheres: no *ranking* elaborado pelo Fórum Económico Mundial, Portugal encontrava-se, na 47.ª posição no *Gender Gap Index* de 2012 (em 135 países). Destaca-se, em particular, a persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspetivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino). Colmatar estas desigualdades assume uma dimensão particular dado que, em termos de educação e designadamente ao nível do ensino superior, a participação feminina supera a dos homens, constituindo um importante potencial de conhecimento e competências.

Sendo um domínio particularmente crítico para a competitividade e capacidade de criação de conhecimento e inovação do País, este assume também relevância no quadro deste Programa temático. Neste sentido e no âmbito das ações elencadas no ponto anterior relativo à igualdade de oportunidades, será dada particular importância à dimensão do género, designadamente com iniciativas dirigidas em particular para o público feminino e ao nível da monitorização e avaliação do Programa, por exemplo, com a desagregação de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo e envolvimento de um representante no domínio da igualdade de género na Comissão de Acompanhamento do Programa.

11 ANEXOS

11.1 Análise SWOT do Sistema de Transportes em Portugal (PETI3+)

Caixa 20: Análise SWOT do sistema de transportes em Portugal

PONTOS FORTES

Sistema de transportes

- Instrumentos de ordenamento do território consolidados, designadamente o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, PROT e PRN.
- Reformas estruturais implementadas nos últimos anos.

Setor ferroviário

- Principais eixos da rede ferroviária nacional integram a Rede Transeuropeia de Transportes.
- Interoperabilidade ao nível da energia de tração com o resto da europa.
- Rede ferroviária modernizada em grande parte das zonas de maior densidade populacional, designadamente nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.
- Uma parte significativa do eixo Faro – Lisboa – Porto – Braga encontra-se modernizada.
- Ligações da rede ferroviária às redes de metropolitano de Lisboa e Porto.

Setor marítimo-portuário

- Crescimento da movimentação de carga verificado nos portos ao longo dos últimos anos e perspetivas de crescimento futuro.
- Janela única portuária e seu alargamento à janela única logística.
- Novo regime do trabalho portuário, dos mais competitivos a nível europeu.
- Eficiência dos portos a nível europeu.
- Ligações dos portos à rede rodoviária nacional.

Setor rodoviário

- Elevado nível de cobertura da rede rodoviária.
- Elevado nível de cobertura da rede rodoviária de alta capacidade.
- Ligações rodoviárias aos portos.
- Ligações rodoviárias aos aeroportos.
- Ligações rodoviárias nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.
- Eficiência e agressividade comercial do sector de transporte rodoviário de mercadorias.

Sector aeroportuário

- Qualidade dos aeroportos Portugueses reconhecida a nível internacional.
- Perspetivas de crescimento no tráfego aeroportuário nos segmentos de passageiros e carga.

PONTOS FRACOS

Sistema de transportes

- Tradição passada de associação entre o planeamento e gestão dos transportes e infraestruturas ao ciclo político, condicionando a eficiência da operação e a racionalidade e continuidade de projetos de investimento.
- Regulação da atividade.
- Insuficiência de cobertura da rede de infraestruturas de transportes em algumas regiões do interior do país.
- Fraco nível de intermodalidade do sistema de transportes.
- Quota modal desequilibrada no transporte de passageiros.
- Quota modal desequilibrada no transporte de mercadorias.

Setor ferroviário

- Fraca eficiência do transporte ferroviário de mercadorias, enquanto fator de competitividade para as empresas exportadoras, por comparação com outros países europeus.
- Degradação da infraestrutura existente, conduzindo a uma limitação da capacidade, afrouxamentos e reduções de velocidade.
- Falta de ligações eficientes ao resto da Europa (tanto ao nível da infraestrutura como da oferta de serviços de transporte de mercadorias e de passageiros).
- Vida útil e obsolescência técnica, designadamente quanto aos sistemas de comando e controlo da circulação.
- Ausência de eletrificação numa parte significativa da rede.
- Falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos industriais.
- Limitação do comprimento máximo dos comboios de mercadorias.
- Limitação do peso máximo dos comboios de mercadorias.
- Bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos.
- Limitações de capacidade de canais.
- Falta de interfaces com rodovia e aeroportos.
- Inexistência de plataformas logísticas que possibilitem a concentração de cargas e a potenciação do transporte ferroviário de mercadorias de longa distância.
- Segurança e passagens de nível.

- Ligações dos aeroportos à rede de metro de Lisboa e Porto.
- Ligações à rede rodoviária nacional.

Transporte público de passageiros

- Sistemas de metropolitano nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto consolidados e com uma razoável cobertura do território.
- Ligações dos metros de Lisboa e Porto aos respetivos aeroportos, enquanto fator competitivo para o turismo regional.
- Novos sistemas tarifários focados no apoio a segmentos da população com baixos rendimentos.

- Insuficiente nível de pressão competitiva no transporte ferroviário de mercadorias e de passageiros.
- Condições de acesso e utilização dos terminais ferroviários de mercadorias.

Setor marítimo-portuário

- Limitações de capacidade, em especial no segmento de contentores.
- Condições de acesso/receção de navios, designadamente quanto à profundidade dos canais de acesso.
- Ligações insuficientes à rede férrea e plataformas logísticas.
- Vida útil/obsolescência técnica de equipamento portuário.
- Ligações inexistentes ou insuficientes (elevado congestionamento) à rodovia.
- Insuficiência de zonas logísticas portuárias que possibilitem a concentração de cargas para expedição/receção por modo ferroviário, bem como a instalação de atividades industriais e logísticas com valor acrescentado para a cadeia logística.
- Insuficiente nível de pressão competitiva nas atividades portuárias, em especial no segmento de contentores.
- Características dos contratos de concessão de terminais portuários, sem alinhamento de incentivos e objetivos de performance.
- Fraco aproveitamento das potencialidades do transporte fluvial de mercadorias, por comparação com outros países europeus.

Setor rodoviário

- Fecho da "malha" da rede rodoviária, em especial no que concerne a ligações do tipo *last-mile*.
- Nível de sinistralidade.
- Congestionamento de tráfego nos principais eixos de acesso às grandes cidades.
- Difícil acesso para veículos de grandes dimensões (mega camiões) aos principais centros urbanos e zonas portuárias (Figueira da Foz e Setúbal).
- Estado de conservação das infraestruturas na rede convencional.
- Rigidez do modelo de financiamento e tarifação da infraestrutura rodoviária.

Setor aeroportuário

- Capacidade ao nível do número de movimentos por hora para carga e passageiros de algumas infraestruturas aeroportuárias.
- Espaço para instalação de empresas integradoras/operações dedicadas no segmento de carga.
- Espaço para estacionamento de aeronaves.
- Falta de dinamização comercial de infraestruturas já existentes.
- Insuficiência de espaço para a expansão do atual aeroporto de Lisboa.
- Falta de ligação do aeroporto de faro à rede ferroviária nacional.

- Falta de pressão competitiva nas atividades de *handling.*

Transportes públicos de passageiros

- Menor nível de utilização dos transportes públicos de passageiros vs. transporte individuai, face a outros países europeus.
- Constrangimentos na rede de infraestruturas e serviços públicos de transporte de passageiros a nível local, regional e metropolitano, designadamente quanto ao reduzido número de vias dedicadas – *bus way* – quer dentro dos centros urbanos quer nas ligações entre os centros urbanos e as periferias.
- Falta de alinhamento de incentivos entre os municípios e o Estado no que concerne ao planeamento, gestão, oferta e financiamento de sistemas públicos de transporte de passageiros.
- Decréscimo de procura nos serviços públicos de transporte de passageiros públicos e privados, observado nos últimos anos.
- Enquadramento legal obsoleto dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros.
- Cobertura da rede de serviços públicos de transporte de passageiros nas zonas de baixa densidade populacional.
- Inexistência ou falta de clarificação da repartição de competências entre o Estado Central, Municípios e órgãos de representação regional/metropolitana no planeamento, organização e financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros a nível local, regional e metropolitano.
- Falta de pressão competitiva no sector dos transportes públicos de passageiros.

OPORTUNIDADES

Sistema de transportes

- Crescimento das exportações nacionais no horizonte 2014-2020.
- Recuperação da economia mundial no horizonte 2014-2020.
- Disponibilidade de financiamento comunitário para projetos de infraestruturas de elevado valor acrescentado.
- Razoável consenso nacional quanto ao foco das grandes prioridades de investimento em infraestruturas de transporte para o horizonte 2014-2020 no transporte de mercadorias através do sector ferroviário e marítimo-portuário.
- Consolidação das contas públicas e correção dos desequilíbrios financeiros e económicos acumulados.
- Alargamento da janela única portuária a toda a cadeia logística.

Setor ferroviário

- Liberalização do transporte ferroviário de mercadorias.
- Aumento de tráfego portuário.
- Desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes a nível europeu, especialmente em Espanha e França.

Setor marítimo-portuário

- Posicionamento geoestratégico de Portugal, na interceção de grandes rotas mundiais de transporte marítimo, em especial no que concerne às ligações entre a Europa e América, África e Ásia.
- Abertura do novo canal do Panamá.

AMEAÇAS

Sistema de transportes

- Risco de insuficiente nível de consenso e estabilidade de políticas de transportes, designadamente no que concerne à política de investimentos em infraestruturas de transportes.
- Posição periférica de Portugal em relação ao centro económico da Europa.
- Custos de contexto devidos aos transportes na estrutura de custos das exportações nacionais.
- Situação financeira do país e perigo de desvio da trajetória de consolidação e correção dos desequilíbrios financeiros e económicos acumulados.
- Dificuldades no acesso ao financiamento bancário e aumento dos respetivos custos de financiamento.
- Resistência à mudança e relacionamento laboral instável.

Setor ferroviário

- Nível de endividamento histórico da gestora das infraestruturas ferroviárias e operadora ferroviária incumbente no segmento de passageiros e mercadorias.
- Insuficiente desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes a nível europeu, especialmente em Espanha e França.

Setor marítimo-portuário

- Concorrência dos portos europeus (em especial espanhóis) e portos do norte de África.

- Existência de condições naturais para o desenvolvimento de infraestruturas marítimo-portuárias *deap-sea*.
- Posição financeira da generalidade das Administrações Portuárias.

Setor rodoviário
- Integração europeia ao nível dos modelos de tarifação rodoviária.

Setor aeroportuário
- Posicionamento geoestratégico de Portugal enquanto *hub* para as ligações aéreas entre a Europa e a América do Sul e África.
- Crescimento e potencialidades do sector do turismo.

Transporte público de passageiros
- Recuperação do nível de emprego no horizonte 2014-2020.
- Alteração de hábitos de consumo e poupança da sociedade Portuguesa.
- Integração crescente das questões energéticas, ambientais e de ordenamento do território no planeamento e desenvolvimento do sector dos transportes.

Setor rodoviário
- Nível de endividamento histórico da gestora das infraestruturas rodoviárias, agravado pelos encargos futuros com PPP rodoviárias.

Transportes públicos de passageiros
- Nível de endividamento histórico das empresas públicas de transportes públicos de passageiros.

Fonte: Capítulo 4 "PETI3+ - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020", aprovado em Conselho de Ministros em 3 de abril de 2014

11.2 Quadro síntese da delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
OT 1 – Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação			
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	FEDER	Projetos de I&D, alinhados com temáticas nacionais da RIS3 ou em domínios transversais Infraestruturas de investigação que abranjam mais do que uma região menos desenvolvida Projetos coletivos de âmbito multirregional de valorização económica e de transferência do conhecimento	Projetos de I&D, alinhados com temáticas regionais da RIS3 Infraestruturas de investigação que abranjam apenas uma região menos desenvolvida Restantes projetos de valorização económica e de transferência do conhecimento
1.2. Promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	FEDER	**Incentivos diretos à I&DT:** Projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multirregionais; projetos coletivos/ mobilizadores de âmbito multirregional; **Incentivos diretos à Inovação produtiva:** Projetos de grandes empresas com investimento total superior a 3 M€.	**Incentivos diretos à I&DT:** Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional; **Incentivos diretos à Inovação produtiva:** Projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€.
		Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
OT 2 – Melhoria do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e a sua qualidade			
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multirregionais	Projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local

OT 3 – Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas			
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER	**Ações de âmbito coletivo e infraestruturas**: Projetos de âmbito multirregional e IF de apoio ao empreendedorismo (e.g. BA).	**Incentivos diretos ao empreendedorismo**: projetos individuais **Ações de âmbito coletivo e infraestruturas**: projetos de âmbito NUTS II
3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	**Incentivos diretos à internacionalização**: projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/ conjuntos; projetos multirregionais;	**Incentivos diretos à internacionalização**: projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa;
		Ações de âmbito coletivo: Projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: Projetos de âmbito NUTS II
3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	**Incentivos diretos à qualificação de PME:** Projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/ conjuntos; projetos multirregionais; **Incentivos diretos à Inovação produtiva nas PME:** Projetos de PME com investimento total superior a 3 M€; e projetos multirregionais.	**Incentivos diretos à qualificação de PME:** Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; **Incentivos diretos à Inovação produtiva nas PME:** Projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€~~;~~
		Ações de âmbito coletivo: Projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: Projetos de âmbito NUTS II
OT 7 – Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas			
7.1. Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e com baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído	FEDER	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção

OT 8 – Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores			
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Sem intervenção	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas
	FSE	**Formação associada a incentivos diretos:** Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima	**Formação associada a incentivos diretos:** Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima
		Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
OT 11 – Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração			
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multirregionais; sistema de requalificação	Projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local e projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	FSE	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção

11.1 Lista de grandes projetos previstos

Quadro 65: Lista de grandes projetos previstos

Nome do Projeto	Calendário previsto para a notificação (ano, trimestre)	Calendário previsto para início da implementação (ano, trimestre)	Calendário previsto para a conclusão da implementação (ano, trimestre)	Prioridade de Investimento	Eixo Prioritário/ Prioridade de investimento
Linha Ferroviária do Norte	2015, Q2	2015, Q2	2019, Q4	7.1	IV
Linha Ferroviária do Minho	2015, Q4	2015, Q4	2018, Q2	7.1	IV
Linha Ferroviária da Beira Baixa	2015, Q4	2015, Q4	2020, Q2	7.1	IV
Porto de Aveiro	2015, Q2	2015, Q2	2021, Q4	7.1	IV
Linha Ferroviária do Oeste	2015, Q4	2015, Q4	2020, Q2	7.4	IV

11.2 Quadro de desempenho do PO

O quadro de desempenho consiste num mecanismo obrigatório de análise do desempenho de todos os instrumentos de programação dos 28 Estados-Membros da União em dois momentos do ciclo de programação (a meio do período e no final do mesmo) face a metas inicialmente pré-estabelecidas ao nível de indicadores financeiros, de realização, de resultados (estreitamente ligados às intervenções públicas apoiadas) ou a objetivos intermédios para as principais etapas de execução. Para o PO CI estabeleceu-se o seguinte quadro de desempenho:

Quadro 66: Quadro de desempenho do PO CI

Eixo	Fundo	Categoria de região	Indicador (*implementation step*, financeiro, realização ou resultado)	Unidade de medida	Meta (2018)	Meta (2023)
1	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Despesa certificada	€	519.668.567	2.078.674.266
1	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Projetos de I&D apoiados	N.º	500	2.000
1	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: N.º de empresas que recebem subvenções	N.º	140	700
1	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: N.º de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	420	n.a.
2	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Despesa certificada	€	625.035.512	2.500.142.046
2	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	23	90
2	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: N.º de empresas que recebem subvenções	N.º	800	4.000
2	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: N.º de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	2.400	n.a.
3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Despesa certificada	€	123.615.699	494.462.796
3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	60.000	150.000
3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	8.800	22.000
4	FC	n.a.	Despesa certificada	€	179.117.647	716.470.589
4	FC	n.a.	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km	69	262
4	FC	n.a.	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km	157	n.a.
4	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Despesa certificada	€	38.058.775	117.647.059
4	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	32	145
4	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Km de linhas férreas não RTE-T intervencionadas (projetos contratados)	Km	87	n.a.
5	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Despesa certificada	€	47.739.992	190.959.969
5	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	44.000	110.000
5	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	90	150

11.3 Lista dos parceiros relevantes envolvidos na preparação do PO

Apresenta-se, em seguida, a lista de alguns dos parceiros que contribuíram ativamente para a preparação do Programa, participando quer nos exercícios de avaliação (entrevistas, *focus group*, *workshops*), quer em reuniões/sessões dedicadas ao tema "Competitividade e Internacionalização", de entre os múltiplos e variados parceiros que foram convidados a participar (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, organizações não governamentais, empresas e cidadãos, entidades com responsabilidades ambientais específicas).

Esta lista, que inclui designadamente parceiros auscultados no âmbito da consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica, identifica 21 entidades e agências públicas, e o Conselho Económico e Social; 15 Centros de I&D, Tecnológicos e de Formação; 8 entidades do Ensino Superior; 59 empresas; a rede dos 19 Polos e Outros *Clusters* reconhecidos; e 26 Associações de natureza setorial e regional.

Tipo de Entidade	Nome
Parceiros Sociais e Agências Públicas	Conselho Económico e Social Agência para o Desenvolvimento e Coesão Autoridade de Gestão do Programa Operacional Potencial Humano Agência de Inovação Turismo de Portugal Agência para a Modernização Administrativa, I.P. Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (5 Regiões) Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal Fundação para a Ciência e a Tecnologia Autoridade de Gestão Programa Operacional Valorização do Território Instituto de Emprego e Formação Profissional Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto IEVA – Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado
Centros de I&D, Centros Tecnológicos e Centros de Formação	Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia CATIM –Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica CEIIA – Centro de Excelência e Inovação na Indústria Automóvel CeNTI – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos CEVALOR – Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial CINCORK – Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça "Cincork CITEVE – Centro Técnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal CTCOR – Centro Tecnológico da Cortiça CTCP – Centro Técnologico do Calçado de Portugal CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro EUROTRIALS – Consultores Científicos, S.A. INTELI
Ensino Superior	Universidade Autónoma de Lisboa Universidade do Porto – CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior Técnico Universidade de Aveiro Universidade Católica Universidade de Coimbra Universidade do Minho – Departamento de Produção e Sistemas ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração
Empresas	Abreu Advogados Active Space Technologies – Actividades Aeroespaciais, S.A. ADIRA, S.A. Almina António Neto da Silva (Empresa Deimos Engenharia) Aquinos, S.A. BCG Beralt Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A.

	Bosch CELL2B – Advance therapeutics, S.A. Coltresoures Companhia de Equipamentos Industriais – CEI Conserveira do Sul, Lda. Cralaw Dominó – Industrias Cerâmicas, S.A. DOW Portugal, Produtos Químicos, Sociedade Unipessoal, LDA Drillcon EEA – Excellence in Engineering Aeronautics Embraer (Évora) Estofos Paulo Antunes Euronete (Lankhorst Royal) – Produtor de Redes de Pesca, SA Euroresinas – Indústrias Químicas, S.A. Fortunato O. Frederico & Cª Lda Friopesca FRULACT SA Gelpeixe – Alimentos Congelados, S.A. Grupo BIAL Hovione FarmaCiencia S.A. Impetus Portugal – Têxteis, S.A. Inapal metal Incompol – Indústria de Componentes, S.A. Irmãos Vila Nova (Salsa) Lauak Portuguesa - Indústria Aeronautica, Lda. Logoplaste Menina Design (detentora da marca Boca do Lobo) MITI – Ferro de Moncorvo MOTOFIL ROBOTICS, S.A. Nutripar Food Knowledge OGMA Industria Aeronautica de Portugal. Aviation Services and Aerostructures ONINET Pescanova Real Companhia Velha RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A. Riopele – Texteis, SA ROCA, SA Rui Vieira – Joalheiros, SA Solancis – Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A. Somelos Fiafio – Fios Têxteis, SA SOMINCOR Technophage – R&D in Biotechnology Terraplus TMG / Efacec Umbelino Monteiro – Grupo ETEX UNICER SA VIEIRA DE CASTRO VISA Consultores VwAutoEuropa Ydreams
Clusters e Polos de Competitividade	Health Cluster Portugal – Associação do Pólo de Competitividade da Saúde Associação Pólo de Competitividade da Moda Associação Integralar – Intervenção de Excelência no Sector Agroalimentar Associação PCTE – Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia (ENERGYIN) Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal (AIFF) Associação POOL-NET – Portuguese Tooling Network Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel PRODUTECH – Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável Associação TICE.PT – Associação para o Pólo de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica Estrutura de projeto "Turismo 2015" Associação Plataforma para a Construção Sustentável InovCluster – Associação do *Cluster* Agro-industrial do Centro Associação Valor Pedra ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas Animaforum – Associação para o Desenvolvimento da Agro-indústria ADVID – Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense Oceano XXI – Associação para o Conhecimento e Economia do Mar Associação para o Pólo de Excelência e Inovação das Empresas de Mobiliário de Portugal

Associações	AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria AFIA – Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal ANEMM – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas ANICP – Associação Nacional Dos Industriais De Conservas De Peixe AIN – Associação das Indústrias Navais AIP – Associação Industrial Portuguesa, Câmara de Comércio e Indústria ANIET – Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção APCOR – Associação Portuguesa de Cortiça APF – Associação Portuguesa de Fundição APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica APIFARMA – Associação Portuguesa da Industria Farmacêutica APIMA – Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins APOGEN – Associação Portuguesa de Genéricos Associação Modalisboa ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal CELPA – Associação da Indústria Papeleira CIP – Confederação da Indústria Portuguesa CTP - Confederação do Turismo Português DANOTEC – Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria

12 ÍNDICE REMISSIVO

A

Acordo de Parceria · 3, 15, 18, 19, 21, 25, 32, 37, 38, 39, 42, 50, 58, 97, 103, 127, 140, 144, 149, 173, 185, 189, 190, 193, 194, 197, 199, 200, 202, 203, 204, 210, 211, 212, 213, 214, 219, 221
Açores · 2, 13, 55, 139, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 184, 188, 210
Administração Pública · 3, 4, 5, 7, 9, 13, 15, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 169, 170, 209, 212, 213, 216, 219, 221, 229, 233
Agência Pública · 16
Agricultura · 94, 216
Ajustamento · 3, 33, 43
Alterações Climáticas · 6, 14, 28, 84, 125, 183, 218
Ambiente · 8, 9, 28, 29, 47, 65, 71, 73, 94, 125, 159, 162, 173, 178, 186, 191, 218, 219, 221
Apoios Indiretos · 5, 45, 106, 112
Atividades de Ciência e Tecnologia · 16
Atividades de Inovação · 16
Autoridade de Auditoria · 191, 193
Autoridade de Certificação · 191, 193
Autoridade de Gestão · 15, 132, 145, 168, 173, 175, 179, 180, 191, 192, 193, 195, 201, 221, 234
Auxílios · 45, 85, 126, 135, 145, 150, 157, 171, 202
Avaliação *ex-ante* · 18, 103, 194

B

Balcão Portugal 2020 · 9, 176, 216
Balcão Único · 93, 176
Business Angels · 7, 99, 100, 103

C

Capital de Risco · 7, 36, 37, 101, 103, 125
Certificação - 9, 112, 114, 159, 161, 164, 190, 192, 220
Clusterização · 6, 27, 36, 40, 45, 46, 52, 56, 57, 59, 74, 75, 76, 184, 185, 187
Clusters · 4, 6, 10, 33, 43, 46, 48, 52, 57, 61, 69, 75, 84, 184, 185, 187, 229
Comissão de Acompanhamento · 15, 192, 193, 195, 196, 222, 224
Conectividade · 5, 51, 186
Conhecimento · 4, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 82, 87, 88, 95, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 127, 130, 163, 178, 179, 184, 185, 186, 193, 195, 197, 200, 223, 224, 229
Contexto · 3, 4, 5, 7, 8, 10, 18, 21, 23, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 54, 56, 57, 70, 74, 77, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 97, 99, 100, 117, 127, 131, 132, 134, 140, 143, 158, 159, 161, 163, 169, 188, 199, 204, 211, 226, 233
COSME · 25, 59, 73, 197, 200, 201
Crescimento · 4, 7, 10, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 43, 56, 77, 78, 87, 89, 95, 97, 99, 100, 111, 113, 114, 145, 158, 184, 186, 204, 211, 218, 219, 223, 225

D

Demonstração · 4, 17, 24, 27, 30, 36, 40, 43, 44, 45, 70, 73, 74, 76, 101, 107, 113, 114, 120
Desafios societais · 17, 28, 33, 48, 67, 81, 97, 102, 108, 115, 120, 131, 162
Desenvolvimento Experimental · 16, 17, 45
Domínios Prioritários · 5, 185, 186

E

EBITDA · 16, 21
Eco-inovação · 10, 28, 35, 36, 52, 61, 69, 112, 129, 219
Economia Azul · 28, 185
Economia Digital · 32, 112, 204
Economia Verde · 9, 28, 35, 48, 129, 158, 219
Efeito de Incentivo · 67, 81, 102, 109, 115, 121, 131
Eficiência Coletiva · 13, 15, 27, 28, 57, 76, 184
Empreendedorismo · 7, 16, 25, 30, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 59, 70, 87, 89, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 125, 186, 201, 219, 222, 223, 224, 230
Emprego · 3, 5, 10, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50, 54, 60, 77, 79, 80, 83, 100, 104, 108, 110, 114, 116, 127, 183, 185, 186, 188, 208, 218, 219, 221, 223, 226, 232
Empresa · 15, 16, 92, 235
Entidades de investigação e divulgação de conhecimentos · 16
Especialização Inteligente · 3, 4, 5, 13, 18, 23, 25, 29, 35, 46, 56, 57, 65, 85, 102, 108, 126, 136, 157, 171, 176, 184, 195, 200, 204
Estratégia Europa 2020 · 3, 4, 13, 17, 18, 19, 25, 28, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 57, 97, 178, 186, 218, 223
Exportações · 7, 20, 22, 23, 35, 37, 43, 49, 54, 77, 87, 104, 105, 109, 146, 150, 154, 226

F

Formação · 5, 8, 9, 16, 25, 29, 30, 32, 34, 36, 40, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 57, 76, 83, 85, 92, 111, 118, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 199, 201, 208, 212,213, 221, 232, 233

G

Governação · 18, 25, 33, 34, 35, 37, 46, 95, 162, 170, 173, 174, 179, 189, 192, 197, 198, 200, 204, 210, 215, 223

H

Horizonte 2020 · 25, 43, 45, 59, 73, 94, 197, 200, 201

I

Igualdade · 9, 40, 47, 100, 129, 158, 191, 202, 218, 221, 222, 223, 224
Infraestruturas de Investigação · 15, 16, 69, 84, 204, 229
Inovação · 3, 4, 13, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 36, 54, 57, 58, 60, 61, 82, 85, 87, 88, 116, 126, 136, 157, 160, 171, 176, 179, 186, 194, 197, 199, 200, 229, 230, 234, 235, 236
Intensidade Tecnológica · 6, 25, 29, 30, 35, 58, 72, 73, 87, 184
Investigação Aplicada · 17, 25
Investigação e Desenvolvimento (I&D) · 17
Investigação Fundamental · 17
Investimento Estruturante · 7, 77

K

KET · 15, 17, 25, 61

L

Logística · 8, 25, 30, 36, 41, 43, 55, 87, 111, 112, 138, 141, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 219, 220, 225, 226

M

Mar · 94, 143, 144, 149, 186, 187, 218, 236
Marcas · 76, 112
Marketing · 16, 17, 24, 29, 36, 45, 52, 56, 77, 87, 105, 106, 111, 124
Mecanismo Interligar a Europa · 9, 13, 15, 140, 141, 197, 200

P

Parceiros · 11, 12, 18, 49, 56, 88, 103, 179, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 201, 208, 234
Patentes · 3, 25, 47, 56, 70
PETI3+ · 3, 12, 15, 18, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 150, 154, 195, 206, 207, 208, 211, 212, 214, 225, 226
Plano de Comunicação · 55, 85, 126, 136, 157, 171, 173, 176, 178, 198
Plataforma de Acesso Aberto · 179
Plataformas Logísticas · 31, 36, 49, 138, 139, 140, 143, 144, 149, 150, 186, 225, 226
Prioridades Estratégicas · 3, 19, 50, 57
Programas Europeus de I&D · 6, 62
Projetos Autónomos · 8, 127, 129, 163
Projetos Conjuntos · 13, 87
Projetos Simplificados · 13, 74, 88, 106, 112

R

Recursos Endógenos · 23
Recursos Humanos · 4, 5, 8, 16, 30, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 49, 51, 56, 57, 77, 83, 100, 117, 127, 128, 131, 159, 162, 175, 192, 232
Rede · 3, 5, 7, 8, 11, 18, 31, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 70, 76, 84, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 153, 154, 157, 162, 171, 174, 175, 183, 185, 198, 200, 206, 207, 214, 215, 217, 225, 226, 230, 234
Reembolsável · 3, 38, 45
Reindustrialização · 23
RIS3 · 15, 23, 25, 27, 28, 32, 40, 42, 43, 45, 46, 56, 57, 61, 63, 65, 66, 67, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 101, 102, 106, 108, 113, 114, 115, 127, 184, 185, 186, 203, 210, 219, 229

S

Saúde · 28, 29, 94, 235
Simplificação · 13, 46, 48, 93, 215
Sistema de Informação · 13, 46, 69, 82, 83, 85, 94, 104, 109, 110, 116, 123, 124, 126, 132, 134, 135, 148, 155, 156, 157, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 180, 197, 216, 217
Sistema de Requalificação · 9, 34, 41, 55, 158, 159, 160, 165, 166, 169, 232
Spin-offs · 6, 70, 125

T

TIC · 7, 8, 10, 15, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 39, 47, 48, 51, 54, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 135, 157, 162, 163, 171, 175, 178, 204, 205, 208, 211, 215, 229
Trabalhadores em Funções Públicas · 5, 9, 34, 41, 45, 49, 55, 123, 158, 160, 162, 163, 169
Transferência · 4, 5, 6, 10, 17, 24, 25, 27, 40, 43, 44, 45, 48, 52, 56, 59, 61, 63, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 82, 84, 89, 94, 101, 169, 179, 185, 200, 229
TRL · 15, 45
Turismo · 29, 94, 187, 194, 234, 236

V

Valorização Económica · 5, 6, 17, 18, 25, 27, 44, 47, 48, 51, 56, 58, 59, 60, 70, 72, 73, 74, 76, 229